



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXV Nº 81, TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2020

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

Presidente

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

1º Vice-Presidente

Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS)

2º Vice-Presidente

Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

1º Secretário

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

2º Secretário

Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ)

3º Secretário

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)

2º - Senador Weverton (PDT-MA)

3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)

4º - Senadora Leila Barros (PSB-DF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rocha
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Mardem José de Oliveira Júnior
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Quesia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

Não houve sessão.

PARTE II

1 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

1.1 – EXPEDIENTE

1.1.1 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei nº 1444/2020, que altera as Leis nºs 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e 13.982, de 2 de abril de 2020, para estabelecer medidas excepcionais de proteção à mulher e a seus dependentes em situação de violência doméstica e familiar durante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19. 6

Projeto de Lei nº 1552/2020, que dispõe sobre medidas de proteção à mulher em situação de violência durante a vigência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, ou, transcorrida sua vigência, enquanto durarem as medidas de quarentena e de restrições de atividades no contexto da pandemia da Covid-19. 14

1.1.2 – Mensagens do Presidente da República

Nº 384/2020, na origem (**Mensagem nº 30/2020, no Senado Federal**), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. RAFAEL DE MELLO VIDAL, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Angola. 22

Nº 385/2020, na origem (**Mensagem nº 31/2020, no Senado Federal**), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. MARCEL FORTUNA BIATO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Irlanda. 60



Nº 386/2020, na origem (**Mensagem nº 32/2020, no Senado Federal**), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. CARLOS ANTONIO DA ROCHA PARANHOS, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da União de Myanmar. 104

1.1.3 – Projetos de Lei

Nº 3749/2020, do Senador Romário, que altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que “*institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990*”, para especificar como permanente o caráter do laudo que diagnostique o transtorno do espectro autista. 142

Nº 3754/2020, do Senador Alessandro Vieira, que institui e dispõe sobre o regime de trabalho sob demanda. 146

1.1.4 – Requerimentos

Nº 1379/2020, do Senador Romário, de homenagens de pesar pelo falecimento da Sra. Lizair de Moraes Guarino. 163

Nº 1380/2020, do Senador Marcos do Val, de criação de comissão destinada a acompanhar os atos de violência que viriam sendo perpetrados contra a integridade física de religiosos brasileiros, membros da Igreja Universal do Reino de Deus, bem como de seus familiares, e contra propriedades privadas pertencentes a essa instituição localizadas em território angolano. 167

Nº 1381/2020, do Senador Nelsinho Trad, de criação de comissão destinada a verificar, em Angola, a grave situação dos pastores e bispos da Igreja Universal do Reino de Deus que sofreriam perseguição religiosa. 170

PARTE III

2 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	173
3 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	176
4 – LIDERANÇAS	177
5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	179
6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	182
7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	186
8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	225



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Matérias recebidas da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1444, DE 2020

Altera as Leis nºs 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e 13.982, de 2 de abril de 2020, para estabelecer medidas excepcionais de proteção à mulher e a seus dependentes em situação de violência doméstica e familiar durante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1872652&filename=PL-1444-2020



[Página da matéria](#)



Altera as Leis n°s 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e 13.982, de 2 de abril de 2020, para estabelecer medidas excepcionais de proteção à mulher e a seus dependentes em situação de violência doméstica e familiar durante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Esta Lei altera as Leis n°s 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e 13.982, de 2 de abril de 2020 para estabelecer medidas excepcionais de proteção à mulher e a seus dependentes em situação de violência doméstica e familiar durante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19.

Art. 2° A Lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 5°-B, 5°-C e 5°-D:

“Art. 5°-B Enquanto perdurar a emergência de saúde pública prevista nesta Lei, a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios deverão estabelecer medidas protetivas excepcionais para atender à mulher e a seus dependentes em situação de violência doméstica e familiar.

§ 1° Verificada a existência de risco atual ou iminente à vida ou à integridade física da mulher em situação de violência doméstica e familiar, ou de seus dependentes, o agressor deverá ser imediatamente afastado do lar, do domicílio ou do local de convivência com a ofendida, nos termos do



art. 12-C da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).

§ 2º Na impossibilidade de cumprimento do disposto no § 1º deste artigo, a ofendida e seus dependentes deverão ser imediatamente acolhidos em centros de atendimento integral e multidisciplinar, em casas-abrigo para mulheres ou em abrigos institucionais, nos termos definidos pelo Sistema Único de Assistência Social (Suas).

§ 3º Nos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher cometidos durante o período de emergência de saúde pública de que trata esta Lei:

I - a autoridade policial deverá remeter, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, expediente apartado ao juiz com o pedido da ofendida para a concessão de medidas protetivas de urgência;

II - o juiz, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento do expediente com o pedido da ofendida, deverá conhecer do expediente e do pedido e decidir sobre as medidas protetivas de urgência;

III - o juiz poderá decretar, como medida protetiva de urgência, a realização de visitas periódicas da polícia ao domicílio da mulher em situação de violência doméstica e familiar.

§ 4º Será disponibilizado atendimento domiciliar para o registro de ocorrência de casos de estupro, de feminicídio ou de iminente risco à



3

segurança e à integridade da mulher nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) ou nos órgãos incumbidos dessa função nos Estados e nos Municípios.

§ 5º O poder público dará publicidade aos dados agregados relativos a violência doméstica e a abuso sexual de forma a diferenciar idade, raça e cor das ofendidas, bem como tipos de violência, para permitir análise comparativa entre o período de emergência de saúde pública de que trata esta Lei e os meses anteriores e posteriores a esse período.”

“Art. 5º-C Na vigência da emergência de saúde pública de que trata esta Lei, ficam assegurados recursos emergenciais para garantir o funcionamento dos centros de atendimento integral e multidisciplinar e das casas-abrigo para mulheres, de que tratam os incisos I e II do *caput* do art. 35 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e dos abrigos institucionais que acolham mulheres, acompanhadas ou não de seus dependentes, em situação de risco de morte ou sob ameaça, em razão de violência doméstica e familiar, no âmbito do Suas.

§ 1º Em caso de insuficiência de vagas nos serviços de que trata o *caput* deste artigo, a oferta deverá ser emergencialmente ampliada, inclusive mediante adequação de espaços públicos disponíveis, observados:

I - o cumprimento das medidas previstas no art. 3º desta Lei;



II - a garantia de distanciamento físico entre as diferentes famílias abrigadas;

III - a oferta de ambientes ventilados e higienizados periodicamente;

IV - a oferta de alimentação e de itens básicos, como produtos para higiene, em quantidade suficiente, além de mobiliário, de utensílios, de roupas de cama e banho e de outros itens necessários;

V - a distribuição de equipamentos de proteção individual necessários, para todos os abrigados e prestadores de serviços;

VI - a presença de equipe profissional em número adequado à demanda;

VII - a proteção dos abrigados e a articulação com os serviços de segurança pública;

VIII - a garantia do sigilo do serviço.

§ 2º Para fins de cumprimento deste artigo, o poder público poderá adotar outras medidas excepcionais, como aluguel de casas, de quartos de hotéis, de espaços e instalações privados, com vistas a garantir o atendimento das situações emergenciais compreendidas no período a que se refere o § 2º do art. 1º desta Lei, observado o disposto nos incisos I a VIII do § 1º deste artigo.

§ 3º Ficam assegurados, para fins do disposto no § 2º deste artigo, condições de segurança às mulheres em situação de violência que venham a ser atendidas nos locais referidos, bem como os meios necessários para o pleno exercício dos direitos



fundamentais inerentes à pessoa humana e a oportunidade de viver sem violência, de modo a preservar sua saúde física e mental e a promover seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.”

“Art. 5º-D Com vistas ao efetivo cumprimento da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), as políticas para proteção de mulheres em situação de violência doméstica, consideradas as circunstâncias e as limitações decorrentes da emergência de saúde pública de que trata esta Lei, deverão garantir prioritariamente:

I - a disponibilização do canal Ligue 180 para atendimento psicológico das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, bem como do canal Disque 100 para os demais grupos vulneráveis, por meio de sítio eletrônico na internet, de aplicativo, de telefone ou de outro canal tecnológico disponível para comunicação, com máxima divulgação nos meios de comunicação;

II - o funcionamento ininterrupto das DEAMs ou outro órgão designado pelos Estados e pelos Municípios para o atendimento de mulheres em situação de violência.”

Art. 3º O art. 2º da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º
.....

§ 3º A mulher provedora de família monoparental ou em situação de violência doméstica,



6

sob medida protetiva decretada, nos termos da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), receberá 2 (duas) cotas do auxílio, por, no mínimo, 2 (dois) meses a partir da solicitação.

.....” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 13 de julho de 2020.

RODRIGO MAIA
Presidente



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006 - Lei Maria da Penha - 11340/06
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2006;11340>
 - artigo 12-B
 - inciso I do artigo 35
 - inciso II do artigo 35
- Lei nº 13.979 de 06/02/2020 - LEI-13979-2020-02-06 - 13979/20
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2020;13979>
- Lei nº 13.982 de 02/04/2020 - LEI-13982-2020-04-02 , LEI DO "CORONAVOUCHER" - 13982/20
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2020;13982>
 - artigo 2º





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1552, DE 2020

Dispõe sobre medidas de proteção à mulher em situação de violência durante a vigência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, ou, transcorrida sua vigência, enquanto durarem as medidas de quarentena e de restrições de atividades no contexto da pandemia da Covid-19.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1873271&filename=PL-1552-2020



[Página da matéria](#)



Dispõe sobre medidas de proteção à mulher em situação de violência durante a vigência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, ou, transcorrida sua vigência, enquanto durarem as medidas de quarentena e de restrições de atividades no contexto da pandemia da Covid-19.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece medidas emergenciais para a garantia das disposições da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), durante a vigência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, ou, transcorrida sua vigência, enquanto durarem as medidas de quarentena e de restrições de atividades no contexto da pandemia da Covid-19.

Art. 2º É assegurado o serviço de acolhimento institucional em local sigiloso, seguro e apropriado à mulher em situação de violência, sob grave ameaça ou risco de morte, acompanhada ou não de seus filhos, com observância das seguintes disposições:

I - para prevenção à Covid-19, a mulher e seus dependentes serão acolhidos e isolados pelo período de 15 (quinze) dias em local sigiloso, seguro e apropriado, especificamente destinado a acolhimento institucional temporário de curta duração, e, posteriormente, serão encaminhados para local de abrigamento institucional provisório final; e



2

II - no caso de não existir vaga em local de abrigamento institucional provisório final na região em que a mulher em situação de violência vive, o poder público utilizará espaço provisório de habitação, resguardados o sigilo e a segurança da mulher e de seus dependentes.

Art. 3º Para fins de cumprimento do disposto no inciso II do *caput* do art. 2º desta Lei, e preservados o sigilo, a segurança e a privacidade da mulher abrigada, pode o poder público:

I - locar emergencialmente espaços em hotel, em pousada ou em local similar;

II - requisitar, excepcionalmente, o uso de hotel, de pousada ou de local similar;

III - utilizar imóvel de propriedade pública ou locar imóvel particular que tenha estrutura adequada.

§ 1º O uso dos espaços referidos nos incisos I, II e III do *caput* deste artigo não poderá estender-se após o término do período de restrições e de calamidade pública de que trata esta Lei e de seus efeitos.

§ 2º É dispensável a licitação para obras, serviços, compras e locações de imóveis contratados em cumprimento das medidas previstas nesta Lei.

§ 3º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fundamento no § 2º deste artigo serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na internet, que conterà, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Secretaria Especial



da Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Art. 4º Em todos os locais onde a mulher em situação de violência estiver abrigada, o poder público assegurará seu acompanhamento por equipe técnica e multidisciplinar e garantirá a presença permanente no local de agente público de segurança descaracterizado.

Parágrafo único. As secretarias municipais e estaduais de segurança pública serão notificadas sobre a instalação e a existência de locais de acolhimento institucional e considerarão essas informações para o planejamento do policiamento no território.

Art. 5º É assegurado à mulher em situação de violência, acompanhada ou não de seus filhos, o transporte de sua casa ou do local onde se encontra para o novo local de abrigo, em veículos oficiais descaracterizados ou em frotas de veículos particulares mobilizadas pelo poder público, preferencialmente operados por motoristas mulheres.

Art. 6º A inclusão da mulher em situação de violência em programa de acolhimento institucional poderá ocorrer mediante demanda ou requerimento aos órgãos e aos serviços de atendimento à mulher vítima de violência, lavrada a coleta de provas, se necessária, imediatamente após o boletim de ocorrência.

Art. 7º Os Municípios poderão atuar de maneira articulada com os órgãos e com as instituições de atendimento à mulher vítima de violência para organizar o fluxo de atendimento e de acolhida à mulher em situação de violência e



a abertura de novos locais de acolhimento institucional provisório e emergencial.

Parágrafo único. Os Municípios poderão disponibilizar número telefônico para divulgar informações sobre vagas em locais de acolhimento institucional emergencial, o qual deverá ser afixado em local visível e divulgado a todo serviço público essencial que estiver em funcionamento, a fim de que uma equipe técnica multiprofissional possa orientar e direcionar aos serviços e aos equipamentos correspondentes.

Art. 8º Cada Estado poderá manter cadastro atualizado dos locais de acolhimento institucional existentes nos Municípios e articular-se com os demais Estados da Federação para viabilizar o encaminhamento da mulher que, em razão de segurança, necessitar de abrigo em localidade distante de sua região de origem, a depender da análise de risco a ser realizada pelos órgãos e serviços competentes.

Art. 9º Para monitorar o cumprimento desta Lei e auxiliar os Municípios na organização do fluxo de atendimento e de acolhida à mulher em situação de violência, os Estados poderão instituir grupo de trabalho composto das secretarias que concentram as áreas de assistência social, de segurança pública, de política para mulheres, de justiça e de direitos humanos, bem como dos conselhos estaduais respectivos e dos demais órgãos e instituições de atendimento à violência contra a mulher no âmbito estadual.

Art. 10. Os órgãos e os serviços de atendimento à mulher vítima de violência deverão, após avaliação contextualizada do caso, indicar a ela a possibilidade de sua



inclusão em cadastros para benefícios e programas de renda, aluguel social ou no cadastro para a renda básica emergencial de que trata a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020.

Art. 11. Enquanto perdurar o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, ou, transcorrida sua vigência, enquanto durarem as medidas de quarentena e de restrições de atividades no contexto da pandemia da Covid-19, os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), de que trata a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, poderão ser utilizados diretamente pelos entes públicos para garantir o funcionamento:

I - dos equipamentos de abrigamento e de acolhimento da mulher vítima de violência e de seus dependentes, em situação de risco de morte ou sob ameaça em razão da violência doméstica e familiar; e

II - de equipamentos provisórios que atendam a demanda emergencial e garantam a quarentena da mulher vítima de violência e de seus dependentes, em situação de risco de morte ou sob ameaça em razão da violência doméstica e familiar.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 13 de julho de 2020.

RODRIGO MAIA
Presidente



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006 - Lei Maria da Penha - 11340/06
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2006;11340>
- Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação, LAI - 12527/11
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2011;12527>
 - parágrafo 3º do artigo 8º
- Lei nº 13.756 de 12/12/2018 - LEI-13756-2018-12-12 - 13756/18
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2018;13756>
- Lei nº 13.982 de 02/04/2020 - LEI-13982-2020-04-02 , LEI DO "CORONAVOUCHER" - 13982/20
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2020;13982>



Mensagens do Presidente da República





SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) Nº 30, DE 2020

(nº 384/2020, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor RAFAEL DE MELLO VIDAL, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Angola.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

[- Texto da mensagem](#)

DESPACHO: À CRE.



[Página da matéria](#)



MENSAGEM Nº 384/2020

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor **RAFAEL DE MELLO VIDAL**, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Angola.

Os méritos do Senhor **RAFAEL DE MELLO VIDAL** que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 9 de julho de 2020.



EM nº 00094/2020 MRE

Brasília, 18 de Junho de 2020

Senhor Presidente da República,

De acordo com os artigos 84, caput, inciso XXV, e 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de RAFAEL DE MELLO VIDAL, ministro de segunda classe da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de embaixador do Brasil na República de Angola.

2. Encaminho, anexas, informações sobre o país e curriculum vitae de RAFAEL DE MELLO VIDAL para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ernesto Henrique Fraga Araújo



OFÍCIO Nº 380/2020/SG/PR

Brasília, 9 de julho de 2020.

A sua Excelência o Senhor
Senador Sérgio Petecão
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 - 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor RAFAEL DE MELLO VIDAL, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Angola.

Atenciosamente,


JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



INFORMAÇÃO**CURRICULUM VITAE****MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE RAFAEL DE MELLO VIDAL**

CPF: 296.009.441-72

ID.: 7676 MRE

1964 Filho de Paulo Padilha Vidal e Nair de Mello Vidal, nasce em Montevidéu, Uruguai (brasileiro nato, conforme o Art. 12, letra b, da Constituição de 1946).

Dados Acadêmicos:

1987 Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Distrito Federal
 1991 CPCD IRBr
 1996 CAD IRBr
 2011 LVI Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco, Ministério das Relações Exteriores, Brasília, com apresentação de tese sobre "A Inserção de Micro, Pequenas e Médias Empresas no Processo Negociador do Mercosul".

Cargos:

1991 Terceiro-secretário
 1996 Segundo-secretário
 2002 Primeiro-secretário, por merecimento
 2006 Conselheiro, por merecimento
 2011 Ministro de segunda classe, por merecimento

Funções:

1991 Assistente na Divisão de Acompanhamento e Coordenação Administrativa dos Postos no Exterior (DAEX)
 1992 Assessor na Secretaria de Orçamento e Finanças
 1995 Consulado-Geral em Nova Iorque, cônsul-adjunto
 1998 Embaixada em Bogotá, segundo-secretário
 2002 Embaixada em Montevidéu, segundo-secretário
 2002 Assessor na Secretaria de Planejamento Diplomático (SPD), Gabinete do Ministro de Estado
 2003 Assessor na Assessoria de Imprensa do Gabinete do Ministro de Estado (AIG)
 2003 Divisão do Mercado Comum do Sul (DMC), subchefe
 2005 Cônsul-adjunto no Consulado-Geral em Miami
 2008 Conselheiro comissionado ministro-conselheiro na Embaixada em Caracas
 2010 Ministro-conselheiro na Embaixada em Assunção
 2012 Encarregado de negócios na Embaixada em Assunção de julho a novembro
 2013 Ministro-conselheiro na Embaixada em Copenhague
 2016 Ministro-conselheiro na Embaixada em Madri
 2019 Embaixada em Bamako Mali, embaixador

Publicações:

2010 "A Inserção de Micro, Pequenas e Médias Empresas no Processo Negociador do MERCOSUL", FUNAG, Brasília



Condecorações:

- | | |
|------|---|
| 2010 | Medalha da Ordem do Rio Branco, no grau de Comendador |
| 2012 | Medalha da Ordem do Mérito Aeronáutico, no grau de Comendador |
| 2019 | Medalha da Ordem do Rio Branco, no grau de Grande Oficial |



JOÃO AUGUSTO COSTA VARGAS
Chefe da Divisão do Pessoal



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Maço Básico

ANGOLA



OSTENSIVO

Divisão de África II - DAF II

Maiο de 2020



RELAÇÕES BILATERAIS

Em novembro de 1975, o Brasil foi o primeiro país a reconhecer a independência de Angola, realizada sob a égide do Movimento Popular pela Libertação de Angola (MPLA). O País empenhou apoio diplomático ao governo angolano mesmo durante o período mais agudo da Guerra Fria.

A partir dos anos 1980, foram instaladas operações de paz das Nações Unidas em Angola: a UNAVEM I (1989) fiscalizou a saída das tropas cubanas; a UNAVEM II (1991) facilitou a realização das eleições, determinadas pelos Acordos de Bicesse; e a UNAVEM III (1995), da qual participou o Brasil, monitorou o cumprimento do Protocolo de Lusaca (1994), com o intuito de desarmar a UNITA e consolidar a paz.

As relações diplomáticas Brasil-Angola possuem, há dez anos, caráter estratégico e pautam-se em termos de cooperação técnica, concertação política e integração econômica.

Nos últimos dois anos, têm sido realizados inúmeros encontros de alto nível entre representantes dos dois países. O então Ministro das Relações Exteriores de Angola, Manuel Augusto, esteve em Brasília por ocasião da posse do Presidente Jair Bolsonaro e manteve reunião bilateral com o Ministro Ernesto Araújo.

Em dezembro de 2019, o Ministro Ernesto Araújo encerrou seu primeiro périplo africano em Angola, após passar por Cabo Verde, Senegal e Nigéria. Na ocasião, o Ministro Araújo entregou ao Presidente João Lourenço carta na qual este foi convidado a visitar o Brasil em 2020.

O Presidente Jair Bolsonaro, acompanhado do Ministro de Estado, fez escalas técnicas em Luanda na ida (23/01) e no retorno (28/01) da visita à Índia, realizada entre os dias 25 e 27/01/2020. Nas duas ocasiões, a comitiva presidencial foi recepcionada pelo então Chanceler Manuel Augusto e pela então Diretora de América do MIREX, Embaixadora Esmeralda Bravo Mendonça. Na primeira escala, o Presidente da República recebeu ligação do Presidente João Lourenço, ocasião em que manifestou disposição de realizar visita a Angola.

Em março de 2020, o Embaixador Manuel Augusto voltou ao Brasil, onde cumpriu substantiva agenda de reuniões com o Ministro Ernesto Araújo e com a Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina, de modo a avançar a extensa pauta de temas bilaterais.

As vantagens do idioma, dos laços culturais e históricos e da vizinhança atlântica, ademais dos desafios comuns entre as sociedades brasileira e angolana, facilitam sobremaneira o diálogo bilateral com Angola.

COMÉRCIO BILATERAL

Desde meados de 2014, período que coincide com a queda sistemática do preço do petróleo, houve declínio na corrente de comércio bilateral, que permaneceu abaixo de US\$ 1 bilhão nos últimos cinco anos.

Em 2019, as exportações brasileiras a Angola somaram US\$ 441,52 milhões (-3,48% em relação a 2018) – o pior resultado desde 2005 –, e as importações, US\$ 140,50 milhões (-33,38%). Houve, por outro lado, aumento do superávit brasileiro, que atingiu o valor de US\$ 301 milhões (+22,08%). Nesse



ano, o valor acumulado pelos embarques do agronegócio foi de US\$ 355 milhões, cerca de 80% das exportações totais do Brasil para Angola.

Os principais produtos exportados foram açúcar (US\$ 132,08 milhões; +28,76%); carne de aves (US\$ 65,73 milhões; -18,12%); e embutidos de carne (US\$ 29,76 milhões; -0,63%). Angola é, desde 2012, o principal destino das exportações brasileiras de embutidos de carne no mundo.

As importações com origem em Angola têm oscilado bastante nos últimos dez anos. No período 2014-2019, as importações brasileiras de produtos angolanos reduziram-se do pico de US\$ 1,11 bilhão a US\$ 140,50 milhões (-87,34%), concentradas, em mais de 80%, em petróleo e derivados (naftas para a indústria petroquímica e gás liquefeito). A partir de 2015, o petróleo bruto deixou de ser importado e foi substituído por naftas para a indústria petroquímica. As importações de gás natural liquefeito tiveram início em 2013, somando-se a embarques de butano e propano liquefeito.

São números modestos se comparados ao nível recorde registrado em 2008 (US\$ 4 bilhões).

COMÉRCIO AGROPECUÁRIO

Angola já é importante mercado para as exportações brasileiras de proteína animal (carne bovina congelada, suína e de aves). Entretanto, soma-se a um grupo importante de países da África e do Oriente Médio, como Egito, África do Sul e Arábia Saudita, que impuseram barreiras às importações de produtos agrícolas como medida de fomento à economia nacional.

O governo angolano promulgou o decreto presidencial 23/19, de 14/01/2019, no contexto do "Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações" (PRODESI). A lei regulamenta a importação de 54 produtos considerados "da cesta básica e prioritários de origem nacional", definindo condições para a concessão de licenças e prevendo restrições quantitativas a partir de 2022. A medida tem como objetivo a substituição de importações e o estímulo da produção nacional, com reflexos sobre os exportadores brasileiros de carne e milho.

O tema reveste-se de aguda sensibilidade política e econômica em Angola, uma vez que a substituição de importações, sobretudo no caso de produtos da cesta básica, é considerada pelo governo local instrumento essencial para reduzir a dependência do setor petrolífero e estimular a agricultura.

A oferta de cooperação técnica na área agrícola e a promoção de investimentos brasileiros têm sido objeto de solicitações do governo angolano.

COMÉRCIO DE AVIÕES

A Embraer tem oferecido suas aeronaves a Angola, ressaltando a ampla experiência da empresa com o segmento da aviação regional.

INVESTIMENTOS

Atualmente, da perspectiva angolana, um dos principais interesses é atrair novos investimentos brasileiros, considerados fundamentais para promover a diversificação da economia e para o sucesso dos programas de privatizações e concessões em curso.



O Ministro Ernesto Araújo sinalizou a seus interlocutores angolanos que interessaria, neste momento, reconfigurar a presença econômica brasileira em Angola, deixando de lado um modelo dependente de crédito público e ingerência estatal e substituindo-o por novo paradigma em que investimentos produtivos possam ser atraídos segundo uma lógica de mercado, valendo-se do compromisso do governo do Presidente João Lourenço com a desburocratização e a transparência, bem como do novo marco jurídico angolano para investimento privado e parcerias público-privadas.

O Acordo para evitar a Dupla Tributação (ADT) no transporte aéreo, em fase final de revisão para assinatura, e o Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFI) poderão contribuir para estimular novos investimentos. A divulgação pelo governo angolano, junto ao empresariado brasileiro, das reformas já empreendidas e das oportunidades que surgirem em novos setores, com o programa de privatizações, e, especialmente, na agropecuária, considerado setor prioritário para diversificação da economia e para garantir a segurança alimentar de país ainda largamente dependente de importações de alimentos, também poderá estimular investimentos.

Mencione-se, ainda, a presença de investimentos angolanos no Brasil. Em abril de 2019, foi inaugurado centro de processamento de dados da empresa Angola Cables, em Fortaleza, o “Angonap Data Center Fortaleza”. O “Angonap” é hoje o principal ponto de conexão da América do Sul, diretamente ligado a dois cabos submarinos intercontinentais: o “SACS” (South Atlantic Cables System, entre a cidade angolana de Sangano e Fortaleza) e o “Monet” (entre São Paulo e Miami), ambos instalados e mantidos pela Angola Cables. O Banco de Desenvolvimento de Angola financiou o investimento, incluindo a rede submarina e a construção do centro.

ANTECIPAÇÃO DE DÉBITOS JUNTO AO BANCO DO BRASIL E AO BNDES

Em 03/12/2019, Angola efetuou o pagamento integral, e de forma antecipada, de seu saldo devedor junto ao governo brasileiro, no valor de US\$ 589,3 milhões (581 milhões relativos ao BNDES e 8,3 milhões ao BB-PROEX). A dívida referia-se a contratos firmados antes de 2015. Angola sempre honrou seus compromissos com o Brasil e nunca atrasou pagamentos das parcelas devidas, observando os cronogramas estabelecidos nos contratos de financiamento.

A quitação do saldo devedor representa prova do compromisso angolano com reformas estruturais que lançarão bases mais sólidas para futuro crescimento econômico, além de gesto de boa vontade e confiança nas relações bilaterais.

ACORDO DE SERVIÇOS AÉREOS

As relações aerocomerciais entre Brasil e Angola são regidas pelo Acordo de Serviços Aéreos (ASA), assinado em 16/12/1983, e por Memorando de Entendimento, firmado pelas autoridades aeronáuticas dos dois países em 11/04/2017. Novo ASA bilateral foi assinado em 24/09/2019, em Montreal, à margem da 40ª Assembleia Geral da Organização de Aviação Civil Internacional (OACI).

A fim de evitar que os transtornos relativos a cobranças fiscais de que a



empresa angolana TAAG foi objeto se repitam no futuro, o lado brasileiro propôs, em 2005, a negociação de Acordo para Evitar a Dupla Tributação dos Lucros do Transporte Aéreo e Marítimo Internacional (ADT aéreo). O instrumento servirá como incentivo para que outras empresas, brasileiras ou estrangeiras, ofereçam frequências diretas de cargas e passageiros, complementando, assim, o recém-assinado Acordo de Serviços Aéreos.

ACORDO DE COOPERAÇÃO E FACILITAÇÃO DE INVESTIMENTOS (ACFI)

O ACFI com Angola foi assinado em 01/04/2015. Em 28/07/2017, o ACFI entrou em vigor para ambas as Partes.

A primeira reunião do Comitê Conjunto do ACFI realizou-se em 28/02/2020, em Brasília. O Comitê Conjunto, entre outras atribuições, encarrega-se do monitoramento da implementação do Acordo, do compartilhamento de oportunidades de investimentos e, sobretudo, da atuação para a prevenção de controvérsias e para a solução amigável de eventuais disputas envolvendo os investimentos bilaterais.

TEMAS ENERGÉTICOS

Petróleo. A produção de petróleo corresponde a mais de um terço do PIB (cerca de 34%) angolano. O setor de hidrocarbonetos sofre, desde 2014, com a queda dos preços do petróleo. Uma das principais metas do Estado angolano é criar condições para viabilizar a diversificação de sua economia, cuja produção petrolífera, a segunda do continente, dá mostras de estagnar-se aos poucos, o que se deve sobretudo à falta de investimentos em anos anteriores e não propriamente por esgotamento das reservas petrolíferas, cuja maior parte se encontra em águas profundas ou ultra profundas.

No tocante aos incentivos para a retomada dos investimentos, foram publicados vários decretos presidenciais visando a regular a atividade petrolífera e a conferir maior segurança jurídica e rentabilidade aos investidores. Entre 2018 e os primeiros meses de 2019, o marco regulatório do setor de combustíveis fósseis foi amplamente revisto, tarefa realizada pelo governo angolano em consultas com as principais multinacionais atuantes no país.

Gás Natural. O novo marco regulatório para gás natural, introduzido por decreto presidencial de 18/05/18, estabelece regime fiscal e normas para prospecção, pesquisa e produção. Angola é um pequeno produtor de gás natural, e grande parte do gás associado ao petróleo é queimado pelas empresas por falta de estrutura que torne o aproveitamento econômico viável.

O governo busca transformar essa situação desde 2013, quando a então recém-inaugurada usina de gás liquefeito (Angola LNG ou ALNG), situada no porto de Soyo, na foz do rio Congo, fez sua primeira exportação (para o Brasil). O empreendimento, orçado em US\$ 10 bilhões, teve suas operações interrompidas um ano depois, por dificuldades de manutenção, sendo reativado em 2016. A usina foi construída com capacidade para produzir 5,2 milhões de toneladas por ano, mas permanece em grande parte ociosa. A ALNG tem como acionistas a Chevron (36,4%), a Sonangol (22,8%), a BP (13,6%), a Eni (13,6%) e a Total (13,6%).



Mineração. O governo do Presidente João Lourenço vem introduzindo algumas mudanças no marco jurídico do setor de mineração. Aprovou-se, por exemplo, legislação que acabou com o monopólio da comercialização de diamantes pela estatal "Sociedade de Comercialização de Diamantes de Angola" (Sodiam) e criaram-se incentivos ao investimento privado nas áreas de prospecção, exploração e lapidação.

A reestruturação em curso do setor de recursos minerais prevê, igualmente, a criação de uma Agência Nacional de Recursos Minerais. O lado angolano também já externou propósito de inteirar-se do histórico de criação da Agência Nacional de Mineração no Brasil, bem como da alteração do Código de Mineração e do aprimoramento da legislação brasileira relativa a compensações financeiras pela exploração de recursos naturais.

COOPERAÇÃO EM DEFESA

O setor de defesa é de grande importância bilateral e há grande interação e convergência de opiniões entre os dois países em diversos fóruns.

Por parte do Brasil, há interesse em que a cooperação no setor de defesa com Angola seja intensificada, inclusive na seara da indústria.

Temas de defesa e segurança tendem a merecer atenção especial no âmbito da nova administração angolana, uma vez que tanto o Presidente (Ministro da Defesa Nacional entre 2014 e 2017) quanto o Vice-Presidente do país são generais das Forças Armadas Angolanas (FAA).

ACORDO DE COOPERAÇÃO EM DEFESA

Em 2012, houve interrupção da tramitação do Acordo de Cooperação na Área de Defesa, para verificação de sua compatibilidade com a LAI. Em 2017, avaliação conjunta do MRE e do MD constatou que não havia óbice jurídico à aprovação parlamentar. O Acordo foi aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados, em 12/03/2020, e seguiu para análise do Senado Federal.

ATIVIDADES DE COOPERAÇÃO EM MATÉRIA DE DEFESA

Visitas de altas autoridades dos Ministérios da Defesa de ambos os países são constantes e demonstram a intensidade das relações bilaterais nessa área. As principais demandas das Forças Armadas Angolanas têm envolvido a formação e o aperfeiçoamento de militares.

Em março de 2020, o navio-patrolha oceânico Amazonas participou, em Luanda, de exercícios de simulação e adestramento para oficiais angolanos e santomenses da operação marítima multinacional Obangame Express, destinada a treinamento para combate a ilícitos transnacionais no Golfo da Guiné. O exercício teve formato reduzido em razão da crise de COVID-19.

COOPERAÇÃO EM DEFESA NA CPLP

A CPLP também constitui importante fórum em que Brasil e Angola promovem cooperação na área de defesa. Os Estados Membros têm buscado, entre outros temas, contribuir para o reforço das capacidades nacionais em matéria de defesa e explorar possibilidades de cooperação no âmbito de missões



de paz. Devotam, ainda, crescente atenção aos desafios de segurança do Atlântico Sul.

GOLFO DA GUINÉ

Angola é membro fundador da Comissão do Golfo da Guiné (CGG), organismo regional instituído em 2001, em Libreville, capital do Gabão, e cuja missão é, *inter alia*, criar condições de confiança mútua, paz e segurança propícias ao desenvolvimento harmônico dos Estados Partes. O Acordo entrou em vigor em agosto de 2008. Angola dispôs-se a abrigar, na capital do país, a sede da CGG, tendo também abrigado a II Cimeira de Chefes de Estado e de Governo dos Estados Membros da CGG, em novembro de 2008.

Do ponto de vista do Brasil, o problema da pirataria no Golfo da Guiné representa um entrave para o desenvolvimento dos países costeiros e um sério risco para a segurança da navegação internacional na região e no Atlântico Sul como um todo, pelo qual passam mais de 95% do fluxo de comércio externo brasileiro. Por isso, o País tem buscado colaborar para o enfrentamento do problema, com o oferecimento de cursos e treinamentos para países africanos em academias militares brasileiras e a participação da Marinha do Brasil em exercícios navais com países do continente.

O caráter estratégico do engajamento brasileiro no Golfo da Guiné refletiu-se na criação, em 23/05/2019, do Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) de Acompanhamento da Situação no Golfo da Guiné. O objetivo do referido GTI é “acompanhar, planejar e debater questões relacionadas ao Golfo da Guiné, de maneira a prover informações e orientações para que a atuação dos órgãos relacionados com o assunto esteja de acordo com os interesses do Estado brasileiro”. O colegiado é composto por representantes dos Ministérios da Defesa e das Relações Exteriores, bem como da Marinha do Brasil.

Foi também objeto de análise, no âmbito do GTI, a participação do Brasil no Grupo do G7 dos Amigos do Golfo da Guiné (G7++FoGG), fórum multinacional de concertação política voltado à coordenação de ações nacionais e multinacionais de combate à pirataria, ao roubo à mão armada no mar e a outras atividades marítimas ilegais na região do Golfo. O grupo inclui os membros do G7, os Estados da costa ocidental da África (Angola, Benim, Cabo Verde, Cameroun, Côte d’Ivoire, Gabão, Gâmbia, Gana, República do Congo, República da Guiné, Guiné Equatorial, Guiné-Bissau, Libéria, Nigéria, República Democrática do Congo, São Tomé e Príncipe, Senegal, Serra Leoa e Togo), bem como Bélgica, Coreia do Sul, Dinamarca, Espanha, Noruega, Países Baixos, Portugal e Suíça. O Brasil, que, assim como a Austrália, participava na condição de observador, comunicou, por ocasião da última reunião plenária do agrupamento, em novembro de 2019, sua intenção de tornar-se membro pleno.

COOPERAÇÃO TÉCNICA BILATERAL

A cooperação técnica oferecida pelo Brasil a Angola privilegia o desenvolvimento de capacidades locais, bem como o compartilhamento de conhecimentos e experiências para a formulação e a implementação de políticas públicas e ações mais específicas de treinamento e capacitação profissional.



O Programa de Cooperação Brasil-Angola possui como marco jurídico o Acordo de Cooperação Econômica, Científica e Técnica, firmado em junho de 1980 e promulgado em outubro de 1990.

Atualmente, a pauta de cooperação bilateral com o país é prioritariamente focada no setor de saúde e conta com três projetos em execução – dois deles recém-assinados durante a visita do então Ministro da Saúde brasileiro a Luanda, em 18/11/2019, para a implementação de medidas para prevenção e controle do câncer, e para a atenção integral a pessoas com doença falciforme. Na ocasião, foi inaugurado o primeiro banco de leite humano no país. Há, ademais, interesse angolano em receber cooperação brasileira na área de ações voltadas à inclusão escolar das pessoas com deficiência (Programa “Escola de Todos”).

COOPERAÇÃO EM AGRICULTURA

Durante a visita do então Chanceler angolano a Brasília, em março de 2020, foi realizada uma reunião na EMBRAPA e outra no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) para discutir possível apoio da empresa brasileira na cooperação agrícola. O foco da demanda angolana seria a formação de quadros, a assistência técnica e a transferência de tecnologia para o desenvolvimento das culturas prioritárias: milho, feijão, sorgo, mandioca, abacate e algodão. Com exceção da mandioca, Angola importa as demais *commodities* que compõem a base alimentar de sua população.

Nas conversas no MAPA, ressaltou-se o importante papel a ser desempenhado pelos setores privados de ambos os países no tema. Acordou-se que o tema avançaria com a realização de missão de especialistas da EMBRAPA e da ABC a Angola, em data a ser acordada pelas partes.

COOPERAÇÃO TÉCNICA MULTILATERAL – CPLP

São três os projetos de cooperação em execução com Angola no âmbito da CPLP: Rede de Instituições Públicas de Educação Superior (RIPES), executado pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB); Fortalecimento da Capacidade Política e Institucional de Agentes Governamentais e Não Governamentais para a Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência nos Países da CPLP; e Apoio à Gestão e ao Monitoramento de Recursos Hídricos nos Países da CPLP, implementado pela Agência Nacional de Águas (ANA).

COOPERAÇÃO EDUCACIONAL

A principal iniciativa bilateral de cooperação educacional diz respeito ao intercâmbio de estudantes universitários. Parcela expressiva da elite angolana foi e continua a ser formada em universidades brasileiras.

Angola é um dos principais países africanos beneficiados pelo Programa Estudante Convênio de Graduação (PEC-G), ocupando a 4ª posição em número de selecionados, atrás de Cabo Verde, Guiné Bissau e Paraguai, desde 2000. A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) recebe estudantes dos países de língua portuguesa da África e do Timor Leste. Atualmente, 325 angolanos estão realizando estudos de graduação na universidade.



LEITORADO

Em cerimônia no Centro Cultural Brasil-Angola (CCBA), em janeiro de 2020, o Embaixador do Brasil em Luanda, em conjunto com o Reitor da Universidade Agostinho Neto (UAN), Dr. Pedro Magalhães, assinou Memorando de Entendimento para o estabelecimento do programa de Leitorado. O/A profissional selecionado ministrará aulas em nível de graduação e pós, além de contribuir para a realização de eventos, nas áreas de literatura brasileira, literatura comparada, estudos culturais afro-brasileiros, teoria e crítica literárias.

COOPERAÇÃO CULTURAL

O Centro Cultural Brasil-Angola (CCBA) foi inaugurado em novembro de 2003. Como resultado de Memorando de Entendimento bilateral, assinado em 2009, houve cessão recíproca de imóveis históricos, com vistas a abrigar o Centro Cultural de Angola no Brasil, que já funciona em edifício cedido pelo governo da Bahia no Pelourinho, e do Brasil em Angola.

A nova sede do Centro Cultural Brasil-Angola foi instalada onde se localizava o antigo "Hotel Luanda", que teve a fachada restaurada e o interior reconstruído. É um dos principais espaços culturais da capital angolana. O centro foi palco de 112 eventos culturais e educacionais ao longo de 2019, nas áreas de teatro, cinema, literatura, música, dança, artes plásticas, gastronomia, capoeira, entre outras.

ACORDO ORTOGRÁFICO: DESENVOLVIMENTOS RECENTES

Persiste, entre autoridades e acadêmicos angolanos, a postura de "retificar para ratificar" o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, que não coincide com a ótica brasileira. De forma geral, as resistências adviriam de dificuldades na definição do Vocabulário Ortográfico Nacional (VON) angolano, no que se refere ao aportuguesamento das palavras com origem nas línguas autóctones.

COMBATE À CORRUPÇÃO

O novo governo angolano tem buscado apoio brasileiro para aprimorar suas instituições de combate à corrupção. Trata-se da busca, pelos governos de Brasil e Angola, por abrir frentes inovadoras nas relações bilaterais.

A Inspeção Geral da Administração do Estado de Angola (IGAE) realizou, em agosto de 2019, missão a órgãos públicos brasileiros com o intuito de aprimorar o combate à corrupção. A IGAE foi recebida à época pelo então Ministro da Justiça e Segurança Pública, pelo Ministro da Transparência e Controladoria-Geral da União, pelo Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU) e pela então Procuradora-Geral da República.

A missão da IGAE repercutiu positivamente na imprensa e junto às autoridades angolanas. O Ministério Público local já sinalizou interesse em conhecer melhor o instituto da delação premiada aplicado no Brasil.



ACORDO DE COOPERAÇÃO EM MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA

Durante a visita a Luanda, em dezembro de 2019, o Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil e o Ministro do Interior de Angola, Eugénio César Laborinho, assinaram o Acordo em Matéria de Segurança e Ordem Interna. O Acordo busca fomentar a cooperação, sobretudo em áreas como terrorismo, imigração ilegal, tráfico de seres humanos, sequestro, lavagem de dinheiro, crimes cibernéticos, crimes contra a vida, corrupção e crimes contra propriedade.

TEMAS CONSULARES, MIGRATÓRIOS E CRISE DA COVID-19

É pequeno o número de brasileiros que visita Angola a turismo, predominando objetivos como negócios e a visita a parentes que residem no país. Os principais destinos são Luanda e a cidade de Benguela, no sul do país.

Brasil e Angola possuem dois acordos bilaterais sobre vistos em vigor: Protocolo sobre Facilitação de Vistos de Negócios (2014) e Acordo de Supressão de Vistos em Passaportes Diplomáticos e de Serviço (1999). Exigem-se vistos para todo tipo de viagem em passaportes comuns.

O número de solicitantes angolanos de refúgio no Brasil continua elevado: atualmente, há 4.983 pedidos aguardando decisão do CONARE. Outros 564 nacionais angolanos já são detentores de refúgio no Brasil.

No contexto da crise da COVID-19, desde 20/03, estão sendo aplicadas medidas de distanciamento social em Angola. No momento, aplica-se alto grau de restrição à movimentação das pessoas. A violação da quarentena domiciliar constitui crime de desobediência e pode dar ensejo a sua transformação em quarentena institucional.

Em apoio aos cidadãos brasileiros retidos em Angola, em 24/04, foi realizado voo de repatriação que partiu de Maputo e fez escala em Luanda, onde embarcaram 192 nacionais.

POLÍTICA INTERNA

PANORAMA GERAL

Em 2017, Angola comemorou quinze anos de paz. O fim da guerra civil, em 2002, após a morte do líder histórico da UNITA, Jonas Savimbi, propiciou a pacificação do país, que esteve mergulhado em mais de 40 anos de conflitos: quinze anos de luta anticolonial e 27 anos de embates internos. Em 2012, de forma ordeira e tranquila, realizaram-se, já sob a égide da primeira Constituição de Angola (promulgada em 2010), as primeiras eleições gerais desde o fim da Guerra Civil (em 2008, houve apenas eleições legislativas). Naquele ano, como esperado, o MPLA elegeu o Presidente José Eduardo dos Santos, com 72% dos votos válidos.

A grande novidade no cenário político angolano foi a decisão de José Eduardo dos Santos, que permaneceu no poder por quase quatro décadas, de não se apresentar como cabeça de lista do MPLA para as eleições de 2017 e de, conseqüentemente, afastar-se da presidência angolana. O fato de comemorar 78



anos em 2018, somado ao seu estado de saúde, pesou na decisão. Santos, contudo, não abandonou, de imediato, a vida política, tendo permanecido como Presidente do partido governista até setembro de 2018, quando João Lourenço assumiu, também, a presidência do MPLA.

CONSOLIDAÇÃO DO GOVERNO DE JOÃO LOURENÇO

Nas eleições de 2017, o então Ministro da Defesa João Lourenço, cabeça de lista do MPLA, foi eleito Presidente da República, tendo o MPLA angariado 61% dos votos, contra 26% para a UNITA.

O afastamento de familiares de José Eduardo dos Santos de posições estratégicas em empresas estatais reforçou a posição do novo governo de apresentar-se como independente no que se refere à lisura da gestão pública, um dos eixos do programa de governo de Lourenço.

Em abril de 2020, o Presidente Lourenço realizou ampla reforma ministerial, reduzindo de 28 para 21 as pastas ministeriais e afastando quadros ainda associados a gestão anterior. Os novos nomes, como o do novo titular da Pasta de Relações Exteriores, Embaixador Tété António, revelam valorização de personalidades mais jovens do MPLA e a continuidade do projeto reformista.

GRADUAL DESCENTRALIZAÇÃO DO PODER

O MPLA é o único partido presente nos 164 municípios das 18 províncias angolanas. Sua estrutura e capilaridade superam em complexidade as do Estado, uma vez que está presente não apenas no meio urbano, mas também no campo, onde é representado por seus comitês de ação.

O governo central e o MPLA se dispuseram a dar início ao processo de preparação das inéditas "eleições autárquicas", a partir de 2020, para fortalecer a autonomia das províncias e dos municípios, e contemplar maior participação de outras forças políticas – passo adicional rumo ao fortalecimento da democracia angolana.

OPOSIÇÃO

Após 16 anos de gestão de Isaías Samakuva, Adalberto Costa Júnior foi eleito novo Presidente da UNITA, a mais importante agremiação partidária oposicionista de Angola. Em sinal de ambiente político republicano e conciliador, o PR João Lourenço cumprimentou Costa Júnior pela vitória. Dos atuais 220 deputados da Assembleia Nacional, 150 são do MPLA, e 51, da UNITA. Os poucos assentos remanescentes estão distribuídos entre partidos menores (FNLA, etc.).

ECONOMIA

PANORAMA GERAL

A economia angolana vincula-se estreitamente às receitas do petróleo, setor que responde por 95% das exportações do país, por mais da metade de suas receitas totais e por cerca de um terço do PIB. Essa dependência expõe o país às



oscilações do preço do petróleo, de modo que o governo angolano se mostra cada vez mais consciente da necessidade de diversificação econômica. Apesar da queda na produção, por falta de novos investimentos, o país é o segundo maior produtor africano, atrás apenas da Nigéria, e um dos dez maiores exportadores no mundo.

O Presidente João Lourenço, na metade de seu mandato, tem logrado criar ambiente de maior liberdade econômica e aprovar uma série de medidas conducentes à implementação gradativa de reformas estruturais, ao amparo de acordos firmados com o FMI e o Banco Mundial, não obstante o persistente quadro recessivo. A prioridade é aumentar a produção doméstica de bens e serviços para gerar emprego e renda localmente, diversificando a economia.

PERSPECTIVAS ECONÔMICAS

O baixo preço do petróleo, desde 2014, representa um dos mais importantes desafios políticos e econômicos do país, com desdobramentos variados: revisão do orçamento nacional, desvalorização cambial, taxa de inflação, e adoção de política monetária e fiscal restritiva. A diminuição das receitas de exportação de petróleo condicionou a redução dos investimentos públicos (um dos pilares do crescimento econômico de Angola), o que contribuiu para o arrefecimento da economia.

A baixa dos preços do petróleo, ao reduzir a entrada de dólares no país, exerce pressão sobre as reservas nacionais. A desvalorização do kwanza frente ao dólar fez subir os preços dos produtos importados e, em consequência, a inflação, com impacto sobre as camadas mais pobres, o que agrava a já acentuada desigualdade de renda.

Na proposta orçamentária para 2020, aprovada em novembro corrente pela Assembleia Nacional, o governo angolano confirma recessão em 2019 pelo quarto ano seguido, com queda de 1,1% do PIB.

Para 2020, antes da crise da COVID-19, o governo previa crescimento de 1,8% (1,2% para o FMI). Com a eclosão da pandemia, contudo, projeta-se a contração do PIB angolano entre -1,2% e -3,3% para este ano.

INFLAÇÃO, TAXA DE JUROS E DESEMPREGO

O governo prevê inflação de 17,7% em 2019 (acima da meta inicial de 15%) e 25% em 2020, revertendo a tendência de desaceleração do nível de preços que se registrava desde o início do governo João Lourenço. O controle da inflação e o sucesso do ajuste fiscal vêm permitindo a paulatina redução dos juros e a expansão do crédito, essenciais para estimular a atividade econômica.

No final de 2019, o Comitê de Política Monetária do Banco Nacional de Angola (BNA) decidiu baixar a taxa básica de juros de 16,5% para 15,75%, contrariando expectativa de que a taxa seria mantida, e anunciou regime de câmbio livre.

As reservas internacionais líquidas, que se mantiveram acima de US\$ 20 bilhões até 2016, estão hoje em torno de US\$ 10 bilhões (Banco Nacional de Angola – BNA). O país tem, tradicionalmente, déficits em conta corrente, uma vez que os superávits comerciais são insuficientes para cobrir os déficits em serviços e transferências.



Ao fim do terceiro trimestre de 2019, o desemprego atingiu 30,7% (Instituto Nacional de Estatística – INE).

COMÉRCIO EXTERIOR

O comércio exterior representa cerca de 52% do PIB do país (Banco Mundial). Angola é membro de mecanismos regionais de comércio, como a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC) e a Comunidade Económica dos Estados da África Central, CEEAC), e assinou o Acordo de Livre Comércio Continental Africano em março de 2018.

O petróleo compõe mais de 95% das exportações totais. Angola é grande exportador de diamantes e também envia café, sisal e pescado. Importa principalmente maquinaria, veículos, sobressalentes, medicamentos, alimentos e têxteis. Os principais parceiros comerciais de Angola são China, Índia, União Europeia (Espanha e Portugal) e os EUA. Em 2018, registraram-se exportações totais de bens de US\$ 42,12 bilhões (+22% sobre 2017) e importações de US\$ 15,44 bilhões (+7%).

ACORDO COM O FMI

Em dezembro de 2018, Angola firmou com o FMI programa que prevê empréstimo de US\$ 3,7 bilhões até 2021. Ao fim da primeira revisão, em junho de 2019, o Fundo desembolsara US\$ 1,24 bilhão. Com o fim da segunda avaliação, em dezembro, foi autorizada a terceira parcela do empréstimo, no valor de aproximadamente US\$ 250 milhões, o que elevou a US\$ 1,48 bilhão o montante desembolsado pelo Fundo.

COMÉRCIO INTRARREGIONAL

O comércio intra-africano de Angola é limitado pelo próprio peso das exportações de petróleo, destinadas em sua maior parte à China (60,3% segundo o INE). No ano passado, apenas 3,7% das exportações e 11,8% das importações angolanas corresponderam ao intercâmbio com a África, de modo que o comércio intrarregional equivaleu a somente 6% das trocas do país, cifra duas a três vezes menor que a média dos países do continente.

O maior parceiro regional é a África do Sul. Os maiores desafios que Angola enfrenta para o crescimento de seu comércio intrarregional estão relacionados à baixa complementariedade econômica com os países do continente; à restrita capacidade exportadora e produtiva do setor não-petrolífero; e às deficiências de integração viária.

Por essa razão, o principal interesse do governo angolano ao ingressar na Zona de Livre Comércio Continental Africana (ZLCCA) e na Zona de Livre Comércio da SADC é a atração de investimentos estrangeiros, de modo a superar esses gargalos de infraestrutura.

ZONA DE LIVRE COMÉRCIO CONTINENTAL AFRICANA (ZLCCA)

O Presidente João Lourenço assinou, em Kigali, durante a X Reunião de Cúpula Extraordinária da União Africana (21/03/2018), o acordo comercial que cria uma zona de livre comércio em toda a África. Quarenta e quatro países do



continente assinaram, naquela ocasião, o instrumento, que entrou em vigor em 30/05/2019, após a 22ª ratificação (Angola ainda não ratificou).

Espera-se que o ZLCCA crie um mercado de mais de um bilhão de pessoas, com PIB de mais de US\$ 3 trilhões. Uma vez em vigor, a ZLCCA tem a ambição de aumentar o comércio intra-africano em 52% até o ano de 2022, remover tarifas de 90% das mercadorias, liberalizar serviços e combater outras barreiras ao comércio intra-bloco, como os sempre mencionados longos atrasos nos postos fronteiriços.

O governo de João Lourenço tem demonstrado interesse em promover a integração comercial de Angola em seu entorno, tradicionalmente limitada. Deverá, em breve, apresentar sua primeira oferta de preferências tarifárias à Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC). O principal objetivo é atrair investimentos estrangeiros que contribuam para a diversificação da economia.

As entidades representativas do setor privado angolano, contudo, externaram preocupação com provável aumento da concorrência de produtos importados no mercado local, já muito dependente de importações.

COMUNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DA ÁFRICA AUSTRAL (SADC)

Angola é um dos poucos países membros da SADC que ainda não integram plenamente a zona de livre comércio do bloco (ZLC), vigente desde 2008. Embora tenha ratificado o Protocolo Comercial em 2003, Angola nunca o implementou e, somente a partir de maio de 2018, já na administração de João Lourenço, passou a adotar medidas para efetivamente aderir à ZLC.

Em mais de uma ocasião, porém, representantes do Ministério do Comércio indicaram à imprensa que o processo de adesão à ZLC da SADC deverá concretizar-se de forma gradual, e pode durar mais de uma década.

AGENDA DE REFORMAS

Além das medidas de ajuste fiscal, a agenda de reformas econômicas contempla a modernização do arcabouço legislativo em prol da melhora do ambiente de negócios no país. Foram propostas novas regras para facilitação do investimento privado, defesa da concorrência e repatriação de capitais, e está em curso a reestruturação de empresas públicas, como a Sonangol.

A persistência do governo de João Lourenço em observar os compromissos assumidos com o FMI demonstra a crença no novo paradigma de reformas econômicas ortodoxas e liberalizantes que o Presidente tem procurado construir desde o início de seu mandato.

Diante da insuficiência da poupança doméstica, historicamente deslocada pelo Estado, a atração de investimentos estrangeiros diretos (IED) tornou-se fator crucial para o sucesso das novas concessões em energias renováveis, telecomunicações, mineração, petróleo, refinarias, além dos projetos de diversificação da economia, que buscam desenvolver sobretudo o turismo e a agricultura.

DAF II, 05/05/2020



PERFIS BIOGRÁFICOS**João Manuel Gonçalves Lourenço
Presidente da República**

Nascido em 05/03/1954, na cidade do Lobito, província de Benguela. Após a queda do regime salazarista em Portugal, juntou-se à luta de libertação, tendo integrado o primeiro grupo de combatentes que entraram em território angolano. Tem formação militar (artilharia pesada). Entre 1978 e 1982, estudou na União Soviética, onde, além da formação militar, obteve o título de mestre em Ciências Históricas. Já ocupou diversas posições de relevo dentro do partido e no Estado angolano, entre as quais a de Presidente do Grupo Parlamentar do MPLA entre 1993 e 1998; Secretário-Geral do MPLA e Presidente da Comissão Constitucional entre 1998 e 2003; 1º Vice-Presidente da Assembleia Nacional entre 2003 e 2014. Era Ministro da Defesa Nacional até 24/07/2017, quando se desvinculou para disputar as eleições presidenciais. Assumiu a Presidência da República de Angola em setembro de 2017, em substituição ao ex-Presidente José Eduardo dos Santos, que exerceu o cargo por quase quatro décadas (1979-2017). É tido como homem público isento de acusações de corrupção, inclusive pelos representantes da oposição.

**Tété Antônio
Ministro das Relações Exteriores**

Nascido em 22/01/1955, no município do Bembe, província do Uíge. Imediatamente antes de tornar-se Ministro, o Embaixador Tété Antônio exercia a função de Secretário de Estado para as Relações Exteriores, no Ministério das Relações das Relações Exteriores de Angola (MIREX), desde outubro de 2017. Iniciou sua carreira no MIREX no Departamento da União Africana e Instituições Especializadas da Direção África e Médio Oriente, de onde foi trabalhar na Missão Permanente junto da União Africana, em Adis Abeba (1993-1997). Posteriormente,



tornou-se Chefe de Gabinete do Vice-Ministro das Relações Exteriores (1999-2002) e, em seguida, foi membro da delegação angolana no Conselho de Segurança (2003-2004) e Assessor do Presidente da 59ª Sessão da Assembleia Geral da ONU (2004-2005). Exerceu outras importantes funções diplomáticas, como Observador Político da União Africana junto à Missão da ONU para a Organização de um Referendo no Sahara Ocidental (MINURSO); Perito Principal durante a Presidência Angolana da Comissão de Consolidação da Paz da ONU; representante da União Africana Junto à ONU; Conselheiro Diplomático do Presidente da Comissão da União Africana; e Ministro Conselheiro na Missão Permanente da República de Angola junto às Nações Unidas.





DADOS BÁSICOS

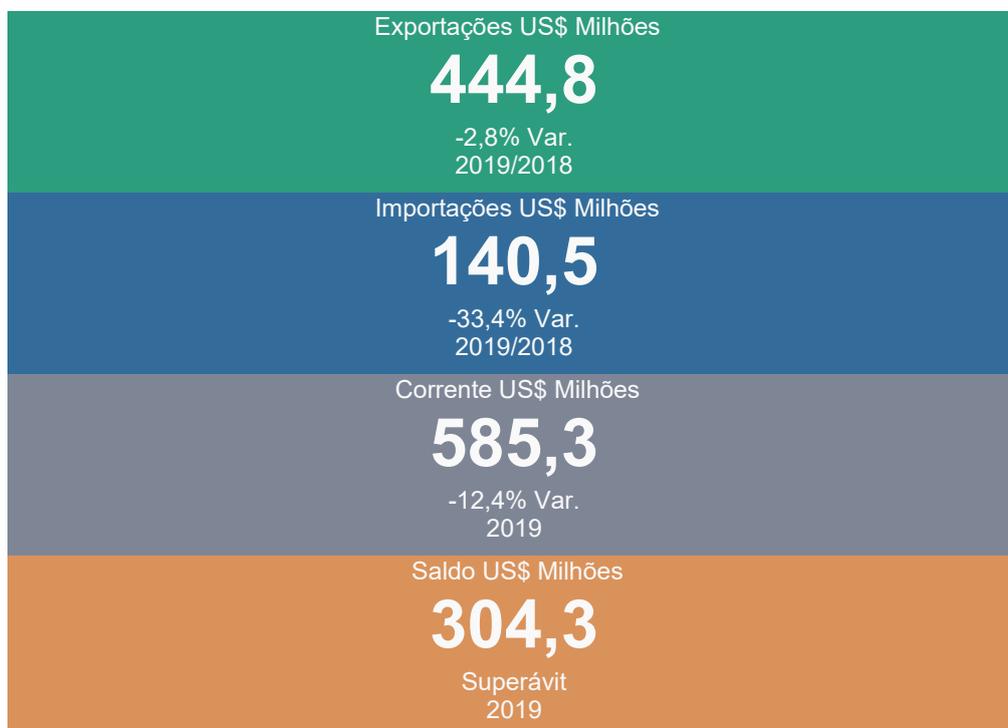
NOME OFICIAL	República de Angola
CAPITAL	Luanda
ÁREA	1.246.700 Km ²
POPULAÇÃO	30,809 milhões (último censo – 2018)
IDIOMA OFICIAL	Português
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Africanas (47%), católica (38%), protestante (15%)
SISTEMA DE GOVERNO	República Presidencialista
CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO	João Manuel Gonçalves Lourenço (desde 26/9/2017)
MINISTRO DE RELAÇÕES EXTERIORES	Téte Antônio (desde 06/03/2020)
PIB nominal (BM, 2018)	US\$ 105,751 bilhões
PIB PPP (BM, 2018)	US\$ 176,396 bilhões
VARIAÇÃO DO PIB (BM)	-2,13% (2018), -0,14% (2017); -2,58% (2016); 0,94% (2015)
PIB nominal <i>per capita</i> (BM, 2018)	US\$ 3.229
PIB PPP <i>per capita</i> (BM, 2018)	US\$ 5.725
IDH (PNUD, 2015)	0,532 (149ª posição entre 188 países)
EMBAIXADOR EM LUANDA	Paulino Franco de Carvalho Neto
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA	Florêncio Mariano da Conceição de Almeida

INTERCÂMBIO COMERCIAL BILATERAL (US\$ milhões FOB) – MDIC

BRASIL → ANGOLA	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Intercâmbio	1.440,80	1.512	1.190	1.998	2.372	679,83	611,7	936,1	668,3	582
Exportações	947,1	1.074	1.144	1.271	1.262	647,98	539,7	670,4	457,5	441,5
Importações	494,75	438	45,92	727	1.110	31,84	72	265,7	210,9	140,5
Saldo	453,4	636	1.098	544	152	616	467,7	404,7	246,6	301



CORRENTE DE COMÉRCIO EM 2019



0,2%

Part. nas Exportações
2019

54°

Ranking de Exportações
2019

0,08%

Part. nas Importações
2019

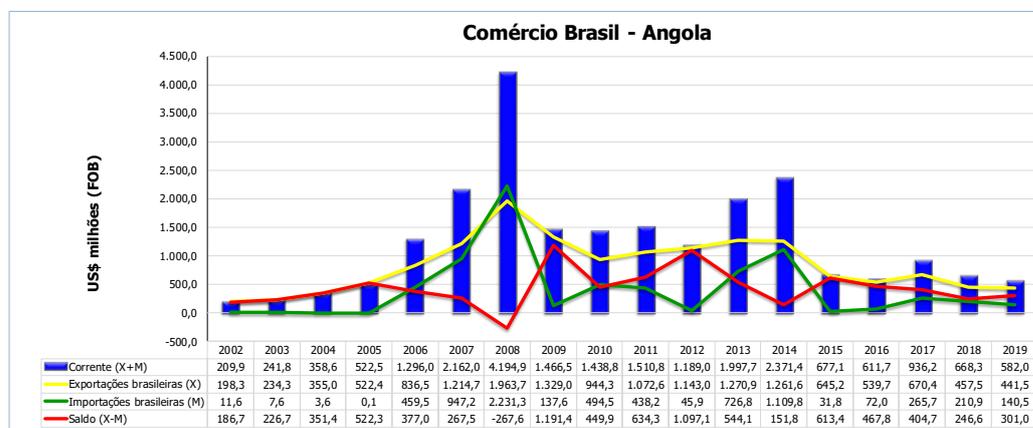
64°

Ranking de Importações
2019

Fonte: Ministério da Economia



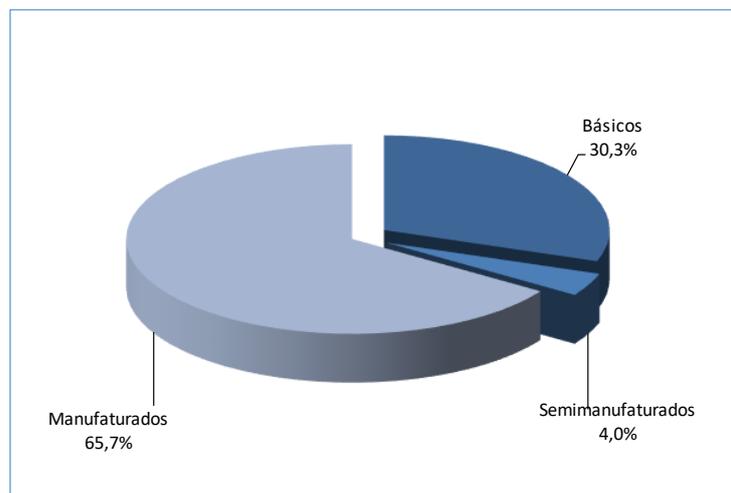
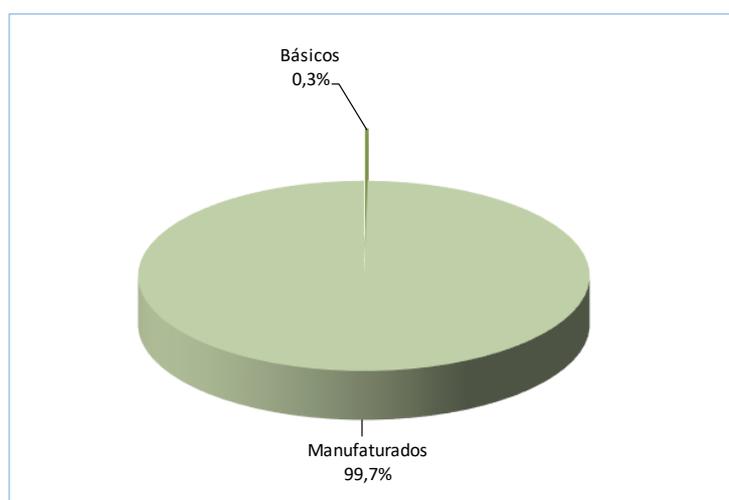
ANEXO ESTATÍSTICO



2019/2020	Exportações brasileiras	Importações brasileiras	Corrente de comércio	Saldo
2019 (janeiro)	27,1	0,04	27,2	27,1
2020 (janeiro)	23,9	0,04	24,0	23,9

Elaborado pelo MRE/DPIND - Divisão de Promoção da Indústria, com base em dados do IPI, Fevereiro de 2020



**Exportações e importações brasileiras por fator agregado
2019****Exportações****Importações**

Elaborado pelo MRE/DPIND - Divisão de Promoção da Indústria, com base em dados do ME, Fevereiro de 2020

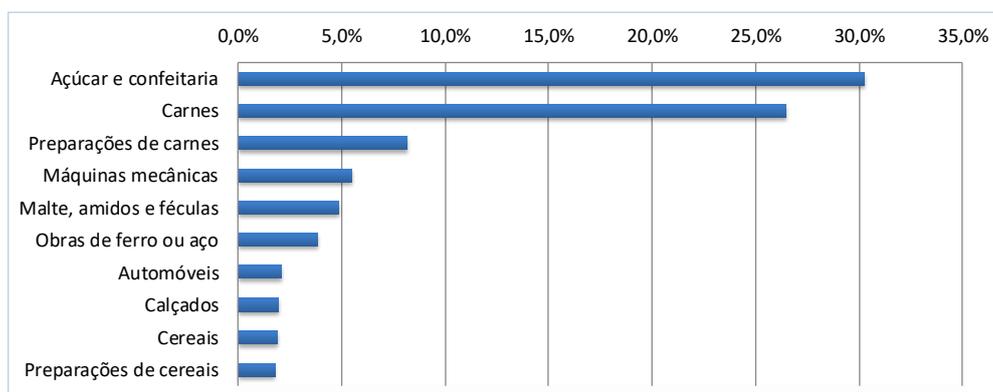


Composição das exportações brasileiras para Angola
US\$ milhões

Grupos de produtos (SH2)	2017		2018		2019	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Açúcar e confeitaria	195,0	29,1%	104,9	22,9%	133,4	30,2%
Carnes	184,8	27,6%	150,2	32,8%	117,0	26,5%
Preparações de carnes	39,7	5,9%	32,6	7,1%	36,1	8,2%
Máquinas mecânicas	24,5	3,7%	14,8	3,2%	24,2	5,5%
Malte, amidos e féculas	53,3	8,0%	28,2	6,2%	21,3	4,8%
Obras de ferro ou aço	27,1	4,0%	2,7	0,6%	16,9	3,8%
Automóveis	17,8	2,7%	43,9	9,6%	9,1	2,1%
Calçados	7,3	1,1%	7,0	1,5%	8,6	1,9%
Cereais	5,5	0,8%	5,4	1,2%	8,4	1,9%
Preparações de cereais	7,9	1,2%	7,7	1,7%	7,7	1,8%
Subtotal	562,9	84,0%	397,4	86,9%	382,8	86,7%
Outros	107,6	16,0%	60,1	13,1%	58,7	13,3%
Total	670,4	100,0%	457,5	100,0%	441,5	100,0%

Elaborado pelo MRE, Divisão de Promoção da Indústria, com base em dados do ME, Fevereiro de 2020

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil, 2019

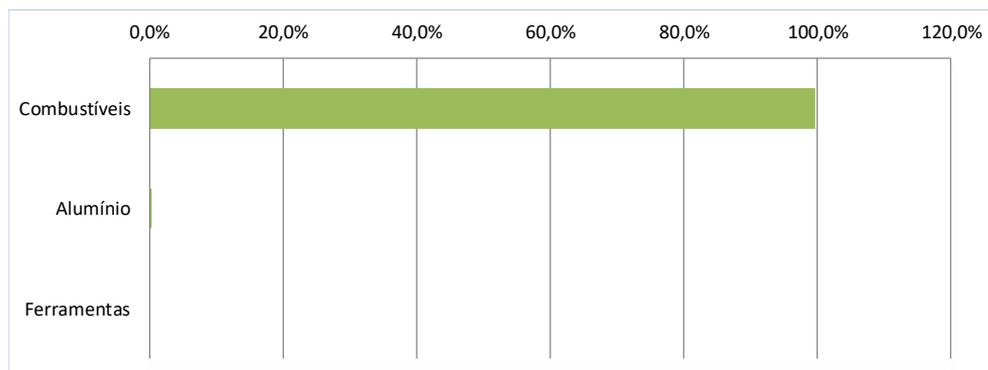


**Composição das importações brasileiras originárias de Angola
US\$ milhões**

Grupos de produtos (SH2)	2017		2018		2019	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Combustíveis	265,5	99,9%	209,7	99,5%	140,1	99,7%
Alumínio	0,2	0,1%	1,1	0,5%	0,4	0,3%
Ferramentas	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%
Subtotal	265,7	100,0%	210,9	100,0%	140,5	100,0%
Outros	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%
Total	265,7	100,0%	210,9	100,0%	140,5	100,0%

Elaborado pelo MRE, Divisão de Promoção da Indústria, com base em dados do ME, Fevereiro de 2020

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil, 2019



Composição do intercâmbio comercial (dados parciais)
US\$ milhões

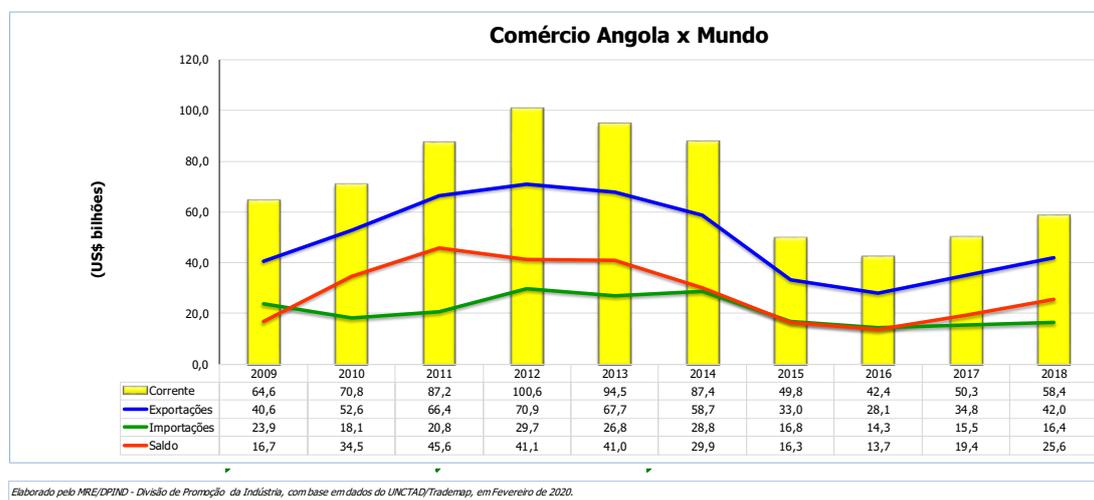
Grupos de produtos (SH2)	2 0 1 9 (janeiro)	Part. % no total	2 0 2 0 (janeiro)	Part. % no total	Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil em 2020
Exportações					
Automóveis	0,2	0,7%	7,7	32,2%	Automóveis 32,2%
Carnes	9,1	33,6%	5,7	24,0%	Carnes 24,0%
Máquinas mecânicas	0,9	3,4%	1,7	7,1%	Máquinas mecânicas 7,1%
Calçados	0,7	2,4%	1,4	5,7%	Calçados 5,7%
Açúcar e confeitaria	3,9	14,3%	1,1	4,7%	Açúcar e confeitaria 4,7%
Animais vivos	4,4	16,2%	0,8	3,4%	Animais vivos 3,4%
Preparações de cereais	0,5	1,8%	0,8	3,3%	Preparações de cereais 3,3%
Malte, amidos e féculas	0,4	1,4%	0,7	2,8%	Malte, amidos e féculas 2,8%
Máquinas elétricas	0,0	0,1%	0,6	2,6%	Máquinas elétricas 2,6%
Álcool etílico e bebidas	0,1	0,4%	0,3	1,4%	Álcool etílico e bebidas 1,4%
Subtotal	20,2	74,4%	20,8	87,1%	
Outros	6,9	25,6%	3,1	12,9%	
Total	27,1	100,0%	23,9	100,0%	

Grupos de produtos (SH2)	2 0 1 9 (janeiro)	Part. % no total	2 0 2 0 (janeiro)	Part. % no total	Principais grupos de produtos importados pelo Brasil em 2020
Importações					
Alumínio	0,04	97,4%	0,03	85,7%	Alumínio 85,7%
Máquinas mecânicas	0,00	0,0%	0,00	11,4%	Máquinas mecânicas 11,4%
Subtotal	0,04	97,4%	0,03	97,1%	
Outros produtos	0,00	2,6%	0,00	2,9%	
Total	0,04	100,0%	0,04	100,0%	

Elaborado pela MRE, Divisão de Promoção da Indústria, com base em dados do ME, Fevereiro de 2020



25

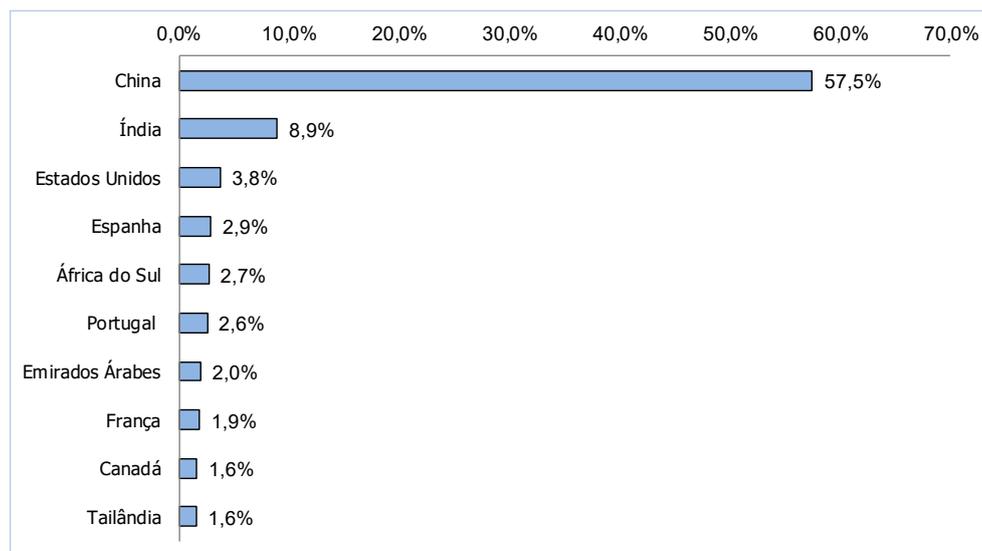


Principais destinos das exportações da Angola
US\$ bilhões

Países	2018	Part.% no total
China	24,15	57,5%
Índia	3,75	8,9%
Estados Unidos	1,58	3,8%
Espanha	1,22	2,9%
África do Sul	1,14	2,7%
Portugal	1,08	2,6%
Emirados Árabes	0,83	2,0%
França	0,79	1,9%
Canadá	0,69	1,6%
Tailândia	0,67	1,6%
...		0,0%
Brasil (25º lugar)	0,15	0,3%
Subtotal	36,05	85,8%
Outros países	5,97	14,2%
Total	42,02	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPIND - Divisão de Promoção da Indústria, com base em dados do UNCTAD/Trademap, em Fevereiro de 2020.

10 principais destinos das exportações

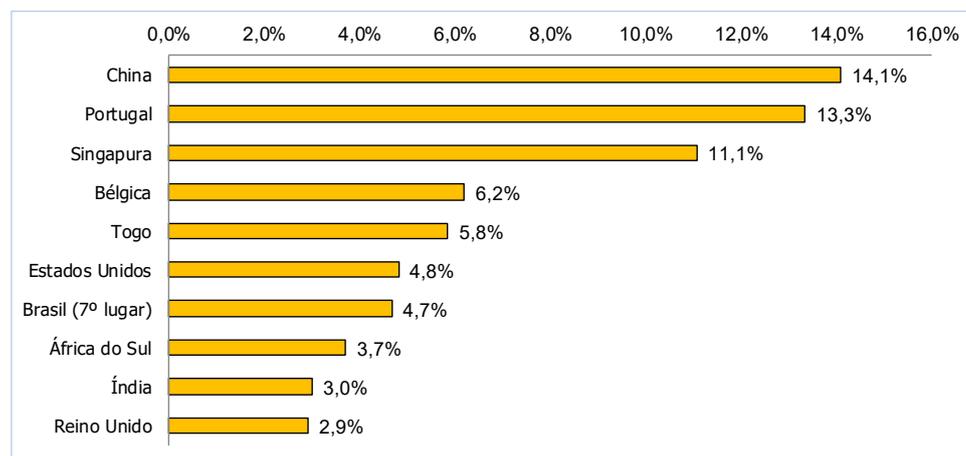


Principais origens das importações da Angola
US\$ bilhões

Países	2018	Part.% no total
China	2,31	14,1%
Portugal	2,19	13,3%
Singapura	1,81	11,1%
Bélgica	1,02	6,2%
Togo	0,96	5,8%
Estados Unidos	0,79	4,8%
Brasil (7º lugar)	0,77	4,7%
África do Sul	0,61	3,7%
Índia	0,49	3,0%
Reino Unido	0,48	2,9%
...		
Subtotal	11,41	69,6%
Outros países	4,98	30,4%
Total	16,39	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPIND - Divisão de Promoção da Indústria, com base em dados do UNCTAD/Trademap, em Fevereiro de 2020.

10 principais origens das importações

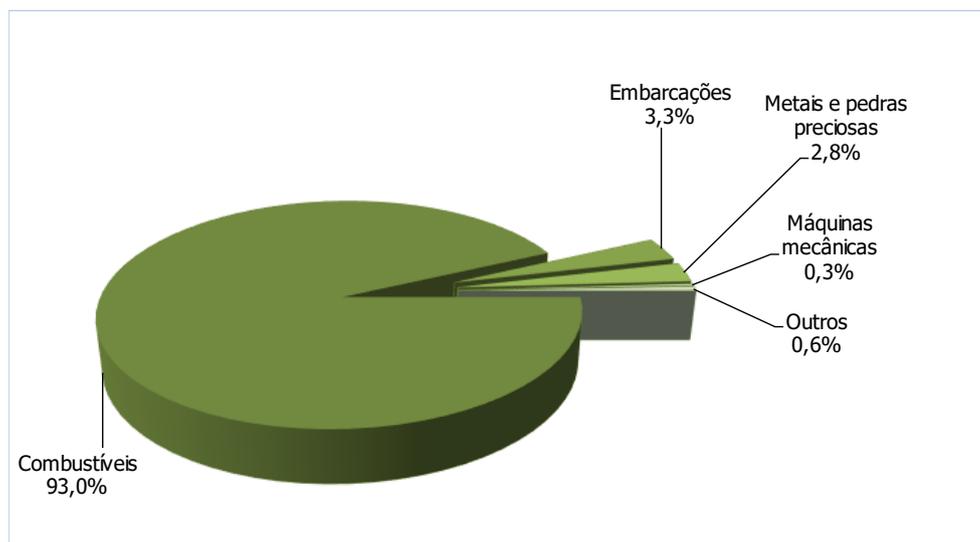


**Composição das exportações da Angola
US\$ bilhões**

Grupos de Produtos (SH2)	2018	Part.% no total
Combustíveis	38,83	92,4%
Embarcações	1,38	3,3%
Metais e pedras preciosas	1,15	2,7%
Máquinas mecânicas	0,13	0,3%
Subtotal	41,76	99,4%
Outros	0,26	0,6%
Total	42,02	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPIND - Divisão de Promoção da Indústria, com base em dados do UNCTAD/Trademap, em Fevereiro de 2020.

10 principais grupos de produtos exportados

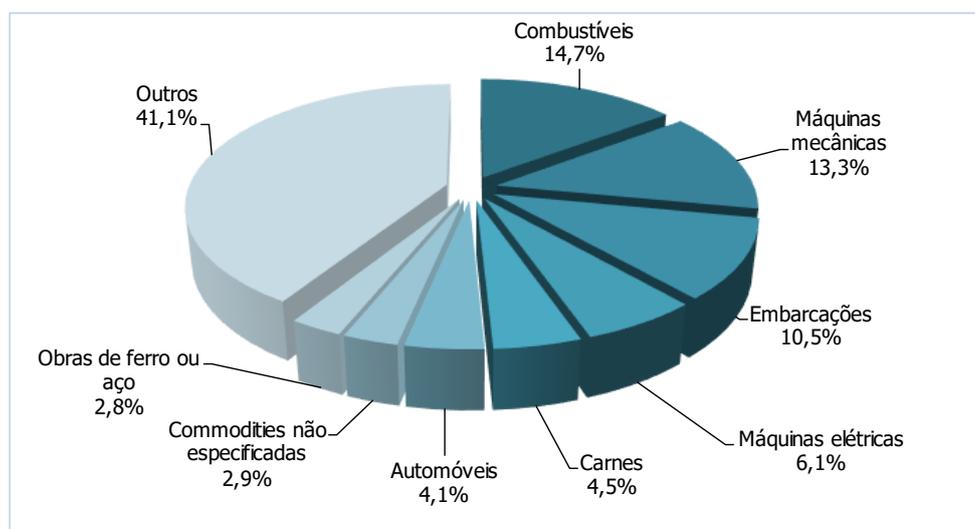


Composição das importações da Angola US\$ bilhões

Grupos de produtos (SH2)	2018	Part.% no total
Combustíveis	2,41	14,7%
Máquinas mecânicas	2,18	13,3%
Embarcações	1,72	10,5%
Máquinas elétricas	1,01	6,1%
Carnes	0,74	4,5%
Automóveis	0,67	4,1%
Commodities não especificadas	0,47	2,9%
Obras de ferro ou aço	0,45	2,8%
Subtotal	9,65	58,9%
Outros	6,73	41,1%
Total	16,39	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPIND - Divisão de Promoção da Indústria, com base em dados do UNCTAD/Trademap, em Fevereiro de 2020.

10 principais grupos de produtos importados



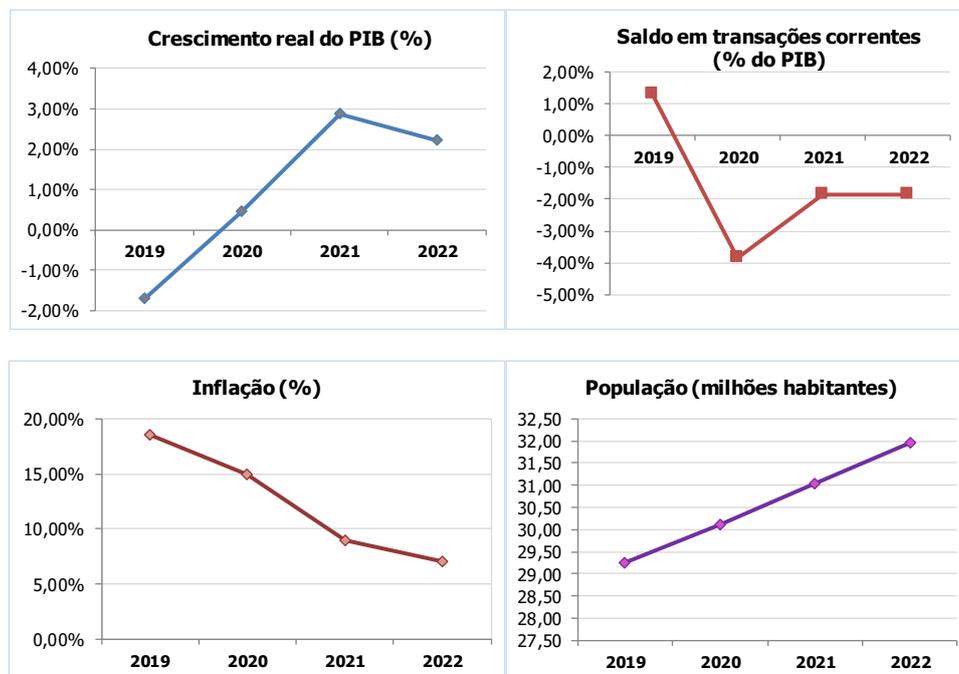
Principais indicadores socioeconômicos da Angola

Indicador	2019	2020	2021	2022
Crescimento real do PIB (%)	-1,70%	0,44%	2,88%	2,22%
PIB nominal (US\$ bilhões)	107,32	92,19	96,43	100,36
PIB nominal "per capita" (US\$)	3.668	3.060	3.107	3.139
PIB PPP (US\$)	6.057,00	5.906,00	5.900,00	5.855,00
PIB PPP "per capita" (US\$)	6.814	6.763	6.896	6.986
População (milhões habitantes)	29,25	30,13	31,03	31,96
Desemprego (%)	n.d	n.d	n.d	n.d
Inflação (%) ⁽²⁾	18,60%	15,00%	9,00%	7,00%
Saldo em transações correntes (% do PIB)	1,31%	-3,85%	-1,87%	-1,87%
Dívida externa (US\$ bilhões)	39,20	42,10	38,40	38,50
Câmbio (Kz / US\$) ⁽²⁾	422,30	411,50	421,00	431,20
Origem do PIB (2017 Estimativa)				
Agricultura	10,2%			
Indústria	61,4%			
Serviços	28,4%			

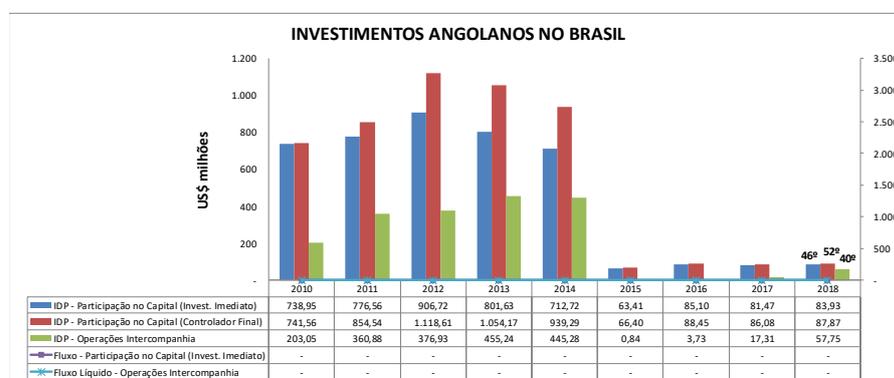
Elaborado pelo MRE/DPIND - Divisão de Promoção da Indústria, com base nos dados do IMF - World Economic Outlook Database, April 2019, da EIU, Economist Intelligence Unit, Country Report February 2020 e da Cia.gov/World Factbook.

(1) Estimativas FMI e EIU.

(2) Média do período.



31



IDP - Quantidade de Investidores (>= 10% capital acionário)		
	2010	2015
Investidor Imediato	24	45 (38%)
Controlador Final	24	43 (40%)

Fontes:

Banco Central do Brasil - Censo de Capitais Estrangeiros no País (Anos-Base 2010 a 2018); Disponível em http://www.bcb.gov.br/Rex/CensoCE/port/resultados_censos.asp?idpai=CAMBIO;

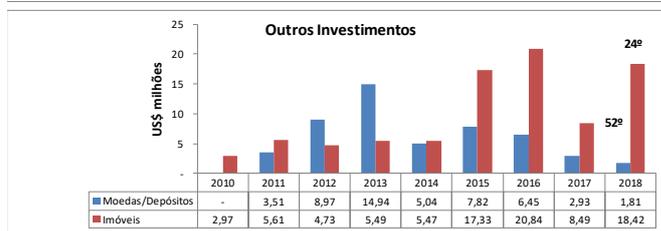
Banco Central do Brasil - Série histórica dos fluxos de balanço de pagamentos - distribuições por país ou por setor; Disponível em <http://www.bcb.gov.br/htms/Infecon/SeriehistBalanco.asp?idpai=seriespex>;

Elaboração DINV/MRE

31



32



IBD - Quantidade de Investidores (>= 10% capital acionária)	
2010	2018
14	30

Fontes:

Banco Central do Brasil - CBE - Capitais Brasileiros no Exterior (Anos-Base 2007 a 2018); Disponível em <http://www4.bcb.gov.br/rex/cbe/port/ResultadoCBE2016.asp?idpai=CBE>;

Banco Central do Brasil - Série histórica dos fluxos de balanço de pagamentos - distribuições por país ou por setor; Disponível em <http://www.bcb.gov.br/htms/Infcon/SeriehistBalanco.asp?idpai=seriespex>;

Elaboração DINV/MRE

32





SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) Nº 31, DE 2020

(nº 385/2020, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor MARCEL FORTUNA BIATO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Irlanda.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

[- Texto da mensagem](#)

DESPACHO: À CRE.



[Página da matéria](#)



MENSAGEM Nº 385/2020

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor **MARCEL FORTUNA BIATO**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Irlanda.

Os méritos do Senhor **MARCEL FORTUNA BIATO** que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 9 de julho de 2020.



EM nº 00099/2020 MRE

Brasília, 30 de Junho de 2020

Senhor Presidente da República,

Em conformidade com o artigo 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de **MARCEL FORTUNA BIATO**, ministro de primeira classe da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de embaixador do Brasil na Irlanda.

2. Encaminho, anexas, informações sobre o país e *curriculum vitae* de **MARCEL FORTUNA BIATO** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ernesto Henrique Fraga Araújo



OFÍCIO Nº 381/2020/SG/PR

Brasília, 9 de julho de 2020.

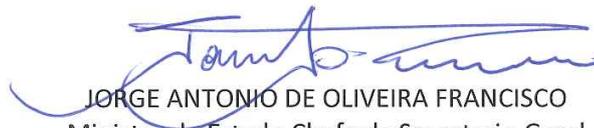
A sua Excelência o Senhor
Senador Sérgio Petecão
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 - 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor MARCEL FORTUNA BIATO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Irlanda.

Atenciosamente,



JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



INFORMAÇÃO**CURRICULUM VITAE****MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE MARCEL FORTUNA BIATO**

CPF.: 186.157.241-72

ID.: 7557 MRE

1958 Filho de Oswaldo Biato e Néa Fortuna Biato, nasce em 17 de novembro, em Buenos Aires, Argentina (brasileiro de acordo com o art. 129, inciso II, da Constituição de 1946)

Dados Acadêmicos:

1980 CPCD - IRBr
 1988 CAD - IRBr
 1990 Mestrado em Sociologia Política pela London School of Economics, Londres/UK
 2001 CAE - IRBr, O Processo de Paz Equador-Peru e a Solução Pacífica das Controvérsias

Cargos:

1981 Terceiro-Secretário
 1984 Segundo-Secretário
 1991 Primeiro-Secretário, por merecimento
 1997 Conselheiro, por merecimento
 2003 Ministro de Segunda Classe, por merecimento
 2007 Ministro de Primeira Classe, por merecimento

Funções:

1981-87 Divisão da América Meridional-I, assistente
 1987-89 Embaixada em Londres, Segundo-Secretário
 1990-97 Embaixada em Berlim Oriental, Segundo-Secretário em missão transitória
 1990-94 Consulado-Geral em Berlim, Segundo-Secretário e Primeiro-Secretário
 1994-95 Departamento das Américas, assessor
 1995-97 Divisão da América Meridional II, assessor
 1997-99 Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos, assessor
 1999-03 Missão junto à ONU, Nova York, Conselheiro
 2003-06 Presidência da República, Assessoria Especial, Conselheiro
 2006-07 Embaixada em Havana em missão transitória (6 meses)
 2007-10 Presidência da República, Assessoria Especial, Chefe
 2010 Presidência da Delegação brasileira à Conferência de Revisão do Estatuto de Roma/Tribunal Penal Internacional, em Campala, Uganda
 2010-13 Embaixada em La Paz, Embaixador
 2013-15 SERE
 2015-16 Secretaria-Geral do Serviço Exterior
 2016 Missão Permanente do Brasil junto à Agência Internacional de Energia Atômica em Viena, Representante Permanente

Condecorações:

1995 Ordem do Mérito Forças Armadas, Brasil, Cavaleiro
 1996 Ordem da Palma, Suriname, Oficial
 1998 Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Oficial
 1999 Ordem de Rio Branco, Brasil, Comendador



Publicações:

- 1996 O Conflito Peru-Ecuador, in Parcerias Estratégicas, Brasília
- 2001 O Brasil e o Tribunal Penal Internacional, in Política Externa, FUNAG, Brasília
- 2007 Qué está Brasil haciendo por la gobernabilidad global?, in Nueva Sociedad n. 210, Buenos Aires
- 2008 Shaping global governance: a Brazilian perspective. Migration and Development. Global Governance. Studia Diplomatica – The Brussels Journal of International Relations, v. LXI/2
- 2009 La Política Exterior do Brasil: ¿Integrar o despegar? Política Exterior, v. 131
- 2009 Going global or going democratic? The Globalist
- 2010 La apuesta de Brasil por el comercio Sur-Sur. Comercio Exterior, v.52
- 2010 Can Brazil play a significant role in containing Iran's nuclear ambitions?. America's Quarterly
- 2011 Integração Regional na América do Sul e o Papel da Energia Elétrica (com Nivalde de Castro). GESEL. TDSE 32
- 2011 Políticas nucleares y regímenes de no proliferación. Las Relaciones Triangulares Estados Unidos, Unión Europea y América Latina. Pensamiento Iberoamericano. V.8
- 2012 Brasil en la cooperación regional para la lucha contra La violencia y el crimen organizado. Revista CIDOB d'afers internacionais
- 2014 Brasil, um país em protesta y transformación. Política Exterior, v.160
- 2014 O Tribunal Penal Internacional e a Cooperação. Anuário Brasileiro de Direito Internacional. Centro de Direito Internacional (CEDIN)
- 2016 The Ecuador-Peru Peace Process. Revista Contexto Internacional

**JOÃO AUGUSTO COSTA VARGAS**

Chefe da Divisão do Pessoal



**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
DIVISÃO DE EUROPA I (DE-I)**

IRLANDA



INFORMAÇÃO OSTENSIVA

Maio de 2020



NOME OFICIAL:	Irlanda
GENTÍLICO:	Irlandês
CAPITAL:	Dublin
ÁREA:	70.273 km ²
POPULAÇÃO:	4,92 milhões (abril de 2019)
LÍNGUA OFICIAL:	Inglês e irlandês (gaélico)
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Católica Romana (78,3%), Cristã Irlandesa (2,8%), Cristã Ortodoxa (1,3%), Muçulmana (1,3%), Presbiteriana (0,5%), outras religiões (3,2%), não declarado (2,6%) nenhuma (9,8%) (censo de 2016)
SISTEMA DE GOVERNO:	República parlamentarista
PODER LEGISLATIVO:	Parlamento bicameral: Senado (<i>Seanad Éireann</i>) e Câmara Baixa (<i>Dáil Éireann</i>). Parlamento bicameral, composto respectivamente por 60 e 160 membros, eleitos para mandatos de 5 anos.
CHEFE DE ESTADO:	Presidente Michael D. Higgins (desde outubro de 2011)
CHEFE DE GOVERNO:	Primeiro-ministro Leo Varadkar (desde junho de 2017)
CHANCELER:	Simon Coveney (desde junho de 2017)
PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) NOMINAL (2018):	US\$ 382 bilhões (2018) FMI
PIB - PARIDADE DE PODER DE COMPRA (PPP) (2018):	US\$ 389 bilhões (2018) FMI
PIB PER CAPITA (2018):	US\$ 80.641 (2018) FMI 5º de 187 (FMI) e 6º de 175 (Banco Mundial)
PIB PPP PER CAPITA (2018):	US\$ 79.925 (2018) FMI
VARIAÇÃO DO PIB:	25% (2015) 4.9% (2016) 7.2% (2017) 4.7% (2018) 5,5% (2019) FMI
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH (2018):	0,938 (4ª posição entre 188 países)
EXPECTATIVA DE VIDA (2019):	80,9 anos
ALFABETIZAÇÃO (2019):	99%
ÍNDICE DE DESEMPREGO (2019):	4,8% (<i>Central Statistic Office - CSO</i>)
UNIDADE MONETÁRIA:	Euro (€)



EMBAIXADOR EM BRASÍLIA:	Sr. Seán Hoy
BRASILEIROS NO PAÍS:	Há registro de 18 mil brasileiros residentes na Irlanda

DADOS BÁSICOS

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Intercâmbio	1.055,4	1.234,6	945,3	906,2	683,7	825,0	1.041,4	774,0
Exportações	357,7	610,8	332,3	383,4	216,8	324,0	455,3	250,3
Importações	697,7	623,8	613,0	522,8	466,9	501,0	586,1	523,7
Saldo	-340,0	-13,0	-280,8	-139,4	-250,2	-177,0	-130,8	-273,5

Fonte: MECON. Valores em US\$ milhões FOB.

PERFIL BIOGRÁFICO



MICHAEL HIGGINS
Presidente

Michael Higgins nasceu em 18 de abril de 1941, em Limerick, região central da Irlanda. Graduiu-se em Sociologia pela Universidade Católica de Galway (UCG), onde atuou inicialmente como vice-auditor da Sociedade de Literatura e Debate da faculdade, em 1963-1964, e depois auditor no ano acadêmico de 1964-1965. Entre em 1964-1965 foi Presidente da União dos Estudantes da UCG. Em 1967, Higgins tornou-se Mestre em Sociologia na Indiana University Bloomington, após breve passagem pela Universidade de Manchester. Em sua carreira acadêmica, Higgins foi professor titular do Departamento de Ciência Política e Sociologia da UCG e professor visitante da Southern Illinois University.

Já na universidade Higgins, iniciou sua atuação política, primeiro como líder estudantil, tornando-se Presidente da União dos Estudantes da UCG. Foi membro do Partido Trabalhista irlandês de 1968 até 2011, ano em que assumiu a Presidência da Irlanda. Defensor dos direitos humanos, da democracia e da paz, foi o primeiro agraciado com o Prêmio *Seán MacBride Peace*, em 1992, concedido pelo *International Peace Bureau*, em Helsinque. Em novembro de 2018, iniciou seu



segundo mandato presidencial, após sair vitorioso nas eleições realizadas naquele mesmo ano.

Em 2012, visitou o Brasil, trazendo consigo delegação empresarial composta por 42 executivos irlandeses e chefiada pelo ministro júnior de Comércio e Desenvolvimento, Joe Costello. Em outubro de 2019, recebeu, em sua residência oficial na capital irlandesa, visita do presidente da Câmara dos Deputados, Dep. Rodrigo Maia (DEM/RJ).



LEO VARADKAR
Primeiro-Ministro

Nasceu em Dublin em 18 de janeiro de 1979. Filho de enfermeira irlandesa e de médico indiano, Varadkar viveu a primeira infância em Leicester e, por breve período, na Índia, antes de sua família fixar-se em definitivo em um subúrbio de classe média da capital irlandesa.

Varadkar formou-se em medicina pela Trinity College Dublin, em 2003. Exerceu a profissão por vários anos em hospitais de Dublin e veio a obter o título de especialista em clínica médica em 2010.

Em paralelo, envolveu-se em atividades políticas. Em seu período na Trinity College, ingressou no grupo *Juventude Fine Gael* da universidade, serviu como vice-presidente da organização juvenil do *Partido Popular Europeu*.

Em 2007, emergiu de fato no cenário político nacional, elegendo-se para a câmara baixa (*Dáil*) pelo distrito de Dublin West.

À frente da pasta de Transportes, Turismo e Esportes (2011-14), Varadkar implementou uma bem-sucedida iniciativa de atração de turistas e lançou novas estratégias nacionais para portos e segurança rodoviária.

Em 2014, migrou para a chefia do Departamento da Saúde e, em 2016, foi nomeado ministro da Proteção Social.

Em 14 de junho de 2017, aos 38 anos de idade, Leo Varadkar teve sua nomeação como Primeiro-Ministro aprovada e tornou-se assim o mais jovem Primeiro-Ministro da história irlandesa, e o primeiro a ser declaradamente homossexual e a pertencer a uma minoria étnica



RELAÇÕES BILATERAIS

As relações diplomáticas entre Brasil e Irlanda foram oficialmente estabelecidas em 1975. A abertura da Embaixada brasileira em Dublin ocorreu em 1991 e o estabelecimento da Embaixada irlandesa em Brasília, em 2001. Em outubro de 2012, o Presidente Michael D. Higgins visitou o Brasil em meio a périplo pela América do Sul. Em 2015, no contexto da visita ao Brasil da Ministra da Educação Jan O'Sullivan, foi inaugurado o Consulado-Geral da Irlanda em São Paulo.

Dados do então MDIC relativos a 2018 colocam a Irlanda na 30ª posição entre os destinos das exportações brasileiras, enquanto o Brasil ocupa a 39ª posição dentre os destinos das exportações irlandesas. Em geral, o intercâmbio comercial recente registrou retração, desde o pico registrado no período 2012-2013, quando chegou a superar o valor de US\$1 bilhão. Mesmo assim, o comércio total de bens Brasil-Irlanda atingiu EUR 539,2 milhões em 2019, ligeiro aumento se comparado ao total registrado em 2018 (EUR 537,7 milhões).

No campo dos investimentos bilaterais, destacam-se as inversões diretas irlandesas no Brasil, nos setores de agronegócio e alimentos, nutrição esportiva, serviço de informações sobre crédito, embalagens e produtos para o setor de petróleo. Não há registro, no momento, de investimentos diretos de monta por parte de agentes econômicos brasileiros na Irlanda.

A cooperação nas áreas de educação, ciência e tecnologia ganhou franco impulso com o programa Ciência sem Fronteiras (CsF), que estimulou o intercâmbio entre as comunidades acadêmicas dos dois países. Entre 2013 e 2016, a Irlanda recebeu 3.387 estudantes brasileiros em nível de graduação (96% do total) e de pós-graduação (4% do total), tornando-se a décima colocada no ranking de países escolhidos pelos bolsistas do CsF.

A presença de brasileiros nas principais universidades e institutos de tecnologia irlandeses é significativa e movimenta autoridades governamentais, empresas e escritórios de relações internacionais irlandeses. Foi realizada, em Dublin, I Semana da Ciência Brasil-Irlanda (2015); as missões organizadas pela *Enterprise Ireland* (agência de fomento à exportação irlandesa) em parceria com universidades locais; o crescente número de memorandos de entendimento bilaterais entre instituições de ensino e pesquisa; e a oferta de bolsas de estudo do Governo irlandês a estudantes brasileiros.

Um desafio a ser enfrentado diz respeito às visitas de alto nível, muito mais numerosas de autoridades irlandesas viajando para o Brasil do que na direção inversa. Três presidentes da Irlanda visitaram oficialmente o Brasil, entre os quais o Presidente Michael D. Higgins, em 2012. No âmbito do tradicional périplo



internacional de autoridades irlandesas, no dia 17 de março, celebração de *Saint Patrick*, o Brasil foi inserido no rol dos países considerados estratégicos para as relações bilaterais irlandesas. Nesse contexto, visitaram o Brasil, em 2015, a Ministra da Educação, Jan O'Sullivan; em 2017, o Ministro do Treinamento, Habilidades e Inovação, John Halligan, e, em 2018, o Ministro Joe McHugh, que exerceu a função de "*Government Chief Whip*", no Gabinete do Primeiro Ministro Leo Varadkar. Em 2019, o Presidente da Câmara Baixa, Seán Ó Fearghail visitou o País.

Também em 2019, no mês de outubro, o Presidente da Câmara dos Deputados, Dep. Rodrigo Maia (DEM-RJ), visitou oficialmente a Irlanda, reciprocando a visita que seu homólogo irlandês lhe fizera. Encontrou-se, durante a sua estada em Dublin, com o Presidente Michael D. Higgins.

Ciência, tecnologia e inovação

Em 2017, duas visitas de parte a parte deram novas provas do potencial de cooperação bilateral no domínio da ciência, tecnologia e inovação. Em março, o ministro irlandês de Treinamento, Habilidades e Inovação, John Galligan, esteve em Brasília, onde se avistou com o secretário-geral das relações exteriores e com o ministro Gilberto Kassab. Em novembro, o secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do MCTIC, Álvaro Prata, esteve em Dublin, onde cumpriu extensa agenda de encontros com interlocutores do governo e do sistema de inovação irlandeses.

Assuntos Consulares

Estima-se em 18.000 pessoas a comunidade brasileira na Irlanda. O interesse despertado pela Irlanda entre jovens que desejam estudar inglês no exterior tem contribuído para a mudança do perfil e da dimensão da comunidade brasileira nos últimos 15 anos. De acordo com dados oficiais irlandeses, entre 2002 e 2011, a presença de brasileiros na Irlanda aumentou 700%, passando de 1.087 indivíduos, em 2002, para 8.704 indivíduos, em 2011 (ou 9.298 cidadãos ao considerar-se especificamente o local de nascimento e não apenas a nacionalidade).

Entre 2013 e 2016, a Irlanda recebeu 3.387 estudantes brasileiros em nível de graduação (96% do total) e de pós-graduação (4% do total). De acordo com censo de 2016, o crescimento de brasileiros na Irlanda em cinco anos foi de quase 60% (9.298 para 15.790).

Registra-se, igualmente, o crescimento, nos últimos anos, do número de casamentos entre cidadãos brasileiros e irlandeses e a residência de profissionais brasileiros de alta qualificação e suas famílias, que residem e trabalham na Irlanda a convite de empresas transnacionais.

Desde fins de março de 2020, a Embaixada em Dublin recebeu centenas de pedidos de apoio por parte de cidadãos brasileiros afetados, de alguma forma, pela



pandemia do novo coronavírus. A todos foi e tem sido prestada a assistência consular cabível. Entre as iniciativas consulares em curso, a de maior visibilidade é a repatriação em voos fretados pelo governo brasileiro. Até 3 de maio corrente, 140 nacionais já tinham retornado ao País, com escala em Londres, em dois voos fretados. Trata-se de pessoas que declararam serem turistas, com dificuldade de remarcar seus bilhetes aéreos; dependerem de tratamento médico no Brasil com remédios controlados; ou não disporem de passagem aérea e estarem em situação de pré-desvalimento por perda ou tentativa frustrada de obter emprego ou, ainda, por falta de perspectiva de dar seguimento a curso de inglês ou acadêmico.

POLÍTICA INTERNA

Panorama do sistema político irlandês

Em consequência do passado do país como parte do império britânico, o sistema político irlandês deriva, em grande medida, do modelo de Westminster, embora dele se diferencie em importantes dimensões. Por exemplo, o sistema eleitoral é proporcional, há uma constituição escrita, admite-se a apreciação judicial de atos executivos e legislativos e, no que toca à prática política, a experiência de governos de coalização é bastante comum, se não a regra. Formalmente, a Irlanda é uma república constitucional com regime parlamentarista de governo. O sistema é bicameral: há uma câmara baixa, chamada de Dáil Éireann em irlandês, cujos membros são eleitos diretamente mediante sistema eleitoral proporcional; e um Senado, cujos integrantes são eleitos indiretamente por diferentes métodos. A dimensão da câmara baixa flutua ao longo do tempo de acordo com as variações demográficas, segundo fórmula fixada na constituição (a saber, deve haver ao menos um deputado para cada grupo de vinte a trinta mil pessoas); hoje, a casa é composta por 160 representantes. Já o Senado tem tamanho fixo: 60 senadores. É preciso notar que o Senado tem poderes muito limitados, o que leva estudiosos a classificar o sistema irlandês como "bicameralismo fraco".

Como regra geral, eleições para renovar a totalidade da câmara baixa são realizadas a cada cinco anos, mas o presidente pode, a qualquer momento antes do transcurso desse prazo, usualmente por recomendação do primeiro-ministro, convocar novas eleições. Ao longo da história, estabeleceu-se um regime fundamentalmente bipartidário, com o Fianna Fáil (com muito maior frequência) e o Fine Gael alternando-se no poder. Para formação de governos, ambos os partidos socorrem-se costumeiramente de agrupamentos menores (no mais das vezes, dos trabalhistas) para formar coalizões, pois a obtenção de maiorias por meio das urnas é em regra difícil. Veja-se que, desde 1989, o país não conhece governos unipartidários puros. Isso se explica pelas características do sistema eleitoral irlandês: ao temperar o



voto distrital com uma complexa distribuição de saldos com base em critério proporcional, as regras eleitorais tendem a levar à atomização do poder e à afirmação dos independentes. As linhas que separam os dois principais partidos irlandeses não são programáticas ou ideológicas, mas históricas: o lado que tomaram na guerra civil que se seguiu à independência do país, na década de 1920. O Fianna Fáil ("Soldados do Destino", em irlandês), fundado em 1926 com ideário nacionalista, lutou contra o tratado de 1921 que conferiu o direito de autogoverno à Irlanda sob a condição de domínio britânico. O Fianna Fáil transformou-se no grupo político mais bem-sucedido do país e é tido como o "partido natural de governo": desde sua primeira vitória eleitoral, em 1932, esteve fora do poder, ao todo, por apenas 28 anos. O Fine Gael ("Família dos Irlandeses", em irlandês) foi fundado em 1933 e encontra suas raízes nas forças que lutaram a favor do tratado de 1921. Assumiu o poder em sete oportunidades, mas nunca logrou alcançar maioria simples na câmara baixa. Hoje, os dois partidos são virtualmente indistinguíveis no plano ideológico: são forças de centro-direita ou mais propriamente liberais, com as inconsistências talvez inevitáveis trazidas pela prática política. Ambas as legendas são suscetíveis em igual medida à influência dos interesses do agronegócio irlandês e das multinacionais instaladas no país.

Sob essa hegemonia do Fianna Fáil e do Fine Gael, dois outros partidos, de esquerda, gozam de alguma ascendência na política irlandesa. O primeiro, que tem perdido força no passado recente, é o Partido Trabalhista. Fundado em 1912 e de perfil sempre moderado, tem servido como parceiro júnior em coalizões governamentais. O segundo, que tem experimentado crescimento junto ao eleitorado, sobretudo entre as camadas mais jovens e nas grandes cidades, é o Sinn Féin. Descendente do Sinn Féin histórico que teve participação decisiva no caminho para a independência (este, fundado em 1905), mas recriado, em sua configuração atual, em 1970, o partido é nacionalista radical e engajou-se, de maneira indireta, no conflito sectário na Irlanda do Norte conhecido como os "Troubles" (1968-1998). Sua ideia fixa é a unificação da Irlanda. Em 2018 o Sinn Féin fez a sucessão do líder histórico Gerry Addams e, sob liderança de nova geração, incorporou bandeiras liberais/progressistas.

Quem exerce a chefia de Estado é o presidente da República, que é eleito diretamente para um mandato de sete anos, com possibilidade de uma reeleição. As funções do presidente são essencialmente protocolares e institucionais.

Conjuntura política irlandesa

A última eleição geral na Irlanda ocorreu em 8 de fevereiro de 2020. Previsto para ser realizado, segundo o calendário eleitoral regulamentar, em 2021, o pleito foi antecipado por iniciativa do primeiro-ministro Leo Varadkar. Na virada de 2019 para



2020, as condições de sustentação do seu governo na câmara baixa, frágeis desde o princípio, deterioraram-se criticamente, e uma moção de desconfiança contra o ministro da Saúde, que a oposição de esquerda capitaneada pelo Sinn Féin pretendia pôr em pauta, parecia reunir os números necessários para aprovação. A “aritmética do Dáil”, como se expressou à época o PM Varadkar, mudara em desfavor do governo em razão da renúncia de um parlamentar do Fine Gael envolvido em mau uso de verbas indenizatórias, da defecção de um par de parlamentares independentes, e da decisão de um deputado do Fianna Fáil de não mais necessariamente abster-se em votações decisivas para o governo, como rezava o acordo de “confidence-and-supply” que sustentava a administração Fine Gael desde 2016. Em vista desses desenvolvimentos, Varadkar solicitou a dissolução da 32ª legislatura do Dáil em 14 de janeiro, pedido que foi prontamente atendido pelo presidente Michael D. Higgins.

Na curta campanha eleitoral, o primeiro-ministro Leo Varadkar e seus correligionários do Fine Gael (centro-direita) procuraram enfatizar as credenciais do partido na gestão da economia, que crescia nos últimos anos a uma das taxas mais elevadas da Europa e encontrava-se em virtual pleno emprego, e no enfrentamento do desafio político-econômico representado pela retirada do Reino Unido da União Europeia, cujo deslinde imediato (Tratado de Retirada) atenderia aos delicados interesses nacionais graças à exitosa campanha diplomática do governo. O Fianna Fáil (centro-direita), adversário tradicional dentro do duopólio que domina a política irlandesa há um século, buscou atacar o inventário de realizações do Fine Gael nas áreas de habitação e de saúde, visto como insatisfatório, apresentando-se como a alternativa natural para a retomada dos investimentos no terreno social.

Entretanto, abertas as urnas, apurou-se que os vitoriosos, ao menos no que diz respeito ao quantitativo de votos recebidos, foram as agremiações de esquerda, particularmente os republicanos radicais do Sinn Féin. O resultado — amplamente caracterizado, na imprensa local e internacional, como histórico, na medida em que simbolizou a quebra da hegemonia de Fianna Fáil e Fine Gael na política irlandesa — tomou de surpresa o próprio Sinn Féin, que não lançara candidatos em número suficiente para alcançar a maioria (o Dáil compõe-se hoje de 160 membros, e havia 159 cadeiras em disputa — o presidente da casa na legislatura precedente tem vaga assegurada na legislatura seguinte). 42 candidatos concorreram pelo Sinn Féin, dos quais 37 foram eleitos. Esse número deu ao partido a maior bancada na câmara baixa, em empate com o Fianna Fáil (37). Logo abaixo, em terceiro lugar, veio o governista Fine Gael, com 35 cadeiras. Em seguida, encontraram-se o Partido Verde (12), o Partido Trabalhista (6), os Social-Democratas (6), Solidariedade-Povo Antes do Lucro (5), Aontú (dissidência do Sinn Féin; 1), Independentes para a Mudança (1). Candidatos independentes (sem partido) conquistaram 19 cadeiras. No que respeita à distribuição de assentos por partido, as eleições de fevereiro de 2020 produziram o parlamento mais dividido da história irlandesa.



Tendo em vista o desejo de mudança exprimido nas urnas pelo eleitorado, as lideranças do Fianna Fáil e do Fine Gael abriram espaço, após o pleito, para que o Sinn Féin procurasse construir uma frente ampla de esquerda capaz de sustentar um governo. Ao mesmo tempo, deixaram clara a sua rejeição terminante a qualquer possibilidade de comporem-se com o Sinn Féin, tomado por ambos como um “partido anormal”, ligado por laços obscuros ao Exército Republicano Irlandês e à violência sectária. As tentativas movidas pelo Sinn Féin para formar uma coalizão de esquerda não frutificaram, em parte devido a dificuldades programáticas, em parte devido à insuficiência numérica para formar maioria.

Nesse meio-tempo, sobreveio a pandemia do novo coronavírus, que introduziu um maior senso de urgência à necessidade de o país contar com um governo com plenos poderes, e com legitimidade democrática, para tomar medidas de enfrentamento das crises sanitária e econômica. (Desde a dissolução da câmara baixa, em janeiro de 2020, e até que o nome de um novo primeiro-ministro seja aprovado pelo Dáil, o primeiro-ministro Leo Varadkar e a sua equipe ministerial continuam desempenhando as suas funções em caráter interino [“caretakers”]. Em tese, a administração interina deveria limitar-se às atividades corriqueiras de gestão da máquina pública, evitando implementar políticas novas; na prática, dada a gravidade da pandemia, o governo interino, mediante aprovação da câmara baixa em sua nova composição, lançou pacote bilionário de liquidez ao setor privado, ampliou gastos sociais e adotou poderes extraordinários de cerceamento da liberdade de ir e vir, para fazer cumprir a quarentena.

Nesse sentido, a pandemia teve o efeito político de acelerar as discussões que Fianna Fáil e Fine Gael — pondo de lado a sua rivalidade histórica e valendo-se do seu conhecido alinhamento no plano ideológico — já vinham mantendo com vistas à formação de uma inédita coalizão. Em fins de abril, os dois partidos divulgaram um documento com os princípios programáticos básicos para um governo. Como os dois partidos somam, entre si, 72 deputados, oito aquém da maioria, faz-se necessário incorporar uma ou duas agremiações menores ao bloco governista. Entre os partidos de menor porte, os verdes demonstram, até aqui, maior disposição de integrar o governo. O diálogo segue em curso.

Governo Leo Varadkar

Leo Varadkar, médico de 38 anos, filho de pai indiano e mãe irlandesa, e homossexual, chegou ao poder em junho de 2017. Sucedeu no cargo ao seu colega de partido Enda Kenny, primeiro-ministro desde 2011, que conduziu o Fine Gael a uma vitória parcial (maior número de cadeiras, mas 29 aquém da maioria simples) nas eleições de 2016, costurara com os tradicionais rivais do Fianna Fáil o acordo de “confidence-and-supply” em que se escorava o governo de minoria, mas terminara



forçado a renunciar por sua má condução de uma crise envolvendo denúncias de corrupção na polícia irlandesa.

À frente do governo, o primeiro-ministro Leo Varadkar não se desvia essencialmente do corpo de ideias que veio a constituir-se, dos anos 1980 para cá, em espécie de consenso programático entre os dois partidos que se revezam no comando da República desde a sua fundação em 1937. Em questões de valores, sim, Varadkar mostra-se mais progressista do que a média dos parlamentares — como o demonstra, por exemplo, a convicção com que ele depositou seu capital político no referendo sobre a legalização do aborto, que afinal passou com folga (66% de aprovação), em maio de 2018. Já em matéria econômica, defende sem reparos a mescla de liberalismo e de intervencionismo que caracteriza o modelo de desenvolvimento irlandês desde fins da década de 1950 — o que se evidencia, de um lado, em sua aguerrida defesa do regime de baixa tributação corporativa, e, de outro, no lançamento, em fevereiro de 2018, do ambicioso Plano Nacional de Desenvolvimento 2018-2027, que prevê desembolso de EUR 116 bilhões em projetos de infraestrutura e sociais.

Nos primeiros meses de sua gestão, Varadkar alcançou níveis de aprovação popular poucas vezes vistos na Irlanda, níveis que não se viam, com efeito, desde os anos 2000, no apogeu do Tigre Celta. De janeiro de 2018 até a convocação das eleições em janeiro de 2020, entretanto, sua base de apoio popular erodiu lenta mas consistentemente. Por um lado, isso foi fruto de um processo natural de desgaste do governo, que teve sua cota de crises significativas (vale mencionar duas delas: em dezembro de 2017, desdobramentos no caso das denúncias de corrupção na polícia levaram à queda da vice-primeira-ministra e ministra da Justiça, Frances Fitzgerald; em 2019, noticiou-se que os custos da construção de um hospital pediátrico em Dublin, que se arrasta há anos, escalonaram vertiginosamente, por erros de projeto); por outro, decorreu da percepção de que Varadkar não vinha conseguindo promover avanços significativos no tratamento de crises com dimensão social, como as dos setores habitacional e de saúde, que são especialmente prementes.

POLÍTICA EXTERNA

Pode-se entender a política externa irlandesa como um amálgama de quatro visões identitárias básicas, que ascendem e retrocedem de acordo com as circunstâncias domésticas e internacionais específicas. A primeira visão a tomar forma, historicamente falando, é uma construção do nacionalismo irlandês e da luta pela independência. Sua atenção prioritária está voltada para a afirmação do país como nação soberana, o que passa pela definição das relações com o vizinho e ex-colonizador britânico. Mais precisamente, a política externa é concebida como uma forma de o país diferenciar-se do Reino Unido, apresentando-se quase que como



imagem reversa do Estado britânico. Em importante medida, essa é a razão de ser da adoção da neutralidade, que a Irlanda veio a abraçar como um dos princípios estruturantes de sua inserção internacional (condição que o princípio preserva até os dias de hoje). A Irlanda foi o único membro da Commonwealth (grupamento de que se desligaria em 1949) a permanecer neutro durante a Segunda Guerra Mundial, e o país tampouco jamais aceitou associar-se à OTAN.

Uma segunda visão identitária enxerga a Irlanda como um cidadão global. Suas raízes são encontradas na significativa presença alcançada pelo país no mundo por meio da emigração. A existência dessa diáspora irlandesa (estimada, hoje, em 70 milhões de pessoas, entre emigrantes e seus descendentes) ajudou a inspirar um ideário universalista na República, fomentando um sentido de missão junto à comunidade global. Isso se traduziu, em política externa, num conjunto de postulados diplomáticos de caráter ecumênico e principista. Tomem-se, por exemplo, a defesa da igualdade dos Estados perante o direito internacional e do direito de autodeterminação, ou a oposição ao colonialismo, ou a busca de mecanismos de segurança coletiva e de justiça internacional, todos atributos tradicionais da política externa irlandesa. A participação em missões de paz sob as Nações Unidas (para as quais a Irlanda tem contribuído consistentemente desde 1958), o trabalho na área de cooperação internacional e os esforços no campo do desarmamento nuclear também podem ser entendidos como expressões dessa orientação universalista.

Uma terceira visão privilegia a ideia da Irlanda como uma República europeia. Filosoficamente, essa narrativa foi construída com base num par de percepções: primeiro, a de que a geografia, a cultura, a política, a filosofia, a língua e os laços migratórios conformavam uma vocação europeia para o país; segundo, a de que a Europa representava a modernidade, nas palavras do futuro primeiro-ministro Charles Haughey, em 1972, "um portal para um mundo completamente diferente, com novos e amplos horizontes abrindo-se para nós". A entrada do país na Comunidade Europeia, afinal concretizada em 1973 depois de a França ter retirado o veto efetuado em 1961 (veto dirigido, em verdade, ao Reino Unido, mas que compreendeu também a candidatura irlandesa), remodelou em importante medida a política externa irlandesa. Ao mesmo tempo, a europeização irlandesa atenuou as preocupações com a diferenciação vis-à-vis o Reino Unido e, ao menos no primeiro momento, desinflou as vocações universalistas autônomas do país, cuja política externa, em algum grau, passou a ser mediada pelo bloco europeu.

Uma última visão identitária, que setores irlandeses passaram a matizar a partir da presidência de Donald Trump nos Estados Unidos e em face ao presente aumento das tensões internacionais, retrata a Irlanda como nação anglo-americana. Essa narrativa baseia-se, de um lado, na parceria privilegiada que o país mantém com os Estados Unidos, em vista dos laços humanos constituídos pela diáspora irlandesa (veja-se que desde os anos 1980 se mantém a prática, hoje anual, de o primeiro-



ministro irlandês visitar o presidente americano no Dia de São Patrício); de outro, na percepção de que a Irlanda, com respeito ao seu modelo de desenvolvimento, acertadamente escolheu Boston (livre mercado, reduzido papel do Estado, baixa carga tributária) e não Berlim (social-democracia) – para empregar a dicotomia que se tornou consagrada na literatura político-econômica irlandesa. Ciosa do papel desempenhado por investimentos americanos no ciclo de desenvolvimento econômico nacional (em 2001, digamos, 16% do PIB irlandês e cem mil postos de trabalho estavam ligados a atividades de multinacionais americanas) e da participação do governo americano na superação do conflito sectário na Irlanda do Norte, em 1998, a Irlanda deveria, segundo essa visão, reforçar suas afinidades dentro do grupo anglo-americano.

A política externa irlandesa, sob a atual gestão de Leo Varadkar, procura conciliar, com diferentes ênfases, esses quatro eixos diplomáticos. As iniciativas nesse sentido dão-se sob o signo e em larga medida em reação a um fato externo incontornável para o país: o Brexit. Em 2016, a decisão britânica de retirar-se do projeto de integração europeu imediatamente pôs em questão, na Irlanda, em razão da fronteira compartilhada e da importância chave das trocas comerciais com o Reino Unido, a própria conveniência de a Irlanda permanecer na União Europeia. A possibilidade de um *Irexit* foi logo posta de lado, contudo, entre outros motivos por força de um renovado entusiasmo popular com a UE, isto numa sociedade que nem sempre foi simpática à integração (vide a rejeição do Tratado de Lisboa no referendo popular de 2008). Da perspectiva do governo, a exclusão peremptória de qualquer possibilidade de saída do projeto europeu ensejou ao país, a um só tempo, diferenciar-se dos caminhos trilhados pelo Reino Unido e reforçar sua condição preferencial de República europeia.

Nas negociações em torno do que viria a constituir-se no Acordo de Retirada, a Irlanda pautou a defesa dos seus interesses com base em três pontos fundamentais: i) a proteção do processo de paz e do Acordo de Sexta-Feira Santa; ii) a preservação da Common Travel Area bilateral com o Reino Unido (que antecede a entrada conjunta dos dois países no bloco europeu em 1973) e direitos individuais e sociais correlatos para os cidadãos irlandeses e britânicos; e iii) a manutenção da fronteira aberta com a Irlanda do Norte. Na Irlanda, a percepção virtualmente unânime é a de que o Acordo de Retirada afinal assinado, em janeiro de 2020, ao refletir em sua essência os interesses nacionais fundamentais, representou uma vitória concreta da diplomacia irlandesa.

A realidade do Brexit, considerando-se a importância do Reino Unido para a economia e os negócios na Irlanda, impôs ao país a necessidade de retomar com novo fôlego a estratégia universalista de diversificação de parcerias. No domínio político-diplomático, o governo lançou, em 2018, o plano Global Ireland 2025, pelo qual pretende duplicar sua presença internacional até 2025, abrindo embaixadas (inclusive



na América do Sul: em Bogotá e em Santiago do Chile), ampliando representações permanentes em parceiros tradicionais (com destaque para Alemanha e França) e inaugurando escritórios de agências de promoção de exportações e atração de investimentos (destaque para a Ásia). Na vertente de cooperação, foi lançada, em 2019, uma nova estratégia de ajuda ao desenvolvimento, ancorada nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e devotada especialmente às áreas de igualdade de gênero, redução de necessidades humanitárias, ação climática e fortalecimento da governança.

No campo multilateral, sobressai a candidatura do país a um assento rotativo no Conselho de Segurança das Nações Unidas, para mandato em 2021-2022 — candidatura que conta, a propósito, com apoio brasileiro. Ainda no âmbito das Nações Unidas, o país tem mantido participação em missões de manutenção da paz, em que pesem graves dificuldades de pessoal e de gestão que ora se abatem sobre as forças armadas. Hoje, as missões no Saara Ocidental, no Congo, no Mali e no Líbano (com especial importância) contam todas com o engajamento de militares irlandeses.

Além do Brexit, a diplomacia irlandesa defronta-se com outro desafio importante, este na esfera econômica: as tentativas, no âmbito europeu, de estabelecer normas de harmonização tributária e de taxação de empresas digitais. O posicionamento defensivo assumido pela Irlanda (cujo modelo econômico fundamenta-se, em importante medida, no binômio conformado, de um lado, pela alíquota corporativa de 12,5%, e, de outro, pela atração de investimentos estrangeiros, muitos deles das gigantes globais do setor de tecnologia) preconiza o tratamento dessas questões no âmbito da OCDE. O que está em jogo, para a Irlanda, é a atratividade do país para investimentos de multinacionais dos setores de tecnologia e de fármacos, sobretudo por parte de empresas com sede nos Estados Unidos. A relevância da questão é sublinhada pelo fato de que quase 20% de toda a receita tributária no país advém do imposto pago por aquelas multinacionais.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

Considera-se que a Irlanda é hoje uma economia moderna, com elevados índices de liberdade econômica (6º mundialmente, na classificação da Heritage Foundation) e de PIB per capita (cerca de US\$ 80 mil), setores industriais avançados (especialmente nos campos farmacêutico e de tecnologias da informação e da computação) e mão de obra qualificada. O desenvolvimento irlandês é, entretanto, relativamente recente. Convencionou-se fixar o ano de 1958 como o marco zero da guinada econômica irlandesa. Naquele ano, o governo a cargo de Séan Lemass pôs em marcha programa de reformas preconizado por T. K. Whitaker, secretário do Departamento das Finanças e tido como o burocrata mais influente de sua geração.



Calcado na sensível redução dos impostos, na abertura comercial e na reforma da produção agropecuária, o programa virou a página do nacionalismo econômico e lançou as bases de modelo de desenvolvimento liberalizante que, em suas linhas mestras, é preservado até hoje.

Na década de 1980, em meio a uma crise provocada fundamentalmente pelos choques do petróleo e por má gestão das finanças públicas, os dois partidos políticos hegemônicos, Fianna Fáil e Fine Gael, consolidaram programa de política econômica comum, orientado por princípios ortodoxos. Dentro de um quadro de transformações sociais mais amplas, marcado pela melhoria da educação formal e pelo aumento populacional, os anos de estabilização econômica entre 1987 e 1994 criaram as condições para o milagre econômico irlandês. De 1995 a 2007, o país cresceu consistentemente a taxas anuais entre 4,4% e 11,5%, impulsionadas por investimentos estrangeiros, ganhos de produtividade e expansão do consumo.

Nos anos 2000, entretanto, uma bolha imobiliária e financeira, insuflada por falhas regulatórias (que levaram o Financial Times a apelidar Dublin de "Wild West of European finance") e pelo descontrole fiscal, tornou a Irlanda especialmente vulnerável à crise internacional de 2008. A recessão contraiu o PIB em 14%, elevou o desemprego à taxa de 16% e arrasou os bancos e as contas públicas, obrigando o governo a socorrer-se de empréstimos juntos à tróica formada pela Comissão Europeia, pelo Banco Central Europeu e pelo FMI. A recuperação começou a ganhar tração apenas a partir de 2014. No início de 2020, antes do surto do novo coronavírus, a economia irlandesa via-se diante de um potencial superaquecimento, uma vez que, conforme o Departamento das Finanças registrara no Relatório de Verão de junho de 2019, "quase todos os dados disponíveis indicam que a economia já está operando em plena capacidade". O índice de desemprego, por exemplo, que atingira o pico de 16% em 2012 na esteira da crise de 2008, estava na casa de 4,5% no fim de 2019 (o quantitativo agregado de trabalhadores no país, 2,3 milhões de pessoas, era o maior da série histórica). Esse cenário recomendava, segundo o ministro das Finanças, a adoção de política fiscal anticíclica, o que seria feito, entre outras medidas, pelo reforço do fundo de reservas Rainy Day Fund, fundo direcionado para cobrir despesas, e pela fixação de meta de superávit de 0,4% do PIB em 2020.

A reviravolta econômica desencadeada pela Covid-19 na Irlanda, que está submetida nacionalmente a um regime estrito de *lockdown* desde fins de março de 2020, pôs de lado tanto o risco de superaquecimento quanto os esforços do governo para sanear as contas públicas e reduzir a dívida. Em abril de 2020, o Departamento das Finanças publicou boletim com projeções macroeconômicas e fiscais para o período 2020-2021, o qual incorpora o impacto da pandemia da Covid-19. O governo prevê que a redução da demanda doméstica e externa levará o PIB da Irlanda a retrair, no mínimo, 10,5% em 2020 (podendo chegar a 15,2%, caso as medidas



drásticas de isolamento social perdurem até o quarto trimestre). O Departamento projeta que uma recuperação gradual começará no segundo semestre e ganhará força ao longo do próximo ano, o que levaria o PIB a crescer 6% em 2021. Apenas em 2022 a atividade econômica recobriria os níveis alcançados antes da pandemia.

Na avaliação do Departamento, o mercado de trabalho está sofrendo com particular intensidade os efeitos da recessão, tendo saído de uma situação de virtual pleno emprego no início do ano para "níveis excepcionalmente elevados" de desemprego no momento e ao longo das próximas semanas. No segundo trimestre de 2020, a taxa de desemprego deverá atingir o seu pico (22%, ou aproximadamente 510 mil pessoas), de acordo com o documento; à medida que a atividade econômica ensaiar uma retomada durante o segundo semestre, o índice deverá cair, fechando o ano em torno de 14% (o que representaria perda de 220 mil postos de trabalho em 2020). Em 2021, a confirmar-se a expectativa de retomada da atividade, o índice de desemprego regressaria para 9,7%.

Em 2020, o governo deverá incidir em déficit fiscal de EUR 23 bilhões, ou 7,5% do PIB — déficit de proporção similar àqueles projetados em outros membros da zona do euro, segundo o ministro das Finanças. O déficit refletirá tanto a perda de arrecadação tributária, estimada em 15 bilhões de euros, quanto o aumento de gastos em saúde (ampliação de capacidade, compra de equipamentos de proteção individual, contratação de pessoal) e no amparo a empresas e famílias, no montante orçado em EUR 8 bilhões. A Irlanda resistia, de algum modo, ao avanço das negociações do Mercosul-União Europeia, em razão das sensibilidades de seu setor agrícola, em particular dos produtores de carne bovina, que consideram seus mercados desses produtos potencialmente afetados na Europa. Nesse quadro, não estava claro (i) se o novo governo a ser formado após as eleições de 8 de fevereiro terá visão simpática ao acordo (o governo em curso, interinamente a cargo do PM Leo Varadkar, encomendara estudos sobre o saldo econômico do acordo para o país, mas firmara posicionamento em princípio favorável na esteira da conclusão das negociações em junho de 2019), e (ii) se haverá apoio suficiente na câmara baixa para aprovação do documento, quando afinal posto em votação.

Outro tema de relevo é o debate em torno da tributação de grandes empresas, tema sensível para Dublin por ser elemento central na estratégia para a atração de investimentos estrangeiros, pilar de sustentação de seu sistema econômico. Os impostos pagos por um pequeno grupo de grandes empresas estrangeiras correspondem a mais de 10% do total arrecadado pelo Tesouro. Em recentes declarações, o Ministro das Finanças, Paschal Donohoe, mudou o tom anteriormente adotado pelo governo e admitiu que dependência de receitas provenientes da arrecadação de impostos corporativos de um número reduzido de empresas constitui fonte de risco. A política irlandesa tem como consequência, no plano das relações bilaterais, o pleito de que a Receita Federal do Brasil retire o país da lista de



jurisdições com tributação favorecida.

Comércio bilateral

De acordo com os dados publicados pelo Central Statistics Office (CSO), o comércio total de bens Brasil-Irlanda atingiu EUR 539,2 milhões em 2019, um ligeiro aumento se comparado ao total registrado em 2018 (EUR 537,7 milhões).

Os dados do CSO atribuem um déficit de EUR 72 milhões ao Brasil e indicam que não houve alteração significativa na pauta do comércio bilateral. O Brasil exportou EUR 233,8 milhões para a Irlanda e importou EUR 305,4 milhões. Os principais produtos exportados do Brasil para a Irlanda em 2019, em ordem de valor, foram: minérios e concentrados de alumínio; milho em grão (não incluindo milho doce) exceto para semeadura; suco de laranja; óleos essenciais de frutas cítricas; carne e miudezas de aves (exceto fígado), preparadas ou conservadas; maçãs frescas; café não torrado, não descafeinado; outros compensados, constituídos unicamente por folhas de madeira (exceto bambu); medicamentos contendo insulina, acondicionados em doses medidas ou em formas ou embalagens para venda a retalho; melões (incluindo melancias) e papaias (mamões) frescos.

Os principais produtos importados da Irlanda, no mesmo período, foram: anti-soros e outras frações do sangue e produtos imunológicos modificados; vacinas para medicina humana e veterinária; sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; toxinas, culturas de microorganismos (exceto leveduras) e produtos similares; peças e acessórios para máquinas e aparelhos de escritório e máquinas automáticas para processamento de dados; misturas de substâncias odoríferas e misturas (incluindo soluções alcoólicas) à base de uma ou mais dessas substâncias, do tipo utilizado nas indústrias de alimentos ou bebidas; equipamento de refrigeração ou congelamento, bombas de calor; medicamentos da posição 542 (SITC), não especificados anteriormente, acondicionados em doses medidas ou em formas ou embalagens para venda a retalho; aparelhos de ozonioterapia, oxigenoterapia, aerossolterapia, respiração artificial ou outro aparelho terapêutico de respiração; extrato de malte, preparações alimentícias à base de farinhas, sêmolas, amidos ou extratos de malte; máquinas automáticas para processamento de dados (exceto as da posição 75220); medicamentos com hormônios do córtex adrenal, seus derivados e análogos estruturais.

Houve, uma vez mais, discrepância entre as estatísticas de comércio bilateral registradas pelo CSO e os dados brasileiros disponibilizados pelo Ministério da Economia (que apresentaram um total de US\$774 milhões para o comércio bilateral em 2019). Segundo os dados computados pelo referido Ministério, as exportações brasileiras para a Irlanda em 2019 totalizaram US\$250,3 milhões e as importações brasileiras da Irlanda somaram US\$523,7 milhões, representando um déficit para o



País no valor de US\$273,4 milhões. Recordo, que a diferença entre os dados poderia decorrer da chegada dos produtos brasileiros na Irlanda via portos no Reino Unido e nos Países baixos, bem como devido aos registros incorretos de classificação de produtos, que são efetuados pelas próprias empresas exportadoras e importadoras na Irlanda.

O CSO informou que o comércio exterior total da Irlanda em 2019 somou EUR 152,7 bilhões em exportações (EUR 140,8 bilhões em 2018), o total mais alto já registrado e um aumento de 8% com relação a 2018. As importações irlandesas totalizaram EUR 89,6 bilhões (3% a menos que o ano anterior), gerando um superávit de EUR 63,1 bilhões.

Os cinco principais países de destino dos produtos irlandeses foram: Estados Unidos, Bélgica, Alemanha, Reino Unido e Países Baixos; o Brasil ocupa o quadragésimo lugar. Os principais produtos exportados pela Irlanda foram: produtos médicos e farmacêuticos somando 33% do total exportado; produtos químicos orgânicos; máquinas e aparelhos elétricos; óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria e afins; e produtos manufaturados diversos.

No campo das importações, os cinco principais países fornecedores de bens para a Irlanda, em 2019, foram Reino Unido, Estados Unidos, França, Alemanha e China; o Brasil encontra-se na trigésima-oitava posição. Os principais produtos importados foram: outros equipamentos para transporte (incl. aeronaves); produtos médicos e farmacêuticos; máquinas de escritório e máquinas de processamento automático de dados (incluindo computadores); produtos químicos orgânicos; petróleo, produtos petrolíferos e materiais relacionados.



CRONOLOGIA HISTÓRICA

1171	O Rei Henrique II da Inglaterra estabelece domínio inglês sobre a ilha da Irlanda.
1603	A Rainha Elizabeth I da Inglaterra consolida o domínio definitivo inglês sobre a Irlanda.
1641	Rebelião Irlandesa de 1641, marcada por conflitos entre católicos irlandeses e protestantes ingleses e escoceses.
1798	Movimentos independentistas irlandeses, inspirados nas Revoluções Francesa e Americana, culminam na Rebelião Irlandesa de 1798.
1800	Os Parlamentos inglês e irlandês aprovam o Ato de União, que incorporaria, no ano seguinte, a Irlanda ao Reino da Grã-Bretanha.
1801	Criação do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda.
1840	Início da "Grande Fome", que causou a morte de um milhão de irlandeses e a emigração de outro milhão, especialmente para os EUA.
1916	Movimentos independentistas irlandeses com vistas a criar uma república irlandesa.
1919	Início da Guerra pela Independência da Irlanda.
1920	Entrada em vigor do Ato do Governo da Irlanda, emitido pelo Parlamento britânico, que estabeleceu, para fins administrativos, a divisão da Irlanda em Irlanda do Norte, de maioria protestante, e Irlanda do Sul, de maioria católica, ambas sob a autoridade de Londres.
1921	Assinatura do Tratado Anglo-Irlandês, pondo fim à Guerra pela Independência e consolidando a divisão da Irlanda em duas partes: o Estado Livre da Irlanda, independente, no território da então Irlanda do Sul, e a Irlanda do Norte, sob domínio britânico.
1922	Início da Guerra Civil Irlandesa entre facções dos nacionalistas irlandeses contra e a favor do Tratado Anglo-Irlandês, que deram origem ao Partido Republicano (<i>Fianna Fáil</i>) e ao Partido <i>Sinn Féin</i> ("nós", em gaélico).
1923	Fim da Guerra Civil, com a vitória das forças favoráveis ao Tratado.
1937	Entrada em vigor da nova Constituição, que altera o nome oficial do país para "Irlanda".



1949	O Estado irlandês declara-se República.
1969	Início, na Irlanda do Norte, de período de três décadas, denominado " <i>The Troubles</i> ", caracterizado por confrontos entre as comunidades unionista (majoritariamente protestante) e separatista (primordialmente católica) norte-irlandesas.
1973	Entrada da Irlanda na Comunidade Europeia.
1997	Anúncio de cessar-fogo do <i>Provisional IRA</i> .
1998	Assinatura do Acordo de Belfast ("Acordo da Sexta-Feira Santa"), entre os Governos da Irlanda e do Reino Unido, com a anuência de diversas agremiações políticas da Irlanda do Norte, estabelecendo diretrizes para o Governo norte-irlandês.
2005	O Conselho do Exército do IRA, órgão executivo do <i>Provisional IRA</i> , anuncia o fim da campanha armada contra o Governo britânico.
2007	O Reino Unido cessa programa de apoio militar à Irlanda do Norte, retirando grande parte de suas tropas da região.
2008	Em 12 de junho de 2008, foi realizado referendo constitucional para aprovar projeto de lei introduzido pelo governo para ratificar o Tratado de Lisboa. Os resultados anunciados deram maioria absoluta ao "não", gerando uma crise institucional que poderia pôr um fim ao Tratado.
2009	Em novo referendo realizado em 2 de outubro de 2009, foi aprovada a emenda à Constituição da Irlanda que permitiu ao país ratificar o Tratado de Lisboa.
2011	Visita da Rainha Elizabeth II à Irlanda.
2012	Visita da Rainha Elizabeth II à Irlanda do Norte.
2014	O presidente Michael Higgins realiza visita histórica ao Reino Unido, na primeira viagem de Estado de um presidente irlandês a Londres, em resposta à visita realizada pela a rainha Elizabeth à República, em maio de 2011.



CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1991	Abertura da Embaixada do Brasil em Dublin.
1995	Visita ao Brasil da presidente Mary Robinson.
1999	Visita ao Brasil da vice-primeira-ministra Mary Harney.
2000	Visita à Irlanda de missão parlamentar e empresarial gaúcha, chefiada pelo presidente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.
2001	Visita ao Brasil de delegação da Comissão de Agricultura do Parlamento da Irlanda.
2001	Visita ao Brasil do primeiro-ministro Bertie Ahern, em julho.
2001	Abertura da Embaixada da Irlanda em Brasília, em novembro.
2004	Visita ao Brasil da presidente Mary McAleese.
2006	Visita do subsecretário-geral Político I das Relações Exteriores à Irlanda. Assinatura de Memorando de Entendimento sobre o Estabelecimento de Consultas Políticas.
2006	Visita do ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior à Irlanda.
2008	Visita ao Brasil do ministro para o Comércio John McGuinness, à frente de delegação empresarial.
2012	Visita ao Brasil do ministro do Meio Ambiente, Comunidade e Governança Local no contexto da Conferência Rio+20, em junho.
2012	Visita ao Brasil do presidente Michael Higgins, em outubro.
2015	Visita ao Brasil da ministra da Educação.
2015	Inauguração do Consulado-Geral da Irlanda em São Paulo.
2016	II Reunião Bilateral de Consultas Políticas, realizada em Brasília.
2017	Visita ao Brasil do ministro do Treinamento, Habilidades e Inovação.
2018	Visita ao Brasil do <i>government chief whip</i> , ministro Joe McHugh.
2018	Visita ao Brasil do ministro de Comércio, Emprego, Mercado Comum Digital da UE e Proteção de Dados, em missão comercial.



2019	Visita ao Brasil do presidente da Câmara Baixa da Irlanda, Seán Ó Fearghail, em março
2019	Visita à Irlanda do presidente da Câmara dos Deputados, Dep. Rodrigo Maia (DEM-RJ), em outubro



ACORDOS BILATERAIS

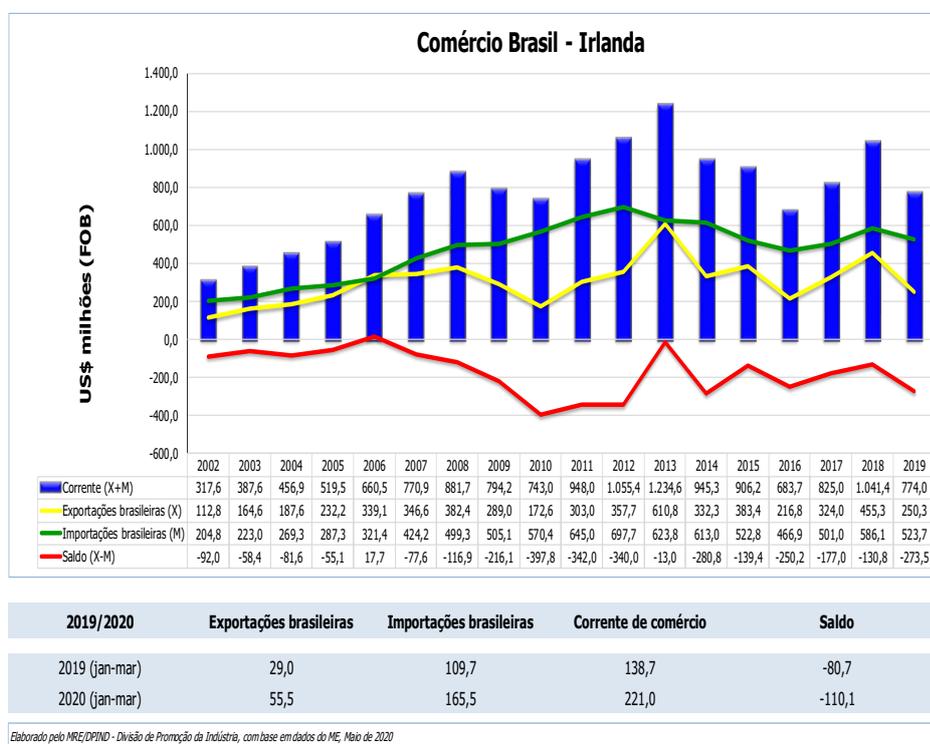
Título	Data de celebração	Entrada em vigor	Publicação	
			Decreto nº	Data
Memorando de Entendimento entre o Ministério das Relações Exteriores do Brasil e o Departamento de Negócios Estrangeiros da Irlanda sobre o Estabelecimento de Consultas Políticas	07/04/2006	07/04/2006	Publicação direta: o ato tem rito simplificado, dispensando a promulgação.	22/05/2006
Acordo de Cooperação no Domínio da Educação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Irlanda	24/11/2010	29/01/2018	9.510/2018	27/09/2018

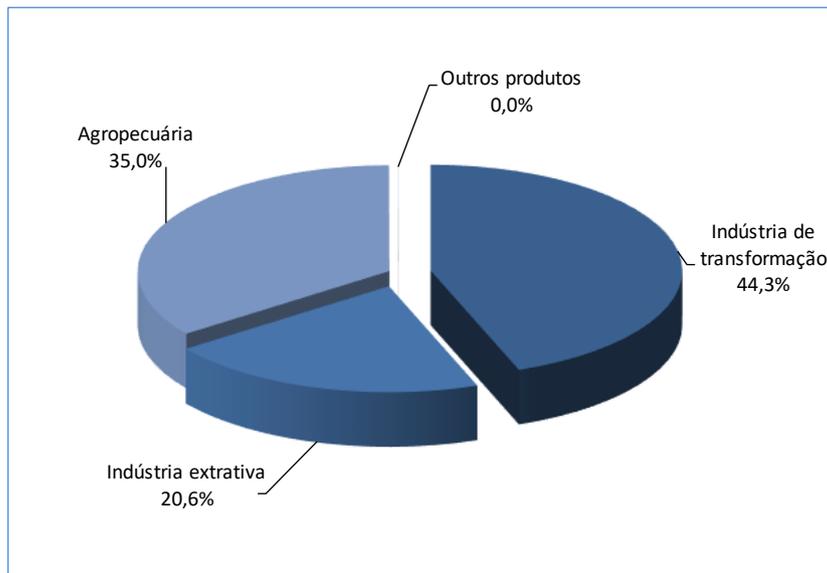




DADOS ECONÔMICOS E COMERCIAIS





**Exportações e importações brasileiras por fator agregado
2019****Exportações****Importações**

Elaborado pelo MRE/DPIND - Divisão de Promoção da Indústria, com base em dados do ME, Maio de 2020

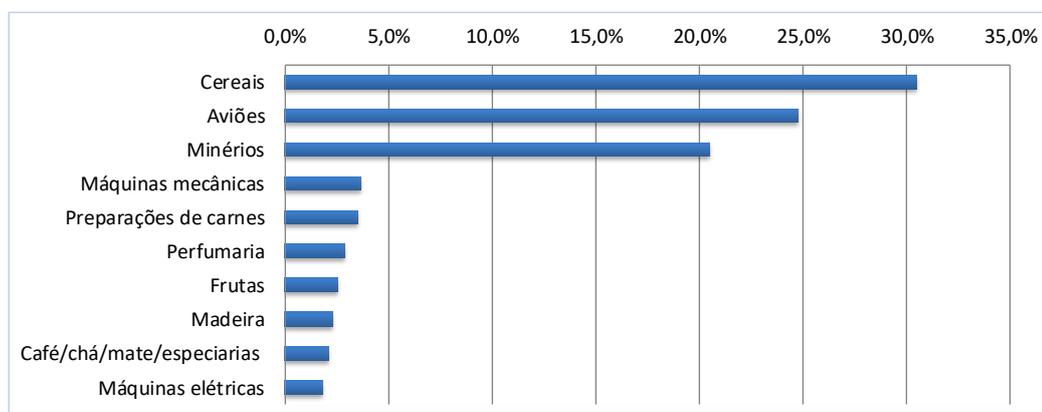


Composição das exportações brasileiras para a Irlanda
US\$ milhões

Grupos de produtos (SH2)	2017		2018		2019	
	Valor	Part. % no total	Valor	Part. % no total	Valor	Part. % no total
Cereais	50,3	15,5%	43,0	9,4%	76,2	30,4%
Aviões	0,0	0,0%	14,9	3,3%	61,9	24,7%
Minérios	37,0	11,4%	49,5	10,9%	51,2	20,5%
Máquinas mecânicas	16,5	5,1%	282,5	62,1%	9,2	3,7%
Preparações de carnes	17,9	5,5%	9,3	2,0%	8,8	3,5%
Perfumaria	4,0	1,2%	6,3	1,4%	7,1	2,8%
Frutas	9,4	2,9%	9,8	2,1%	6,3	2,5%
Madeira	4,9	1,5%	6,3	1,4%	5,6	2,3%
Café/chá/mate/especiarias	5,4	1,7%	5,9	1,3%	5,2	2,1%
Máquinas elétricas	3,2	1,0%	4,8	1,1%	4,5	1,8%
Subtotal	148,6	45,9%	432,4	95,0%	236,1	94,3%
Outros	175,4	54,1%	22,9	5,0%	14,2	5,7%
Total	324,0	100,0%	455,3	100,0%	250,3	100,0%

Elaborado pelo MRE, Divisão de Promoção da Indústria, com base em dados do ME, Maio de 2020.

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil, 2019

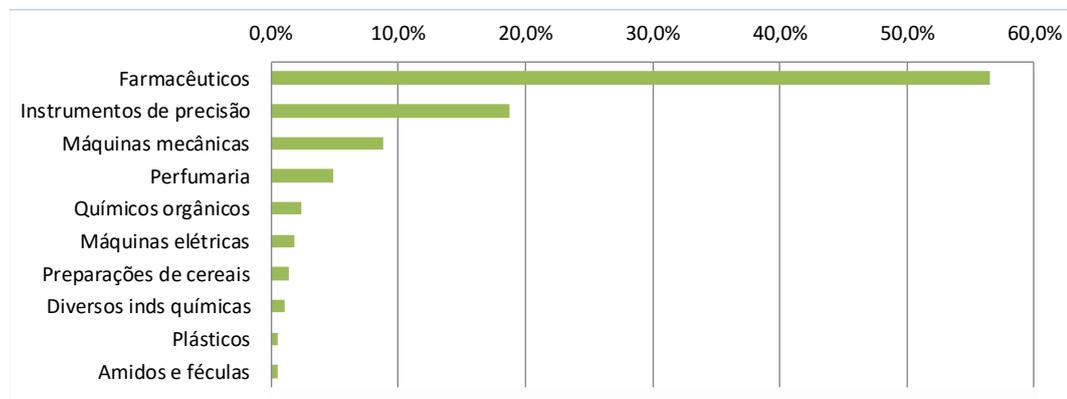


**Composição das importações brasileiras originárias da Irlanda
US\$ milhões**

Grupos de produtos (SH2)	2017		2018		2019	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Farmacêuticos	297,2	59,3%	338,0	57,7%	296,2	56,6%
Instrumentos de precisão	91,3	18,2%	95,9	16,4%	98,5	18,8%
Máquinas mecânicas	38,9	7,8%	62,3	10,6%	46,2	8,8%
Perfumaria	21,3	4,3%	24,5	4,2%	25,5	4,9%
Químicos orgânicos	12,7	2,5%	9,9	1,7%	12,3	2,3%
Máquinas elétricas	12,2	2,4%	20,8	3,6%	9,8	1,9%
Preparações de cereais	0,5	0,1%	3,8	0,6%	7,4	1,4%
Diversos inds químicas	2,7	0,5%	6,0	1,0%	5,8	1,1%
Plásticos	3,3	0,7%	3,8	0,7%	2,9	0,6%
Amidos e féculas	2,0	0,4%	2,9	0,5%	2,6	0,5%
Subtotal	482,0	96,2%	568,0	96,9%	507,2	96,8%
Outros	19,0	3,8%	18,1	3,1%	16,5	3,2%
Total	501,0	100,0%	586,1	100,0%	523,7	100,0%

Elaborado pelo MRE, Divisão de Promoção da Indústria, com base em dados do ME, Maio de 2020.

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil, 2019



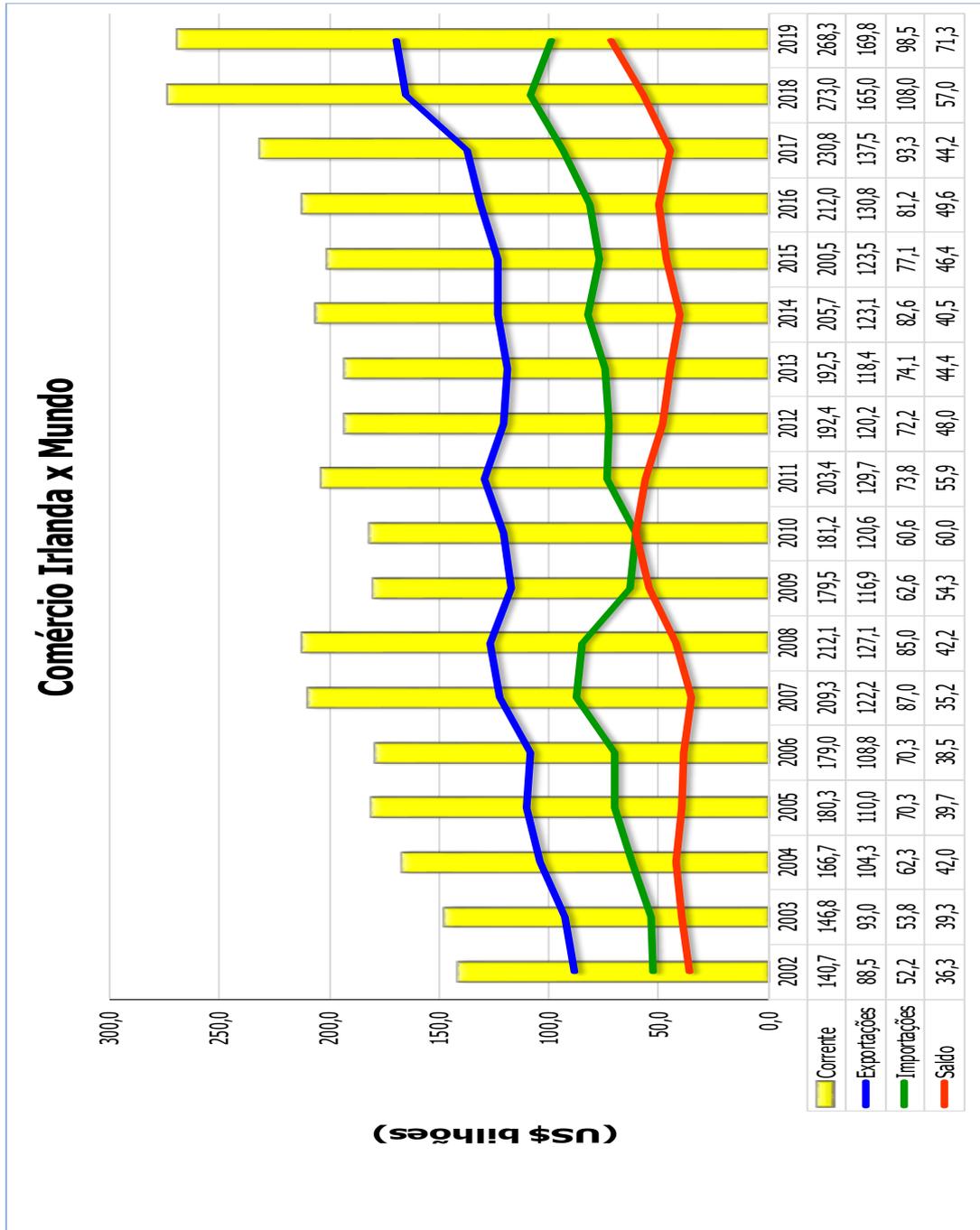
Composição do intercâmbio comercial (dados parciais)
US\$ milhões

Grupos de produtos (SH2)	2 0 1 9 (jan-mar)	Part. % no total	2 0 2 0 (jan-mar)	Part. % no total	Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil em 2020
Exportações					
Aviões	0,0	0,0%	30,5	55,0%	Aviões 55,0%
Minérios	9,7	33,3%	12,6	22,8%	Minérios 22,8%
Preparações de carnes	2,4	8,3%	2,4	4,3%	Preparações de carnes 4,3%
Café/chá/mate/especiarias	1,4	4,9%	1,6	2,9%	Café/chá/mate/especiarias 2,9%
Máquinas mecânicas	1,3	4,6%	1,4	2,6%	Máquinas mecânicas 2,6%
Outros prods origem animal	0,0	0,1%	1,1	2,0%	Outros prods origem animal 2,0%
Madeira	2,1	7,2%	1,1	2,0%	Madeira 2,0%
Máquinas elétricas	0,7	2,5%	1,0	1,8%	Máquinas elétricas 1,8%
Frutas	1,0	3,5%	0,7	1,3%	Frutas 1,3%
Farmacêuticos	0,0	0,0%	0,4	0,7%	Farmacêuticos 0,7%
Subtotal	18,7	64,4%	52,9	95,4%	
Outros	10,3	35,6%	2,5	4,6%	
Total	29,0	100,0%	55,5	100,0%	

Grupos de produtos (SH2)	2 0 1 9 (jan-mar)	Part. % no total	2 0 2 0 (jan-mar)	Part. % no total	Principais grupos de produtos importados pelo Brasil em 2020
Importações					
Farmacêuticos	54,1	49,3%	108,1	65,3%	Farmacêuticos 65,3%
Instrumentos de precisão	24,3	22,1%	21,2	12,8%	Instrumentos de precisão 12,8%
Máquinas mecânicas	10,1	9,2%	17,2	10,4%	Máquinas mecânicas 10,4%
Perfumaria	5,9	5,4%	7,6	4,6%	Perfumaria 4,6%
Químicos orgânicos	2,9	2,7%	2,2	1,3%	Químicos orgânicos 1,3%
Máquinas elétricas	3,7	3,4%	2,0	1,2%	Máquinas elétricas 1,2%
Diversos inds químicas	1,4	1,3%	1,5	0,9%	Diversos inds químicas 0,9%
Preparações de cereais	2,3	2,1%	1,2	0,7%	Preparações de cereais 0,7%
Plásticos	0,6	0,6%	0,7	0,4%	Plásticos 0,4%
Metais e pedras preciosas	0,5	0,5%	0,6	0,4%	Metais e pedras preciosas 0,4%
Subtotal	105,9	96,5%	162,2	98,0%	
Outros produtos	3,8	3,5%	3,3	2,0%	
Total	109,7	100,0%	165,5	100,0%	

Elaborado pelo MRE, Divisão de Promoção da Indústria, com base em dados do ME, Maio de 2020.



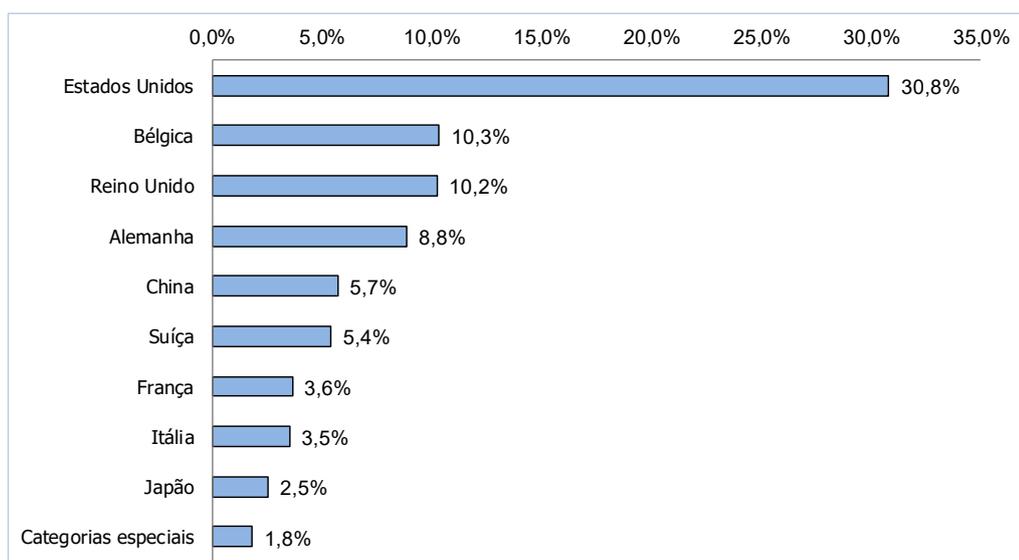


Principais destinos das exportações da Irlanda US\$ bilhões

Países	2019	Part.% no total
Estados Unidos	52,30	30,8%
Bélgica	17,55	10,3%
Reino Unido	17,38	10,2%
Alemanha	15,02	8,8%
China	9,71	5,7%
Suíça	9,19	5,4%
França	6,18	3,6%
Itália	5,96	3,5%
Japão	4,32	2,5%
Categorias especiais	3,09	1,8%
...		
Brasil (37º lugar)	0,34	0,2%
Subtotal	141,04	83,1%
Outros países	28,76	16,9%
Total	169,79	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPIND - Divisão de Promoção da Indústria, com base em dados do UNCTAD/Trademap, em Maio 2020.

10 principais destinos das exportações

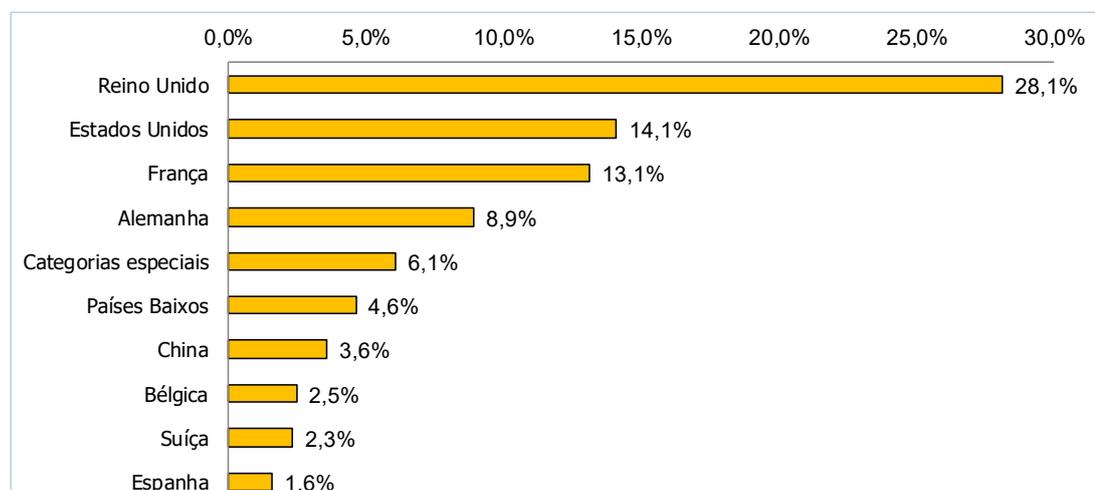


Principais origens das importações da Irlanda US\$ bilhões

Países	2019	Part. % no total
Reino Unido	27,68	28,1%
Estados Unidos	13,88	14,1%
França	12,91	13,1%
Alemanha	8,77	8,9%
Categorias especiais	5,97	6,1%
Países Baixos	4,55	4,6%
China	3,52	3,6%
Bélgica	2,43	2,5%
Suíça	2,29	2,3%
Espanha	1,56	1,6%
...		
Brasil (33º lugar)	0,23	0,2%
Subtotal	83,79	85,1%
Outros países	14,71	14,9%
Total	98,50	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPIND - Divisão de Promoção da Indústria, com base em dados do UNCTAD/Trademap, em Maio 2020.

10 principais origens das importações

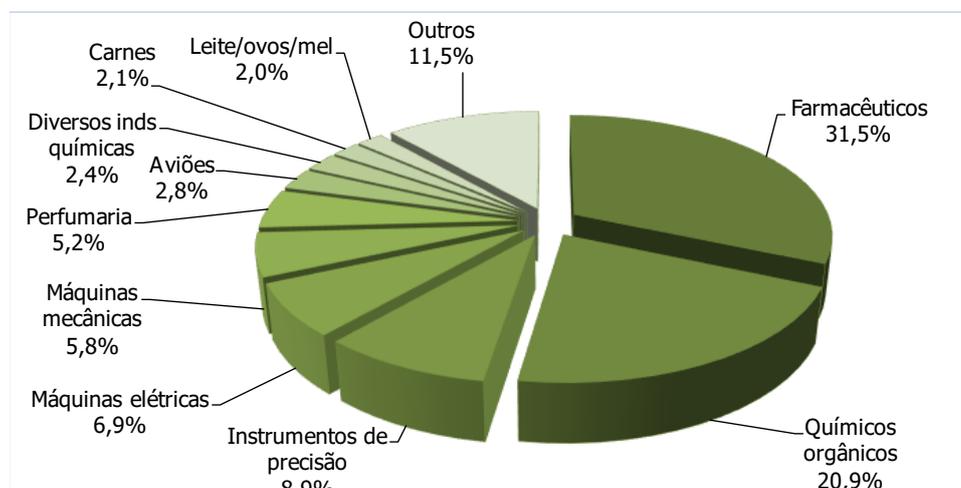


Composição das exportações da Irlanda
US\$ bilhões

Grupos de Produtos (SH2)	2019	Part.% no total
Farmacêuticos	53,56	31,5%
Químicos orgânicos	35,54	20,9%
Instrumentos de precisão	15,13	8,9%
Máquinas elétricas	11,77	6,9%
Máquinas mecânicas	9,78	5,8%
Perfumaria	8,75	5,2%
Aviões	4,81	2,8%
Diversos inds químicas	4,14	2,4%
Carnes	3,49	2,1%
Leite/ovos/mel	3,38	2,0%
Subtotal	150,34	88,5%
Outros	19,45	11,5%
Total	169,79	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPIIND - Divisão de Promoção da Indústria, com base em dados do UNCTAD/Trademap, em Maio de 2020

10 principais grupos de produtos exportados

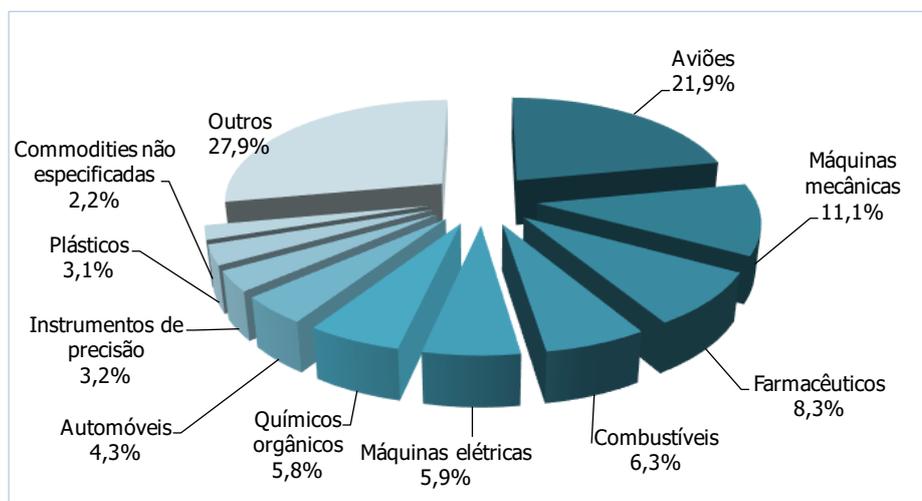


Composição das importações da Irlanda US\$ bilhões

Grupos de produtos (SH2)	2019	Part.% no total
Aviões	21,57	21,9%
Máquinas mecânicas	10,91	11,1%
Farmacêuticos	8,21	8,3%
Combustíveis	6,18	6,3%
Máquinas elétricas	5,84	5,9%
Químicos orgânicos	5,69	5,8%
Automóveis	4,25	4,3%
Instrumentos de precisão	3,13	3,2%
Plásticos	3,04	3,1%
Commodities não especificadas	2,15	2,2%
Subtotal	70,98	72,1%
Outros	27,52	27,9%
Total	98,50	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPIND - Divisão de Promoção da Indústria, com base em dados do UNCTAD/Trademap, em Maio de 2020

10 principais grupos de produtos importados



Principais indicadores socioeconômicos da Irlanda

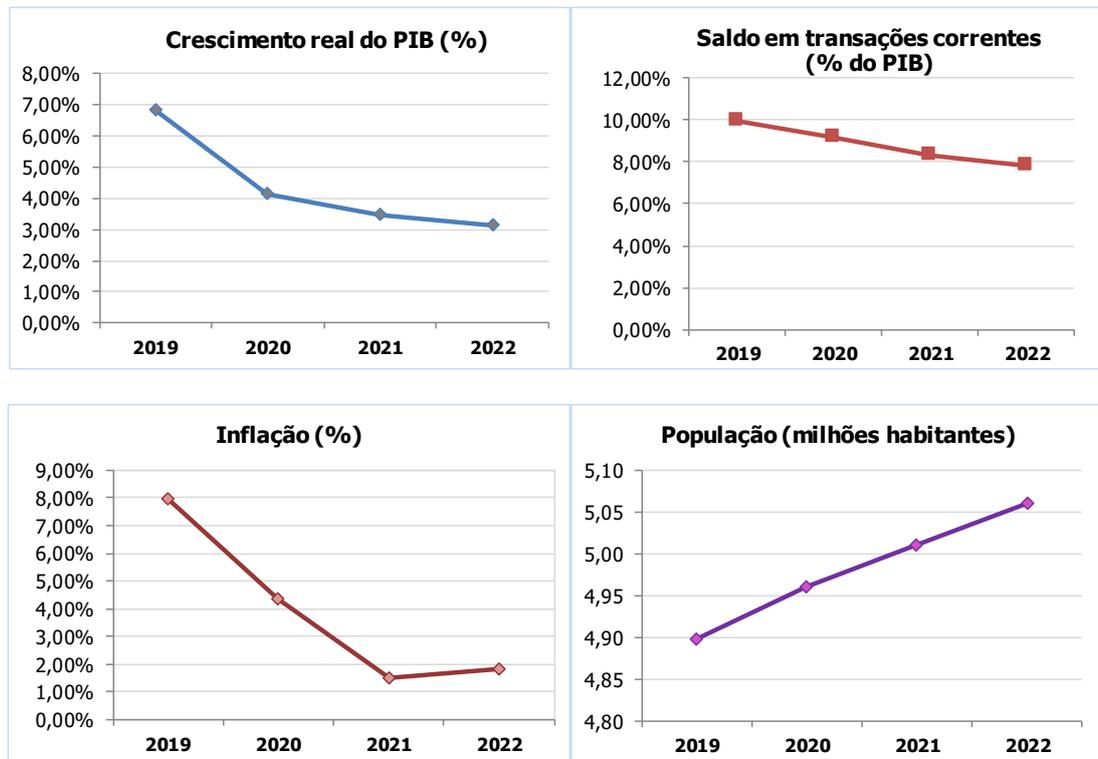
Indicador	2019	2020	2021	2022
Crescimento real do PIB (%)	6,81%	4,15%	3,45%	3,13%
PIB nominal (US\$ bilhões)	372,70	381,57	405,19	428,08
PIB nominal "per capita" (US\$)	76.099	76.911	80.862	84.586
População (milhões habitantes)	4,90	4,96	5,01	5,06
Desemprego (%)	5,69%	5,34%	5,04%	5,01%
Inflação (%) ⁽²⁾	7,98%	4,34%	1,50%	1,80%
Saldo em transações correntes (% do PIB)	9,99%	9,14%	8,30%	7,78%
Dívida externa (US\$ bilhões)	n.d	n.d	n.d	n.d
Câmbio (US\$:€) ⁽²⁾	1,12	1,10	1,12	1,17

Elaborado pelo MRE/DPIND - Divisão de Promoção da Indústria, com base nos dados do IMF - World Economic Outlook Database, April 2019, da EIU, Economist Intelligence Unit, Country Report Maio 2020

(n.d.) Dado não disponível.

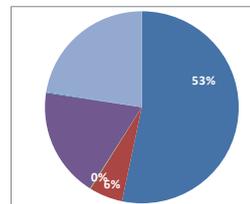
(1) Estimativas FMI e EIU.

(2) Média do período.





Setor de atividade econômica (Estoque 2018 - US\$ milhões)	Invest. Imediato	Control. Final
C - Indústrias de Transformação	1.103,77	859,00
G - Comércio, Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas	72,02	89,84
H - Transporte, Armazenagem e Correio	2,27	2,27
J - Informação e Comunicação	325,03	296,76
K - Atividades Financeiras, de Seguros e Serviços Relacionados	241,54	2,83
L - Atividades Imobiliárias	17,63	0,08
Outros	88,86	361,19



IDP - Quantidade de Investidores (>= 10% capital acionário)		
	2010	2015
Investidor Imediato	51	92
Controlador Final	42	67

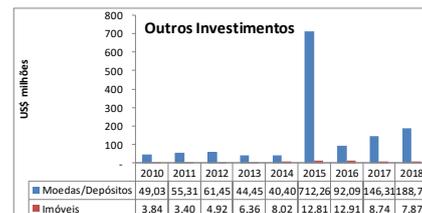
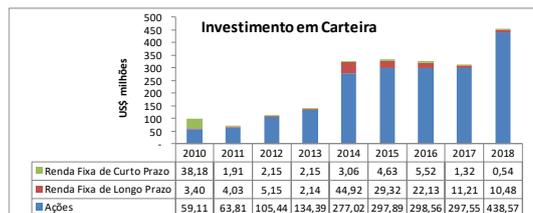
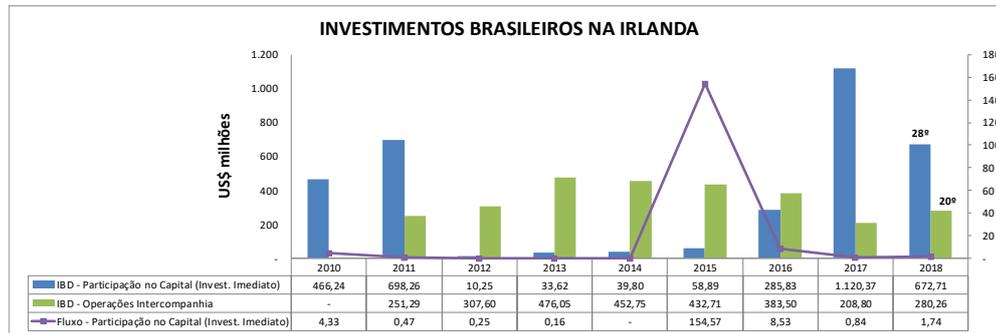
Fontes:

Banco Central do Brasil - Censo de Capitais Estrangeiros no País (Anos-Base 2010 a 2018); Disponível em http://www.bcb.gov.br/Rex/CensoCE/port/resultados_censos.asp?idpai=CAMBIO;

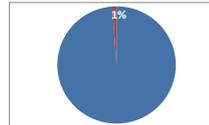
Banco Central do Brasil - Série histórica dos fluxos de balanço de pagamentos - distribuições por país ou por setor; Disponível em <http://www.bcb.gov.br/htms/Infecon/SeriehistBalanco.asp?idpai=seriespex>;

Elaboração DPIND/MRE





IBD - Setor de atividade econômica (2017 - US\$ milhões)	
K - Atividades Financeiras, de Seguros e Serviços Relacionados	664,85
L - Atividades Imobiliárias	7,87
Outros	-



IBD - Quantidade de Investidores (>= 10% capital acionária)	
2010	2015
11	26

Fontes:

Banco Central do Brasil - CBE - Capitais Brasileiros no Exterior (Anos-Base 2007 a 2018); Disponível em <http://www4.bcb.gov.br/rev/cbe/part/ResultadoCBE2016.asp?idpai=CBE>;

Banco Central do Brasil - Série histórica dos fluxos de balanço de pagamentos - distribuições por país ou por setor; Disponível em <http://www.bcb.gov.br/htms/Infecon/SeriehistBalanco.asp?idpai=seriespex>;

Elaboração DIPIND/MRE



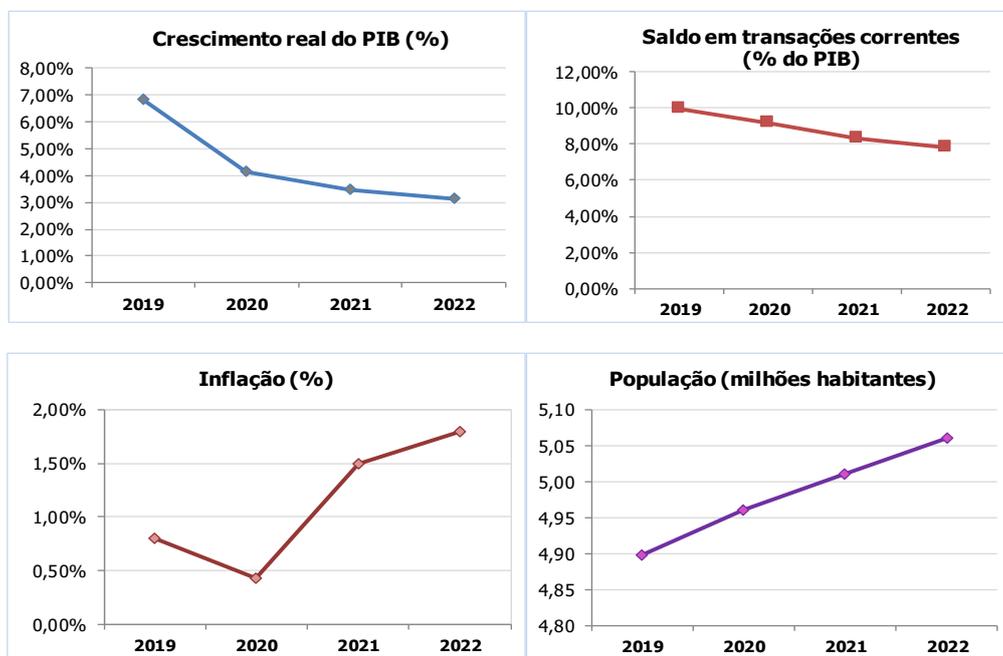
Principais indicadores socioeconômicos da Irlanda

Indicador	2019	2020	2021	2022
Crescimento real do PIB (%)	6,81%	4,15%	3,45%	3,13%
PIB nominal (US\$ bilhões)	372,70	381,57	405,19	428,08
PIB nominal "per capita" (US\$)	76.098	76.911	80.862	84.585
PIB PPP (US\$ bilhões)	70.031	71.999	73.744	75.296
PIB PPP "per capita" (US\$)	78.784	82.439	86.200	89.843
População (milhões habitantes)	4,90	4,96	5,01	5,06
Desemprego (%)	5,69%	5,34%	5,04%	5,01%
Inflação (%) ⁽²⁾	0,80%	0,43%	1,50%	1,80%
Saldo em transações correntes (% do PIB)	9,99%	9,14%	8,30%	7,78%
Câmbio (US\$/€) ⁽²⁾	1,12	1,13	1,18	1,23
Origem do PIB (2017 Estimativa)				
Agricultura	1,2%			
Indústria	38,6%			
Serviços	60,2%			

Elaborado pelo MRE/DPIND - Departamento de Promoção da Indústria, com base nos dados do IMF - World Economic Outlook Database, April 2018, da EIU, Economist Intelligence Unit, Country Report October 2019 e da Cia.gov/World Factbook.

(1) Estimativas FMI e EIU.

(2) Média do período.





SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) Nº 32, DE 2020

(nº 386/2020, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor CARLOS ANTONIO DA ROCHA PARANHOS, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da União de Myanmar.

DESPACHO: À CRE

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

[- Texto da mensagem](#)



[Página da matéria](#)



MENSAGEM Nº 386/2020

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor **CARLOS ANTONIO DA ROCHA PARANHOS**, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da União de Myanmar.

Os méritos do Senhor **CARLOS ANTONIO DA ROCHA PARANHOS** que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 9 de julho de 2020.



EM nº 00097/2020 MRE

Brasília, 23 de Junho de 2020

Senhor Presidente,

Em conformidade com o artigo 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de **CARLOS ANTONIO DA ROCHA PARANHOS**, ministro de primeira classe do Quadro Especial da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de embaixador do Brasil na República da União de Myanmar.

2. Encaminho, anexas, informações sobre o país e *curriculum vitae* de **CARLOS ANTONIO DA ROCHA PARANHOS** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ernesto Henrique Fraga Araújo



OFÍCIO Nº 382/2020/SG/PR

Brasília, 9 de julho de 2020.

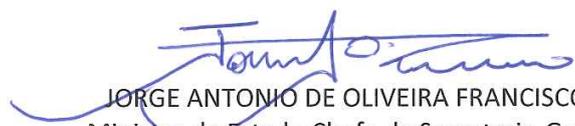
A sua Excelência o Senhor
Senador Sérgio Petecão
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 - 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor CARLOS ANTONIO DA ROCHA PARANHOS, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da União de Myanmar.

Atenciosamente,


JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



INFORMAÇÃO**CURRICULUM VITAE****MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DO QUADRO ESPECIAL CARLOS ANTONIO DA ROCHA PARANHOS**

CPF: 092.368.137-04

ID.: 8554 MRE

1950 Filho de Antonio Carlos Azevedo da Rocha Paranhos e Maria Thereza Calazans da Rocha Paranhos, nasce em 29 de abril, no Rio de Janeiro/RJ

Dados Acadêmicos:

1971 CPCD - IRBr
 1972 Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro
 1988 CAE - IRBR, A Política Brasileira de Informática e suas repercussões no plano externo

Cargos:

1973 Terceiro-secretário
 1976 Segundo-secretário, por merecimento
 1979 Primeiro-secretário, por merecimento
 1985 Conselheiro, por merecimento
 1992 Ministro de segunda classe, por merecimento
 1999 Ministro de primeira classe, por merecimento
 2014 Ministro de primeira classe do Quadro Especial

Funções:

1973-76 Divisão de Política Comercial, assistente
 1976-79 Embaixada em Paris, segundo-secretário
 1979-83 Embaixada em Caracas, segundo-secretário e primeiro-secretário
 1983-85 Divisão de Política Comercial, assistente e chefe, substituto
 1984 Departamento Econômico, assessor
 1985 Gabinete do Ministro de Estado, assessor
 1986-93 Divisão da Europa II, chefe
 1986 COLESTE, secretário executivo
 1990-93 Departamento da Europa, chefe, substituto
 1991 X Reunião da Comissão Mista Brasil-Hungria, chefe de delegação
 1993 Embaixada em Roma, ministro-conselheiro e representante alterno do Brasil junto à FAO
 1993 Grupo Latino-americano da FAO, presidente
 1995-99 Delegação Permanente em Genebra, ministro-conselheiro
 1998 Comitê de Subsídios da Organização Mundial do Comércio (OMC), presidente
 1999 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, chefe do gabinete
 1999-2002 Ministério da Agricultura e Abastecimento, assessor especial
 2002-03 Subsecretaria-Geral do Serviço Exterior, subsecretário-geral
 2003-08 Delegação Permanente em Genebra, embaixador, representante alterno do Brasil
 2003-08 Conferência de Desarmamento, Genebra, embaixador, representante do Brasil
 2004 UNCTAD, Conferência Negociadora do novo Acordo Internacional sobre Madeiras Tropicais, presidente
 2005 10ª Reunião dos Estados-Partes da Convenção contra a Tortura, chefe da delegação
 2006 Desarmamento, Convenção sobre Certas Armas Convencionais, coordenador para o tema Minas anti-veículos
 2006 94ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho, chefe alterno da delegação
 2006 95ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho, chefe alterno da delegação e coordenador do Grupo Governamental do Conselho de Administração da OIT



2007	Membro (segundo mandato) do Conselho de Administração do Instituto das Nações Unidas para Treinamento e Pesquisa (UNITAR)
2007	Conferência de Desarmamento, coordenador para o tema Garantias Negativas de Segurança
2007	96ª sessão da Conferência Internacional do Trabalho, vice-presidente Governamental
2008-13	Embaixada em Moscou, embaixador
2008-13	Embaixador junto aos Governos da Belarus, Geórgia e Uzbequistão, não residente
2013-15	Subsecretaria-Geral Política I, subsecretário-geral
2015-	Embaixada em Copenhague, embaixador
2016-	Embaixador junto ao Governo da República da Lituânia

Condecorações:

1973	Prêmio Lafayette de Carvalho e Silva, IRBr, Medalha de Prata
1973	Prêmio Rio Branco, IRBr, Medalha de Ouro
1979	Ordem Nacional do Mérito, França, Cavaleiro
1987	Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil.
1991	Ordem do Mérito, Itália, Comendador
2001	Ordem de Rio Branco, Brasil, Grã-Cruz
2002	Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Grande Oficial
2006	Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, Brasil, Grã-Cruz
2008	Medalha do Pacificador, Brasil
2013	Medalha da Ordem da Amizade, Rússia
2013	Medalha Mérito Tamandaré
2014	Légion d'Honneur, França - Comendador

Publicação:

1998	Sistema Multilateral de Comércio: 50 anos, in Política Externa vol. 7, nº 2, setembro-novembro 1998, Paz e Terra
------	--



JOÃO AUGUSTO COSTA VARGAS
Chefe da Divisão do Pessoal



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

MYANMAR



INFORMAÇÃO OSTENSIVA Maio de 2020

DADOS BÁSICOS SOBRE MYANMAR

NOME OFICIAL:	República da União de Myanmar
GENTÍLICO:	myanmarenses
CAPITAL:	Nay Pyi Taw (desde 2005)
ÁREA:	676.578 km ²
POPULAÇÃO:	56,59 milhões (2020, est.)
LÍNGUA OFICIAL:	Birmanês (oficial)
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Budismo (87,9%); Cristianismo (6,2%), Islamismo (4,3%),



	outras ou nenhuma (1,6%)
SISTEMA DE GOVERNO:	República presidencialista
PODER LEGISLATIVO:	Bicameral. Casa das Nacionalidades (<i>Amyotha Hluttaw</i>): câmara alta, composta por 224 membros – 168 diretamente eleitos e 56 indicados pelas Forças de Defesa (<i>Tamadaw</i>) –, com mandatos de 5 anos; e Casa dos Representantes (<i>Pyithu Hluttaw</i>): câmara baixa, composta por 440 membros – 330 diretamente eleitos e 110 indicados pelo <i>Tatmadaw</i> –, com mandatos de 5 anos.
CHEFE DE ESTADO:	Win Myint (desde 30 de março de 2018)
CONSELHEIRA DE ESTADO E MINISTRA DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS:	Aung San Suu Kyi (desde 6 de abril de 2016)
PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) NOMINAL (2019):	US\$ 65,99 bilhões
PIB – PARIDADE DE PODER DE COMPRA (PPP) (2019):	US\$ 355,61 bilhões
PIB PER CAPITA (2019):	US\$ 1.244,62
PIB PPP PER CAPITA (2019):	US\$ 6.707,09
VARIAÇÃO DO PIB	1,8% (2020, est.); 6,5% (2019); 6,4% (2018)
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH) (2018):	0,585 (145ª posição entre 188 países)
EXPECTATIVA DE VIDA (2018):	66,9 anos
ALFABETIZAÇÃO (2018):	75,6%
ÍNDICE DE DESEMPREGO (2019):	4%
UNIDADE MONETÁRIA	kyat
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA:	Myo Tint (desde 4 de janeiro de 2018)
EMBAIXADOR EM YANGON:	Antonio José Maria de Souza e Silva (desde 9 de dezembro de 2016)
BRASILEIROS NO PAÍS:	41 brasileiros residentes

INTERCÂMBIO BILATERAL BRASIL-MYANMAR (US\$ MI) (fonte: MEcon)									
Brasil → Myanmar	2003	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019
Intercâmbio	4,62	2,54	2,15	9,21	26,16	13,39	42,22	148,78	69,73
Exportações	4,56	2,06	1,01	7,91	25,50	12,80	40,14	144,76	55,46
Importações	0,05	0,48	1,15	1,30	0,66	0,59	2,09	4,03	14,28
Saldo	4,51	1,58	-0,14	6,61	24,84	12,21	38,05	140,73	41,18

APRESENTAÇÃO

Ao longo do século XIX, diversas cidades-estado e reinos, governados por birmaneses ou outras etnias, ocupavam a área que hoje corresponde ao território myanmarenses. Antiga Birmânia, a atual República da União de Myanmar tornou-se independente do Reino Unido em 1948. Localizado em área estratégica no Sudeste Asiático – com saída para o mar, bem como fronteiras terrestres com o Bangladesh, a



China, a Índia, o Laos e a Tailândia –, o país apresenta grande população (mais de 56 milhões de habitantes) e abundantes recursos naturais em território superior a 676 milhões de km².

Apesar de dividir-se em 7 estados – *Chin, Kachin, Kayah, Mon, Rakhine e Shan* –, Myanmar organiza-se sob a forma de Estado unitário. Desde 2005, sua capital é Naw Pyi Taw. Com história permeada por conflitos de natureza étnica, o país passa por processo de redemocratização, em que as Forças de Defesa – o *Tatmadaw* – vêm gradualmente transferindo o controle dos rumos do país aos setores civis. Sua influência política, contudo, ainda é considerável, na medida em que indicam 25% dos parlamentares nacionais – quantidade suficiente para bloquear emendas à Constituição de 2008 – e preponderam no Conselho Nacional de Segurança e Defesa – órgão que deixa aberta a possibilidade para o *Tatmadaw* assumir o poder, caso seja declarado estado de emergência.



PERFIL BIOGRÁFICO**Win Myint***Presidente da República*

Nasceu em 1951, em Danubyu. Entre abril de 2016 e março de 2018, ocupou a presidência de uma das câmaras legislativas do país. Integrante da Liga Nacional pela Democracia (*NLD*), foi advogado nos anos 1980 (apesar de formado em geologia), participou de protestos pró-democracia em 1988, o que o levou a ser preso por vários meses por ordem da Junta Militar. Na eleição de 1990, o único escrutínio democrático entre 1962 e 2012, concorreu ao cargo de deputado por sua região de origem, no interior do país, tendo recebido 56% dos votos. Como os demais membros da *NLD*, não chegou a assumir o posto, em razão da recusa dos militares em aceitar o resultado do pleito. Até o início do processo de redemocratização do país, em 2011, Myint manteve-se nos quadros da *NLD*, conciliando sua posição política com atuação empresarial no país.



PERFIL BIOGRÁFICO**Aung San Suu Kyi**

Conselheira de Estado e ministra dos Negócios Estrangeiros



Nasceu em Yangon, em 1945. Filha do general Aung San, pai da independência do país, Aung San Suu Kyi migrou, no início dos anos 1960, para a Índia, onde acompanhou a mãe, Khin Kyi, nomeada embaixadora em Nova Délhi. Mudou-se posteriormente para o Reino Unido. Estudou na Universidade de Oxford, onde cursou filosofia, política e economia e conheceu seu futuro marido, Michael Aris, com quem teve dois filhos. Regressou a Myanmar em 1988, quando iniciou luta política por reforma democrática e eleições livres. Laureada com o prêmio Nobel da Paz em 1991, foi por diversas vezes detida e passou 15 anos em prisão domiciliar. Foi libertada em 2010, depois de forte pressão internacional. Elegeram-se deputada em 2012. Conduziu seu partido, a Liga Nacional pela Democracia (*NLD*), à vitória nas primeiras eleições verdadeiramente livres e democráticas do país, em novembro de 2015, quando a legenda conquistou 378 em 664 assentos no Parlamento. Constitucionalmente impedida de assumir a presidência, por ter sido casada com estrangeiro, entre março e abril de 2016 foi nomeada ministra dos Negócios Estrangeiros e Conselheira de Estado, cargo equivalente ao de Primeiro-Ministro.



RELAÇÕES BILATERAIS

As relações diplomáticas entre o Brasil e Myanmar foram estabelecidas em 1982. Myanmar mantém Embaixada em Brasília desde 1996, a única na América do Sul. O estabelecimento da representação seguiu-se à visita a Brasília, em outubro de 1994, do então vice-ministro dos Negócios Estrangeiros, U Nyunt Swe.

A Embaixada residente do Brasil em Yangon foi criada em janeiro de 2010 e instalada em outubro daquele ano, tendo o embaixador brasileiro apresentado credenciais no mês seguinte. Motivou a decisão brasileira, entre outros, o fato de Myanmar ter população numerosa (cerca de 60 milhões de habitantes); importante dotação de recursos naturais; e localização estratégica, no Sudeste Asiático, com possibilidade de suprimento energético à Índia e à China, sem passagem pelo Estreito de Málaca. Além disso, Myanmar preparava-se, à época, para realizar as primeiras eleições parlamentares desde 1990, as quais viriam a constituir-se um ponto de inflexão no processo de transição democrática do país.

As relações bilaterais têm sido crescentes. Visitas de autoridades exibem modesto fluxo, porém com aumento progressivo. Em 2016, o então ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Blairo Maggi, visitou aquele país asiático. Em julho de 2017, esteve no Brasil o ministro dos Recursos Naturais e da Conservação Ambiental myanmarenses, Ohn Win, em missão organizada pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). O ministro Ohn esteve novamente no Brasil em março de 2018, para participar do VII Fórum Mundial da Água, em Brasília. Também visitaram o Brasil, em anos anteriores, o ministro da Pecuária, Pesca e Desenvolvimento Rural, Ohn Myint, em maio de 2015; e o vice-presidente da República myanmarenses, Sai Mauk Kham, em junho de 2012.

Estão em vigor acordos bilaterais nas áreas de cooperação técnica e isenção de vistos. Em fevereiro de 2012, foi também estabelecido mecanismo de consultas políticas, que se tem constituído em útil instrumento para orientar o relacionamento entre os dois países. A terceira, e mais recente, reunião de consultas foi realizada em agosto de 2018, em Nay Pyi Taw. Na ocasião, foram discutidos temas sobre cooperação técnica, comércio e investimentos, bem como *joint ventures* para produção de cana-de-açúcar e soja. Em novembro desse mesmo ano, foi firmado, em Myanmar, memorando de entendimento entre a Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG) e o Instituto de Estudos Estratégicos e Internacionais de Myanmar (*MISIS*).

À margem da mencionada reunião de consultas políticas, o chefe da delegação brasileira foi recebido pela Conselheira de Estado e Ministra dos Negócios Estrangeiros, Aung San Suu Kyi, oportunidade em que entregou àquela alta autoridade myanmarenses carta do então Presidente Michel Temer, com convite de visita ao Brasil. Nessa audiência, San Suu Kyi registrou interesse no Programa Mais



Alimentos brasileiro. Indicou que, embora a economia do país tenha base agrícola, com terras férteis e abundantes recursos hídricos, Myanmar ainda carece de melhorias tecnológicas e incremento de produtividade. A Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e o Centro de Excelência contra a Fome do Programa Mundial de Alimentos das Nações Unidas (PMA/ONU), com sede em Brasília, haviam organizado, em 2017, visita de estudos de delegação myanmarese composta por doze autoridades de diferentes ministérios, com vistas a apresentar programas brasileiros voltados à alimentação escolar.

É particularmente promissora a vertente de cooperação técnica. Entre 2013 e 2016, o Brasil prestou assistência a Myanmar na produção de soro antiofídico, implementado por meio do Instituto Butantan e voltado ao treinamento de especialistas daquele país. Estuda-se o início de segunda fase desse projeto. Prepara-se, atualmente, a segunda fase do projeto, avaliado positivamente pelas autoridades myanmarenses.

Há interesse myanmarese em também receber cooperação referente à preparação de censos laborais. A ABC pretenderia, superada a pandemia da COVID-19, programar possível visita preparatória de técnicos brasileiros a Myanmar.

Assuntos consulares

Com base nas matrículas consulares, a comunidade brasileira em Myanmar é composta por 41 indivíduos. Em sua maioria, são professores; funcionários de organizações internacionais e de Organizações Não Governamentais (ONGs); profissionais liberais; trabalhadores do setor hoteleiro e de turismo; jogadores de futebol; bem como suas famílias.

Em relação aos visitantes, de acordo com os serviços de imigração de Myanmar, 2.359 nacionais brasileiros – mais de 80% a turismo – estiveram naquele país asiático em 2019.

Pandemia da COVID-19

Em meados de março, o governo de Myanmar começou a implementar as primeiras medidas de restrição à circulação de pessoas, ao limitar o ingresso de estrangeiros que tivessem transitado por países considerados epicentros da pandemia, à época: Alemanha, China, Coreia do Sul, Espanha, França, Itália e Irã. A emissão de todos os tipos de visto também foi suspensa. Desde 30 de março último, o espaço aéreo do país foi fechado para voos internacionais, exceto para voos de socorro, evacuação ou especiais. As fronteiras terrestres com a Índia e a Tailândia seguem fechadas, desde 19 de março. A fronteira com a China já havia sido fechada por iniciativa de Pequim. O regresso de nacionais myanmarenses está sujeito ao cumprimento de quarentena. Não há data de término prevista para essas medidas.

Internamente, somente o funcionamento de serviços considerados essenciais está permitido. Reuniões e circulação de pessoas estão sendo monitoradas



pela polícia. Alguns bairros de Yangon – a maior área urbana do país, com mais de 5,3 milhões de habitantes – seguem em regime de restrição branda de movimentos, com a introdução do programa governamental *Stay at home*, em 18 de abril último.

Desde o início da pandemia – declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 11 de março último –, a Embaixada em Yangon monitorava 3 brasileiros retidos em Myanmar. Com as medidas de fechamento de fronteiras e restrição de movimentos adotadas pelo país para conter o espriamento da COVID-19 em seu território, o governo myanmarese excepcionalmente autorizou voo de repatriação, operado pela *Qatar Airways*, até Doha, de onde os brasileiros poderiam embarcar em voo para São Paulo. Mesmo alertados acerca da incerteza em relação à manutenção de voos, apenas um dos nacionais decidiu adquirir passagem, enquanto os demais optaram por permanecer em Myanmar até que o tráfego aéreo se restabeleça.

POLÍTICA INTERNA

Com a Constituição de 2008, o país conformou-se em república parlamentarista, com a denominação de República da União de Myanmar. O Parlamento – Assembleia da União – é bicameral, dividido em Casa das Nacionalidades (câmara alta) e Casa dos Representantes (câmara baixa). A primeira possui 224 assentos: 168 parlamentares eleitos diretamente, por maioria absoluta, em sistema distrital, com segundo turno, caso necessário; e 56 indicados pelos militares. A segunda casa é composta por 440 assentos: 330 membros eleitos diretamente, por maioria simples, em sistema distrital; e 110 indicados pelos militares. Os membros de ambas as casas exercem mandatos de 5 anos.

Os principais partidos em Myanmar são a Liga Nacional pela Democracia (*NLD*), de centro-esquerda e atualmente no governo; o Partido da União Solidariedade e Desenvolvimento (*USDP*), conservador, budista, e de oposição; e a Liga das Nacionalidades Shan para Democracia (*SNLD*), de centro-esquerda, pró-Federalismo e autodeterminação; o Partido Nacional Arracão (*ANP*), de direita e porta-voz da etnia *rakhine*; o Partido Nacional *Ta'ang* (*TNP*), nacionalista em prol da etnia *ta'ang*; e a Organização Nacional *Pa-O* (*PNO*), representante dos interesses da etnia *pa-o*. Após as eleições de 2015, a atual distribuição dos assentos na Casa das Nacionalidades é: *NLD* 60,3%; *USDP* 4,9%; *ANP* 4,5%; *SNLD* 1,3%; indicados pelos militares 25%; e outros 4%. Na Casa dos Representantes: *NLD* 58%; *USDP* 6,8%; *ANP* 2,7%; *SNLD* 2,7%; indicados pelos militares 25%; e outros 4,8%.

O poder Judiciário myanmarese é formado pela Suprema Corte da União, Altas Cortes da Região; Altas Cortes do Estado; Corte da Divisão Autoadministrada; Corte da Zona Autoadministrada; tribunais distritais e municipais; bem como tribunais especiais (para delitos de juventude, trânsito, etc.). Órgão máximo do



sistema judiciário, a Suprema Corte é integrada por, no mínimo, sete e, no máximo, 11 juízes.

Todos os membros são nomeados pelo presidente, mediante aprovação da câmara baixa, e normalmente permanecem no cargo até a aposentadoria compulsória, aos 70 anos de idade. O sistema normativo em Myanmar incorpora elementos da *common law* britânica e do direito consuetudinário.

No poder Executivo, o presidente – que acumula as chefias de Estado e de Governo – é eleito indiretamente, em votação no Parlamento, por maioria simples. Seu nome é escolhido a partir de lista com três candidatos indicados pelo Colégio Eleitoral Presidencial – composto por membros das câmaras alta e baixa, bem como por militares. Os demais candidatos tornam-se vice-presidentes. O mandato presidencial é de 5 anos. Desde 30 de março de 2018, o presidente é Win Myint. Desde 2016, existe o cargo de conselheiro de Estado, com mandato equivalente ao presidencial. Suas funções assemelham-se àquelas de primeiro-ministro, na medida em que atua como elo entre o Parlamento e o poder Executivo.

A conselheira de Estado atual, Aung San Suu Kyi – que acumula, entre outros, o cargo de ministra dos Negócios Estrangeiros – é considerada a líder *de facto* do país. Sua administração vem operando em limitadíssimo campo de ação. Tem objetivos ambiciosos, como a negociação de acordo de paz e reconciliação nacional; a criação de um estado federal; a reforma da constituição para estabelecer regime democrático pleno; e o desenvolvimento econômico e social do país. Deve, porém, avançar nesses objetivos ao mesmo tempo em que (i) coabita o poder com as Forças de Defesa (o *Tatmadaw*); (ii) enfrenta as demandas de Organizações Étnicas Armadas (*EAO*), que contam com largo histórico de insubmissão ao poder central e expressivo poder econômico oriundo, não raro, de atividades ilegais; (iii) lida com a crescente influência política e popular de vertentes nacionalistas e intolerantes do budismo; e (iv) responde à rápida depreciação do apoio político internacional em razão da crise humanitária dos *rohingya*.

Considerado o conflito interno mais longo em vigor no mundo, desde a independência do país, a atuação das diversas *EAO* é o assunto mais complexo para o pleno desenvolvimento nacional, com desdobramentos de ordem política, militar e econômica. O conflito tem raízes muito profundas: a maioria étnica bamar na planície central (ou no delta do rio Ayeyarwady) sempre foi o centro civilizacional, com sucessivos impérios que lograram manter-se independentes dos grandes vizinhos (Índia e China) até a colonização britânica no século XIX. Enquanto isso, nas montanhas que circundam a planície central, existiam pequenos reinos, às vezes em guerra, mas na maior parte do tempo sob algum sistema de dependência do poder central, que lhes garantia certa autonomia em troca de tributos e lealdade.

Nesse período, a economia era rural, em que se privilegiava a planície abundante em recursos hídricos, enquanto nas montanhas se vivia de subsistência em pequenas comunidades semi-nômades. A descoberta e exploração de recursos



naturais (jade, ouro, ruby, gás natural, entre outros) pelos colonizadores britânicos nas montanhas alterou significativamente o cenário econômico, sendo hoje fundamental para o governo central a exploração desses recursos nas suas franjas, habitadas por minorias étnicas (de forma geral, tendo em vista existirem exceções e especificidades).

Após décadas de conflito interno com intensidade variável de enfrentamentos, que muitas vezes serviram como justificativa para a manutenção de regime militar de exceção, começa a haver gradual distensão na década de 1990. O processo de paz propriamente dito começou em 2013, quando o governo reformista de transição (de um regime militar para um civil, ainda sem eleição direta para o Executivo) de U Thein Sein deu início a processo abrangente que culminou no Acordo Nacional de Cessar-Fogo (*NCA*), assinado em outubro de 2015 pelo *Tatmadaw* e oito das cerca de 20 *EAO* reconhecidas. Ficaram notadamente de fora a maior delas, o "*United Wa State Army*" (cujo contingente é estimado em 30 mil homens armados), e outros grupos atuantes na fronteira com a China.

Desde o início do mandato do *NLD*, em março de 2016, apesar de o assunto ser declaradamente a principal prioridade do governo, o ritmo de progressos diminuiu. Problema mais recente, porém com raízes igualmente profundas e maior repercussão internacional, é a crise humanitária no estado do Arracão (*Rakhine*): região onde coexistem indivíduos das etnias *rakhine* (budistas) e *rohingya* (mulçumanos) e com 78% da população abaixo da linha da pobreza (dobro da média nacional). Em agosto de 2017, mais de 700 mil indivíduos da etnia *rohingya* buscaram refúgio no Bangladesh, após episódios de violência contra eles perpetrados. Conquanto o governo de Myanmar tenha firmado, em 2018, memorando de entendimento com o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) para a repatriação de refugiados, diversos fatores desencorajam o retorno dos deslocados, como o *status* de apatridia dos *rohingya* – reforçado pela exigência de que concordem com o sistema de identificação por meio dos Cartões Nacionais de Verificação (CNV), em que aqueles indivíduos devem, necessariamente, autodeclarar-se “bengalis” – e sua falta de liberdade de movimentação – imposta pelas leis vigentes em Myanmar, nos níveis federal, estadual ou municipal.

Paralelamente, o governo myanmarenses tem buscado promover a revisão da Constituição, por meio de comissão parlamentar formada, em fevereiro de 2019. Visa, de maneira preponderante, à redução da influência do segmento militar sobre a política do país e às eleições gerais previstas para 2020 (quando devem ser renovadas as duas casas do Parlamento myanmarenses, além das assembleias estaduais e municipais). Na economia, dada a perda de apoio dos EUA e da União Europeia, Myanmar vem tentando atrair investimentos sobretudo da China e da Índia, com vistas ao desenvolvimento do país (em especial das regiões onde há conflitos étnicos, como Arracão e Chin).



POLÍTICA EXTERNA

Após longo período de isolamento, Myanmar tem buscado reinserir-se na comunidade internacional. Desde 2016, houve oscilações consideráveis, de uma inicial aproximação com o Ocidente – quando da eleição do *NLD* – a um crescente foco em parcerias com países asiáticos – China, Índia, países da Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), Japão e Coreia do Sul. A atribuição de maior importância às relações com os Estados de seu continente ocorreu não apenas por uma tendência menos "intrusiva" desses países na crise humanitária no Arracão, mas também pela maior disposição de suas empresas em compromissos de investimento de longo prazo em Myanmar, como financiamentos em infra-estrutura e a criação de Zonas Econômicas Especiais com China, Coreia e Japão.

A ASEAN, de que Myanmar é parte desde 1997, constitui espaço privilegiado da atuação diplomática myanmarese. Além de possuir fronteira com dois dos dez membros da Associação (Laos e Tailândia), há a percepção de que a organização foi generosa ao aceitar Myanmar como membro, em período anterior à redemocratização; e de que o princípio da ASEAN de não interferência nos assuntos internos dos países diminui a pressão sobre Myanmar em tempos de intensa campanha crítica internacional.

O "segundo círculo" da política externa de Myanmar engloba as relações com a China. Historicamente percebido como ameaça pelas lideranças locais (tanto civil como militar), nos últimos anos aquele país tem encontrado, após certo distanciamento durante o governo de transição (2011-15), novos espaços de atuação. Assim, na esfera dos investimentos, o apoio da China a grandes projetos de infraestrutura – por meio do Corredor Econômico China-Myanmar (*CMEC*), parte da *Belt and Road Initiative (BRI)* – tem sido decisivo à aproximação entre os dois países. Adicionalmente, a China é, no processo de paz nacional, o único ator externo com influência decisiva sobre o posicionamento de algumas *EAOs*.

Ainda na Ásia, Myanmar vem tentando imprimir mais dinamismo nas relações com a Coreia do Sul, a Índia e o Japão. Além de investidores no país – em áreas nas quais os países ocidentais não desejam atuar –, os três são, juntamente com Singapura, destino de preferência dos jovens de classe média de Myanmar que têm capacidade de financiar seus estudos no exterior, ou que desejam trabalhar para economizar e retornar ao país para investir em negócios próprios. Indicador da influência desses países em Myanmar é o crescente número de escolas de língua japonesa e coreana em Yangon. A estrutura diplomática e de cooperação dos três países em Myanmar é relevante, em especial a japonesa, que se destaca com a *Japan International Cooperation Agency (JICA)*. Nesse âmbito, Tóquio possui a maior carteira de projetos no país, que abrangem desde agricultura a planejamento urbano, além de manter ritmo intenso de visitas de autoridades. Em termos comerciais, Índia,



Japão e Coreia do Sul patrocinam ao menos uma Zona Econômica Especial e têm aumentado os fluxos bilaterais (por vezes, de maneira intrafirma).

Entre os países ocidentais, os EUA, o Canadá, o Reino Unido e outros países europeus possuem vínculos historicamente mais estreitos com Myanmar. Na cúpula do *NLD*, existe sentimento de gratidão pelo apoio ao partido entre 1988 e 2011, quando da transição do governo militar para o regime democrático. Em período mais recente, contudo, esses contatos têm diminuído consideravelmente, devido à pressão exercida pela comunidade internacional sobre o governo civil myanmarese, sobretudo no que concerne aos temas de direitos humanos. A Austrália, que também poderia ser incluída nesse grupo, adota posição um pouco mais pragmática, inclusive mantendo cooperação militar com Myanmar. Tanto na elite política quanto na população myanmarese em geral, o sentimento é de ceticismo em relação ao Ocidente, que não se mostraria capaz de compreender as particularidades do país. Culturalmente, em razão do isolamento adotado nos últimos 70 anos, elementos dos países ocidentais têm bem menos apelo ou sucesso em Myanmar que aqueles da Índia, do Japão ou da Coreia do Sul.

No plano multilateral, a chegada da *NLD* ao poder foi inicialmente percebida como ponto de inflexão na política externa de Myanmar, que se reinseriria, de modo mais ativo, na ONU. No primeiro momento, os convites estendidos pela conselheira de Estado Aung San Suu Kyi para que as agências do Sistema das Nações Unidas se instalassem em território myanmarese indicavam que o governo percebia papel positivo dessas organizações internacionais, não apenas no processo de implementação de acordo de cessar-fogo no país, mas também na etapa de desarmamento, desmobilização e reintegração (DDR) dos combatentes das *EAOs*. Esse cenário de cooperação, entretanto, deteriorou-se, à medida que os conflitos entre o governo e esses grupos armados, bem como a crise dos *rohingya* no Arracão, recrudesceram.

Myanmar participa de cerca de 40 organizações internacionais. Além da ASEAN e da ONU, merece destaque a Iniciativa da Baía de Bengala para Cooperação Econômica e Técnica Multissetorial (*BIMSTEC*), criada em 1997. A iniciativa, que abrange 7 países – Bangladesh, Butão, Índia, Myanmar, Nepal, Sri Lanka e Tailândia –, serve de ligação entre o Sul e o Sudeste da Ásia. Outras organizações das quais Myanmar é parte são: o Banco de Desenvolvimento Asiático (*ADB*); a Agência Internacional de Energia Atômica (*AIEA*); o Movimento dos Países Não Alinhados (*MNA*); a Corporação Financeira Internacional (*CFI*), do Grupo Banco Mundial; o G-77; e a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (*UNCTAD*).

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS



Membro da ASEAN desde 1997, Myanmar dispõe de acesso facilitado aos principais mercados mundiais – Austrália, China, Coreia do Sul, EUA, Índia, Japão, Nova Zelândia e União Europeia –, por meio da rede de acordos mantida pela Associação, tanto para comércio quanto para investimentos. O país asiático também integra a *BIMSTEC*, que visa a fomentar a cooperação e o desenvolvimento econômico de seus membros.

Com PIB de US\$ 355,61 bilhões – em termos de paridade de poder de compra (*PPP*, em inglês) –, a economia de Myanmar vem apresentando, desde 1992, taxas de crescimento anual superiores a 5%. Segundo o Banco Mundial, foi a seguinte a composição do PIB myanmarese em 2018 (dados mais recentes): agricultura (24,6%), indústria (32,3%) e serviços (43,1%). Na última década, a média anual de crescimento econômico foi de 7,4%. Entre os principais impulsionadores dessa expansão acelerada do PIB myanmarese, estão (i) as exportações de recursos naturais – como gás natural, cereais, produtos de madeira e pedras preciosas (sobretudo jade) –; (ii) os Investimentos Estrangeiros Diretos (IEDs); (iii) o rápido crescimento dos setores industrial e de serviços – com destaque para a indústria têxtil –; e (iv) o aumento da renda e, conseqüentemente, do consumo interno – a proporção de pessoas abaixo da linha nacional da pobreza reduziu-se praticamente pela metade entre 2005 e 2017.

A instabilidade decorrente dos diversos conflitos internos, contudo, impõe consideráveis desafios à continuidade desse nível de expansão econômica. Nesse contexto, a situação dos refugiados *rohingya* pode motivar sanções econômicas por parte de países ocidentais, em especial da União Europeia, destino de 10% das exportações myanmarenses, por meio da retirada do país do Sistema Geral de Preferências (SGP) do bloco europeu.

Segundo o FMI, em 2019, o crescimento econômico de 6,5% (0,1% maior que em 2018) foi resultado de estímulo fiscal modesto e aumento atípico das exportações de gás. Em comparação à década passada, a demanda doméstica permaneceu mais fraca, refletindo o lento crescimento do crédito, correção nos preços dos imóveis e investimentos declinantes. A retração da atividade econômica reduziu o déficit em conta corrente, à medida que as importações diminuíram, ao passo que as exportações – principalmente de têxteis – mantiveram-se em alta, a despeito do movimento global em sentido oposto. Assim, o déficit menor acabou por contrabalançar a queda nos Investimentos Estrangeiros Diretos (IED) e em outras entradas de capital, de modo a permitir que as reservas e a moeda local (*kyat*) se estabilizassem. Em 2019, a inflação oficial foi de 8,6%, em comparação aos 6,9% registrados no ano anterior. O crescimento do nível geral de preços só não foi maior, em razão de fatores como o aumento nas tarifas de energia elétrica, bem como os preços dos alimentos e dos combustíveis.

Antes dos impactos da COVID-19, o FMI já projetava cenário com riscos, nos âmbitos doméstico e externo. No primeiro contexto, o crescimento da economia



poderia diminuir, caso a política fiscal não acompanhasse os níveis de aumento do PIB. O aumento da inadimplência em empréstimos e a subcapitalização em alguns bancos privados podem precipitar disfunção no sistema, com grandes transbordamentos para o sistema financeiro doméstico. Ademais, os limitados progressos na crise dos *rohingya* e no processo de paz continuariam a desencorajar investimentos. No cenário externo, os riscos decorreriam – e acentuaram-se com a COVID-19 – da desaceleração da economia da China e da redução dos fluxos comerciais globais.

Com o objetivo de incentivar a atração de investimentos estrangeiros e manter o crescimento econômico acelerado, o governo tem envidado esforços para modernizar leis e regulamentos antiquados e pouco transparentes que, em alguns casos, vigoraram no país desde os tempos coloniais. As recentes *Arbitration Law* (2016), *Investment Law* (2017) e *Companies Law* (2018) têm por objetivo aumentar a segurança jurídica e previsibilidade para investidores, afrouxar entraves burocráticos e agilizar a concessão de permissões para a realização de negócios. Os resultados já começaram a ser sentidos, na medida em que o país logrou sair da 171ª (2017) para 165ª posição (2019), no ranking *Doing Business* do Banco Mundial.

De acordo com o Diretório de Investimento e Administração de Empresas (*DICA*, em inglês), os IEDs de empresas autorizadas em Myanmar atualmente somam mais de US\$ 83 bilhões, e originam-se de parceiros asiáticos: China, Singapura, Tailândia, Coreia do Sul, Vietnã, Malásia, Japão e Índia, que juntos corresponderam, em 2019, a quase 90% do capital. Os 10% restantes vieram do Reino Unido (por meio de seus territórios ultramarinos) e dos Países Baixos. Nas Zonas Econômicas Especiais, o montante é superior a US\$ 1,9 bilhão, e a preponderância dos parceiros asiáticos se mantém, com Japão, Singapura, Tailândia, Coreia do Sul e China como os cinco maiores investidores.

Desde novembro de 2017, quando Myanmar assinou o memorando de entendimento com a China para a criação do *CMEC* – parte da iniciativa chinesa *BRI* –, diversos projetos de infraestrutura de conexão entre os dois países vêm sendo anunciados. O interesse chinês na estabilidade em *Rakhine* decorre da posição geográfica estratégica daquele estado myanmareense, com acesso ao oceano Índico. Desse modo, a China poderia importar petróleo dos países do Golfo sem a necessidade de passar pelo Estreito de Málaca. Nesse contexto, diversos projetos têm sido anunciados, no âmbito do *CMEC*. Em novembro de 2019, a China anunciou a construção, em *Rakhine*, de usina termelétrica e de porto de calado profundo, que farão parte da zona econômica especial de *Kyaukphyu* – que já concentra dutos que transportam petróleo e gás de Myanmar para a China. Em janeiro de 2020, os dois países assinaram 33 instrumentos para a construção de ferrovias, rodovias e portos, de modo a aumentar a conectividade entre os dois países.

As estimativas publicadas pelo *Internacional Trade Center – United Nations Comtrade* (*ITC-UN Comtrade*) indicam que a corrente de comércio do país



registrou, em 2019, US\$ 44,1 bilhões – aumento de 22,5% em comparação aos US\$ 36 bilhões de 2018. As exportações e as importações foram, respectivamente, de US\$ 19 bilhões e US\$ 25,1 bilhões; de modo que a balança comercial se manteve deficitária, em US\$ 6,1 bilhões. Em 2018 (último dado disponível para parceiros comerciais), os principais destinos das exportações de Myanmar foram China (com Hong Kong, 36,7%); Tailândia (18,3%); Japão (8,3%); Índia (3,4%); e Alemanha (3%). Os principais fornecedores para o país foram China (32,2%); Singapura (19,1%); Tailândia (13,4%); Índia (5,1%); e Indonésia (4,8%).

Ainda segundo o *ITC-UN Comtrade*, em 2019, os principais produtos exportados por Myanmar foram combustíveis (22,9%); vestuário, exceto de malha (21,1%); vestuário de malha (1,97%); minérios (5,1%); e cereais (4,2%). A pauta importadora myanmarese foi composta por combustíveis (12,7%); máquinas elétricas (10,1%); máquinas mecânicas (9,5%); automóveis (5,3%); e ferro e aço (4,8%).

Por seu turno, o Brasil mantém, com Myanmar, comércio bilateral ainda modesto, mas tradicionalmente superavitário. Em 2019, a corrente de comércio foi de US\$ 69,8 milhões – aumento de quase 50% em comparação a 2018. As vendas brasileiras àquele país asiático registraram US\$ 55,5 milhões (41,2% de crescimento), enquanto as compras alcançaram US\$ 14,3 milhões (95,9% de aumento). O superávit brasileiro foi de US\$ 41,2 milhões. De janeiro a abril de 2020, as exportações brasileiras totalizaram US\$ 14,6 milhões (redução de 32,4% em relação ao mesmo período de 2019) e as importações somaram US\$ 4,4 milhões (crescimento de 7,3%). A corrente de comércio, no valor de US\$ 19 milhões, decresceu 26,1%, comparada a janeiro-abril de 2019.

Assim como acontece com os demais membros da ASEAN, a pauta exportadora do Brasil para Myanmar é concentrada em produtos do agronegócio. Devido a seu considerável contingente populacional e renda *per capita* em ascensão, o país asiático enquadra-se nos mercados com grande potencial para expansão das exportações desse competitivo setor da economia brasileira. Nesse sentido, em 2019, segundo dados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), o agronegócio correspondeu a 87,7% do total exportado para Myanmar.

Os cinco primeiros produtos vendidos pelo Brasil foram: farelo de soja (75%); café torrado (10%); pneus de borracha (4,9%); e calçados (4,7%), que representaram quase 95% do total em dólares. A pauta importadora de Myanmar segue o mesmo padrão daquela verificada com os países da Associação, em que há preponderância de produtos manufaturados: pneus de borracha (45%); casacos femininos e infantis, capas, jaquetas, ternos, etc. (15%); calçados (13%); partes e acessórios de veículos automotivos (5,6%); e vestuário (4,3%). Juntos, esses cinco produtos representaram mais de 82% do total importado, em dólares, pelo Brasil, com origem naquele país asiático.



CRONOLOGIA HISTÓRICA

1057	Fundação do primeiro estado birmanês unificado.
1287	Mongóis conquistam a Birmânia.
1531	A dinastia Toungoo reunifica a Birmânia, com apoio português.
1824-26	Primeira Guerra Anglo-Birmanesa.
1852-53	Segunda Guerra Anglo-Birmanesa.
1885-86	Terceira Guerra Anglo-Birmanesa. Birmânia torna-se província da Índia Britânica.
1937	Reino Unido separa a Birmânia da Índia.
1942	Invasão japonesa.
1945	Reino Unido retoma o controle da colônia.
1948	Birmânia torna-se independente.
1955	Primeiro-ministro birmanês cofunda o Movimento Não Alinhado.
1961-71	O birmanês U Thant é eleito secretário-geral da ONU.
1962	Golpe de Estado dá início a regime militar que duraria até 2011.
1975	Criação da Frente Nacional Democrática e organização de guerrilhas insurgentes.
1988	Intensos protestos pró-democracia, com milhares de mortes.
1989	Decretada lei marcial. Aung San Suu Kyi, líder da Liga Nacional pela Democracia (NLD), é colocada em prisão domiciliar.
	Mudança do nome do país de Birmânia para Myanmar.
1990	NLD ganha as eleições, declaradas inválidas pelos militares.
1991	Aung San Suu Kyi ganha o Prêmio Nobel da Paz.
1997	Myanmar é admitida na ASEAN.
2006	Inauguração da nova capital, Nay Pyi Taw.
2007	China e Rússia vetam proposta de resolução do Conselho de Segurança que instava o governo a cessar ataques a minorias étnicas e a libertar prisioneiros políticos.
2008	Aprovação da nova Constituição (maio).
2009	Aung San Suu Kyi é condenada a mais 18 meses de prisão domiciliar (agosto).
2010	Ampla vitória do partido de base militar nas eleições gerais realizadas sem a participação de Aung San Suu Kyi, mantida em prisão domiciliar até o fim do pleito (novembro).
2011	Posse do presidente Thein Sein (março).
2012	Eleições parciais para o Parlamento resultam em grande vitória da oposição (NLD)



	e eleição de Aung San Suu Kyi ao Parlamento (abril).
	Visita do presidente dos EUA, Barack Obama (novembro).
2013	Fim do monopólio estatal da imprensa. Surgem quatro jornais privados (abril).
	Presidente Thein Sein visita Washington (maio).
	Presidente Thein Sein visita a Grã-Bretanha e anuncia que Myanmar irá libertar todos os presos políticos até o final do ano (julho).
2015	Assinatura do Acordo de cessar-fogo de abrangência nacional (<i>Nationwide Ceasefire Agreement</i>), com oito <i>EAO</i> (outubro).
	<i>NLD</i> vence as eleições por grande margem (novembro).
2016	Htin Kyaw, do <i>NLD</i> , assume como presidente e Aung San Suu Kyi é nomeada ministra dos Negócios Estrangeiros, da Casa Civil e conselheira de Estado (março).
2017	Em agosto de 2017, mais de 700 mil indivíduos da etnia <i>rohingya</i> buscam refúgio no Bangladesh, após episódios de violência contra eles perpetrados.
2018	Myanmar firma memorando de entendimento com o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) em apoio à criação de condições para retorno dos refugiados no Bangladesh (junho).
	Estabelecimento da Comissão Independente de Investigação (<i>ICOE</i>), para investigar os ataques ocorridos a partir de 25 de agosto de 2017 (julho).
	Fracasso da primeira tentativa de repatriação dos <i>rohingya</i> refugiados no Bangladesh, mesmo após acordo bilateral (novembro).
2019	Formação da comissão parlamentar para elaborar propostas para revisão da Constituição (fevereiro).
	Myanmar condiciona a repatriação dos <i>rohingya</i> ao registro no Cartão Nacional de Verificação (CNV), em que são obrigados a autodeclararem-se “bengali”, ainda que consigam comprovar que vivem em Myanmar há, pelo menos, duas gerações (julho).
	Fracasso da segunda tentativa de repatriação dos <i>rohingya</i> . O Governo myanmarenses atribui o insucesso à atuação de organizações não governamentais e de membros do <i>Arakan Rohingya Salvation Army (ARSA)</i> , bem como ao descumprimento, segundo Myanmar, por parte do Bangladesh, das normas previstas no acordo bilateral entre os dois países (agosto).
	A pedido da Organização para a Cooperação Islâmica (OCI), a Gâmbia inicia processo contra Myanmar, na Corte Internacional de Justiça (CIJ), sob alegação de violações à Convenção para Prevenção e Repressão do crime de Genocídio praticadas, pelo menos desde 2016, contra o grupo da etnia <i>rohingya</i> (novembro).
	A conselheira de Estado, Aung San Suu Kyi, decide chefiar a delegação myanmarenses que participa das audiências públicas sobre o caso na CIJ (dezembro).
2020	Em antecipação a decisão desfavorável no âmbito da Corte, o governo myanmarenses divulga, em 20 de janeiro, relatório da <i>ICOE</i> em que se verificaram apenas crimes de guerra, sem genocídio, inclusive citando membros do <i>Tatmadaw</i> (janeiro).
	Em 23 de janeiro, a CIJ atende pedido da Gâmbia e adota medidas cautelares que demandam que, enquanto o julgamento do caso não for concluído, Myanmar não cometa atos de genocídio contra os <i>rohingya</i> e relate regularmente a implementação dessa ordem (janeiro).



	<p>O Parlamento rechaça as propostas de emenda à Constituição elaboradas pela comissão parlamentar. Entre elas, destacam-se a possibilidade de que a atual conselheira de Estado, Aung San Suu Kyi, assumisse a presidência do país; e a gradual redução do número de parlamentares indicados pelo <i>Tatmadaw</i> (março).</p>
	<p>A despeito dos apelos de cessar-fogo feitos pelo secretário-geral da ONU e pela comunidade internacional, as tensões entre grupos militares e o governo aumentam, desde fins de março. Entre as vítimas civis, ataque a tiros contra veículo da OMS que transportava amostras para testes da COVID-19 provocou a morte do motorista (abril).</p>



CRONOLOGIA BILATERAL

1982	Estabelecimento de relações diplomáticas
1994	Visita ao Brasil do Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros, Nyunt Swe
1996	Abertura da Embaixada de Myanmar em Brasília
2000-08	Mandato do professor Paulo Sérgio Pinheiro como relator especial sobre a situação dos direitos humanos em Myanmar
2001	Visita ao Brasil do vice-ministro dos Negócios Estrangeiros de Myanmar, Khin Maung Win
2007	Visita ao Brasil do vice-ministro dos Negócios Estrangeiros, Maung Myint (junho)
	Participação do vice-ministro dos Negócios Estrangeiros, Kyaw Thu, na III Reunião Ministerial do Fórum de Cooperação América Latina-Ásia do Leste (FOCALAL), em Brasília (agosto)
2008	Participação do ministro dos Negócios Estrangeiros de Myanmar, Nyan Win, na I Reunião Ministerial MERCOSUL-ASEAN, em Brasília (novembro)
2010	Decretada a criação da Embaixada do Brasil em Yangon (janeiro)
	Apresentação de credenciais do embaixador José Carlos da Fonseca Júnior e primeira visita a Nay Pyi Taw (novembro)
2011	O então ministro das Relações Exteriores do Brasil, Antonio Patriota, e o ministro dos Negócios Estrangeiros de Myanmar, Wunna Maung Lwin, participam de almoço à margem da XIX Cúpula da ASEAN, em Bali (novembro)
2012	A subsecretária-geral Política-II do MRE lidera a primeira missão de alto nível do Brasil ao país e assina o Memorando de Entendimento sobre Consultas Políticas, primeiro instrumento bilateral (fevereiro)
	Vice-presidente de Myanmar visita o Brasil para participar da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, à margem da qual manteve encontro com o então vice-presidente da República, Michel Temer (junho)
	Brasil doa US\$ 120 mil como assistência humanitária para a crise no estado de Rakhine, por meio do ACNUR (setembro)
2013	Visita do ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Antonio Herman Benjamin, em que foram tratados temas relativos a cooperação judiciária e questões ambientais (julho)
	Visita do diretor da ABC, com técnicos da Universidade Federal de Lavras (UFLA) e do Instituto Butantan, para estabelecimento do programa para aprimorar metodologias e técnicas de produção de soro antiofídico (agosto)
2015	Visita do ministro da Pecuária, Pesca e Desenvolvimento Rural de Myanmar, U Ohn Myint (maio)
	II Reunião de Consultas Políticas, em Brasília (agosto)
2018	Vinda ao Brasil do ministro dos Recursos Naturais e Conservação Ambiental, Ohn Winn, na condição de chefe de delegação, para participar do 8º Fórum Mundial da Água, em Brasília (março)
	III Reunião de Consultas Políticas, em Nay Pyi Taw (agosto)



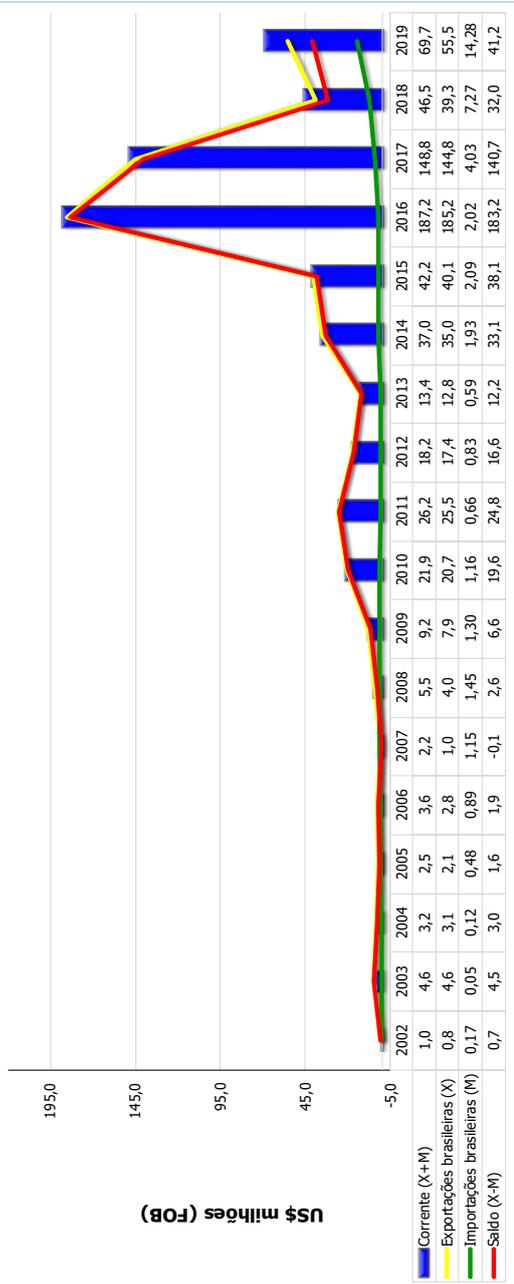
ACORDOS BILATERAIS

TÍTULO	DATA DE CELEBRAÇÃO	ENTRADA EM VIGOR	PUBLICAÇÃO
Acordo sobre a Isenção de Visto em Favor de Nacionais Portadores de Passaportes Diplomáticos e Oficiais	27/08/2015	26/09/2015	17/09/2015
Acordo de Cooperação Técnica	29/07/2013	29/08/2018	11/04/2019



DADOS ECONÔMICOS E COMERCIAIS

Comércio Brasil - Myanmar



	Exportações brasileiras	Importações brasileiras	Corrente de comércio	Saldo
2019/2020				
2019 (jan-mar)	14,96	2,96	17,9	12,0
2020 (jan-mar)	12,86	4,0	16,9	8,8

Elaborado pelo MRE/DPIND - Divisão de Promoção da Indústria, com base em dados do Comexstat/MECON, Abril de 2020

Elaborado pelo MRE/DPIND - Divisão de Promoção da Indústria, com base em dados do Comexstat/MECON, Abril de 2020



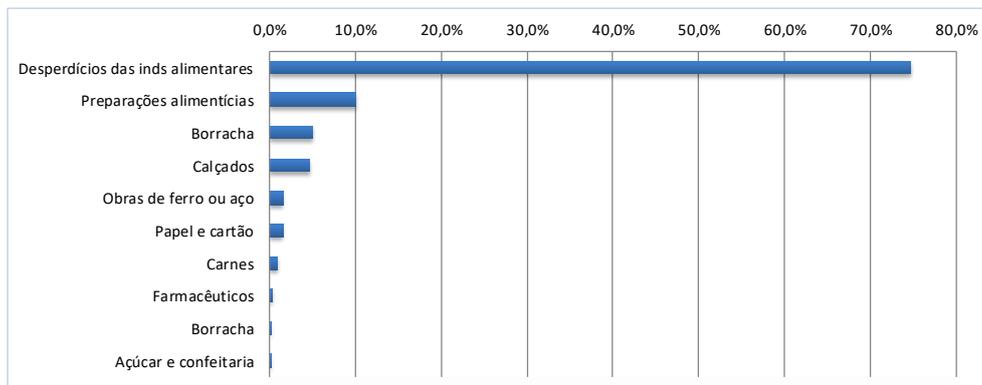


Composição das exportações brasileiras para Myanmar
US\$ milhões

Grupos de produtos (SH2)	2017		2018		2019	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Desperdícios das inds alimentares	26,4	18,2%	24,4	62,1%	41,5	74,8%
Preparações alimentícias	8,3	5,7%	6,4	16,4%	5,6	10,0%
Borracha	0,5	0,4%	2,5	6,4%	2,7	4,9%
Calçados	2,3	1,6%	3,5	8,9%	2,6	4,7%
Obras de ferro ou aço	0,081	0,1%	0,0	0,0%	0,9	1,6%
Papel e cartão	0,036	0,0%	0,0	0,0%	0,9	1,6%
Carnes	0,064	0,0%	0,9	2,2%	0,5	1,0%
Farmacêuticos	0,032	0,0%	0,2	0,5%	0,2	0,4%
Borracha	0,000	0,0%	0,0	0,0%	0,1	0,3%
Açúcar e confeitaria	105,7	73,0%	0,0	0,0%	0,003	0,0%
Subtotal	143,4	99,1%	37,9	96,5%	55,1	99,3%
Outros	1,3	0,9%	1,4	3,5%	0,4	0,7%
Total	144,8	100,0%	39,3	100,0%	55,5	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPIND - Divisão de Promoção da Indústria, com base em dados do Comexstat/MECON, Abril de 2020

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil, 2019

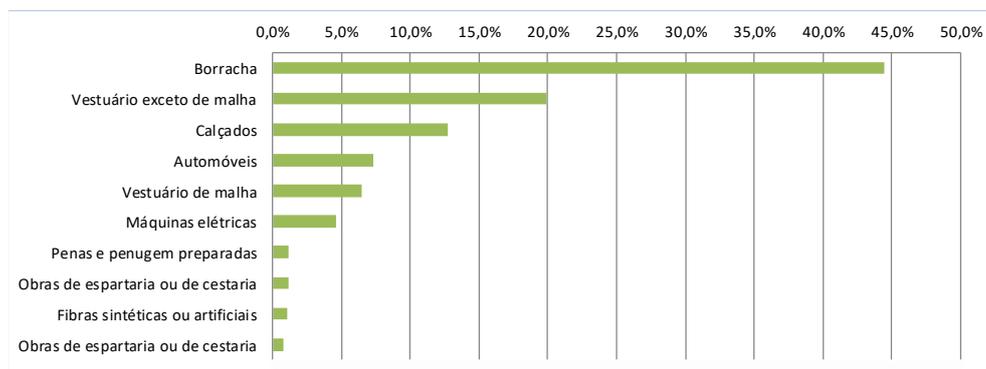


**Composição das importações brasileiras originárias de Myanmar
US\$ milhões**

Grupos de produtos (SH2)	2017		2018		2019	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Borracha	0,00	0,0%	1,96	26,9%	6,35	44,5%
Vestuário exceto de malha	0,81	20,1%	1,22	16,8%	2,84	19,9%
Calçados	1,08	26,8%	0,89	12,2%	1,82	12,7%
Automóveis	0,92	22,9%	1,03	14,1%	1,05	7,3%
Vestuário de malha	0,14	3,4%	0,64	8,8%	0,93	6,5%
Máquinas elétricas	0,49	12,0%	0,59	8,1%	0,66	4,6%
Penas e penugem preparadas	0,09	2,3%	0,06	0,8%	0,16	1,1%
Obras de espartaria ou de cestaria	0,11	2,7%	0,14	1,9%	0,16	1,1%
Fibras sintéticas ou artificiais	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,15	1,1%
Obras de espartaria ou de cestaria	0,27	6,7%	0,21	2,9%	0,11	0,8%
Subtotal	3,907	97,0%	6,723	92,5%	14,241	99,8%
Outros	0,119	3,0%	0,542	7,5%	0,034	0,2%
Total	4,026	100,0%	7,265	100,0%	14,275	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPIND - Divisão de Promoção da Indústria, com base em dados do Comexstat/MECON, Abril de 2020

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil, 2019



Composição do intercâmbio comercial (dados parciais)

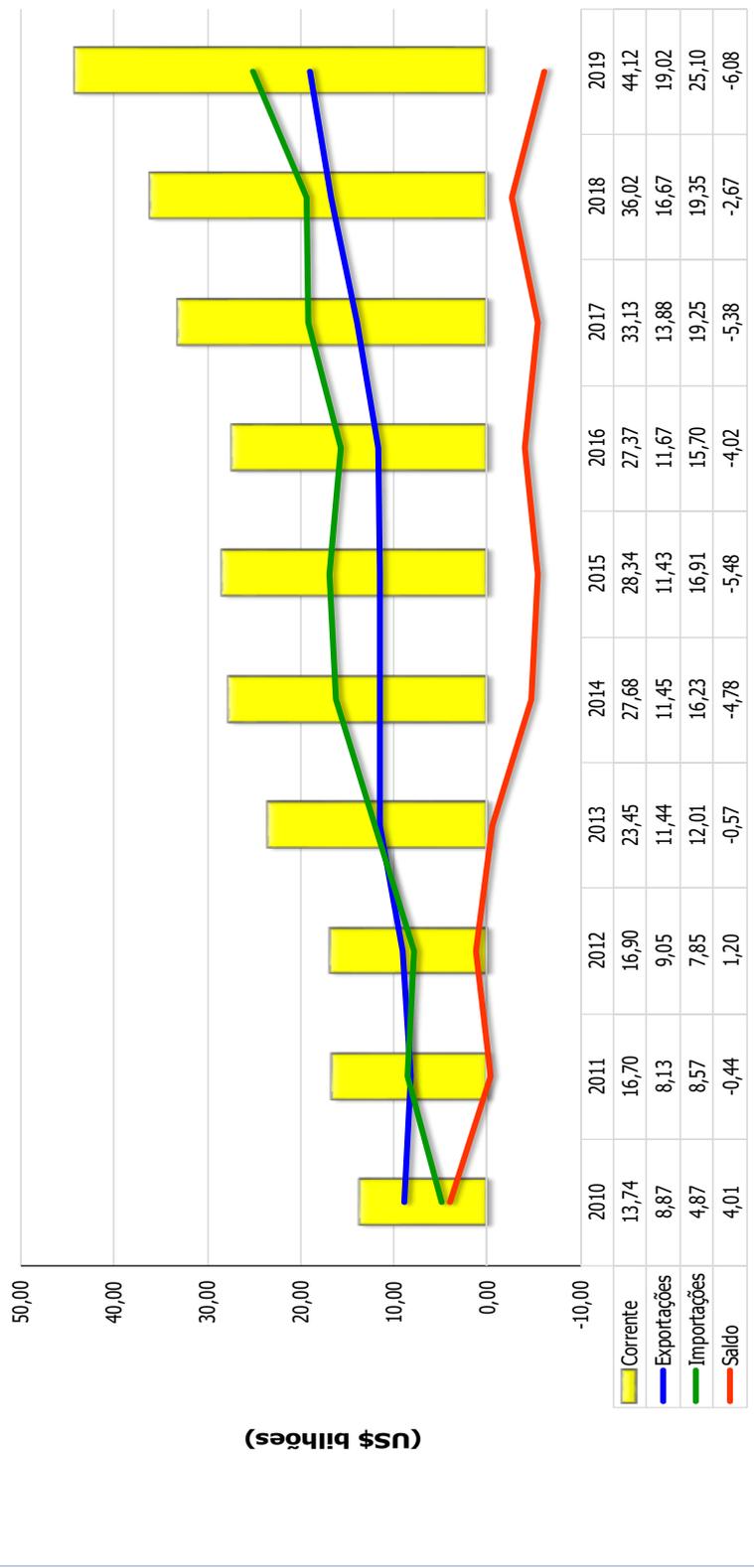
US\$ milhões

Grupos de produtos (SH2)	2 0 1 9 (jan-mar)	Part. % no total	2 0 2 0 (jan-mar)	Part. % no total	Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil em 2020
Exportações					
Desperdícios das inds alimentares	10,57	70,6%	9,41	73,2%	
Calçados	0,62	4,2%	1,21	9,4%	
Borracha	0,51	3,4%	0,77	5,9%	
Preparações alimentícias	2,77	18,5%	0,54	4,2%	
Obras de ferro ou aço	0	0,0%	0,49	3,8%	
Papel e cartão	0	0,0%	0,18	1,4%	
Máquinas mecânicas	0,001	0,0%	0,16	1,3%	
Subtotal	14,47	96,7%	12,75	99,2%	
Outros	0,50	3,3%	0,11	0,8%	
Total	15,0	100,0%	12,9	100,0%	
Importações					
Vestuário exceto de malha	0,81	27,4%	1,29	32,0%	
Borracha	0,86	29,1%	1,06	26,4%	
Calçados	0,44	14,7%	0,59	14,7%	
Vestuário de malha	0,19	6,2%	0,33	8,1%	
Automóveis	0,26	8,7%	0,22	5,6%	
Fibras sintéticas ou artificiais	0,03	1,0%	0,12	3,0%	
Máquinas elétricas	0,28	9,5%	0,11	2,8%	
Subtotal	2,9	96,7%	3,7	92,4%	
Outros produtos	0,1	3,3%	0,3	7,6%	
Total	2,96	100,0%	4,0	100,0%	

Elaborado pelo MRE/DPIND - Divisão de Promoção da Indústria, com base em dados do Comexstat/MECON, Abril de 2020



Comércio Myanmar x Mundo



Elaborado pelo MRE/DPIND - Departamento de Promoção da Indústria, com base em dados do UNCTAD/TradeMap, em Abril de 2020

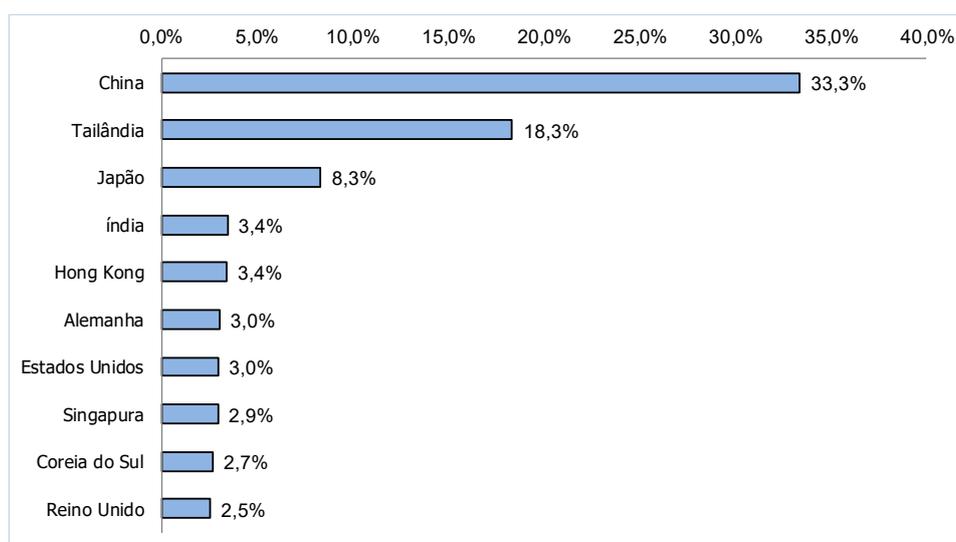


**Principais destinos das exportações de Myanmar
US\$ bilhões**

Países	2018	Part.% no total
China	5,56	33,3%
Tailândia	3,06	18,3%
Japão	1,39	8,3%
Índia	0,57	3,4%
Hong Kong	0,57	3,4%
Alemanha	0,51	3,0%
Estados Unidos	0,49	3,0%
Singapura	0,49	2,9%
Coreia do Sul	0,45	2,7%
Reino Unido	0,42	2,5%
...		
Brasil (62º lugar)	0,005	0,0%
Subtotal	13,50	81,0%
Outros países	3,17	19,0%
Total	16,67	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPIND - Departamento de Promoção da Indústria, com base em dados do UNCTAD/Trademap, em Abril de 2020

10 principais destinos das exportações

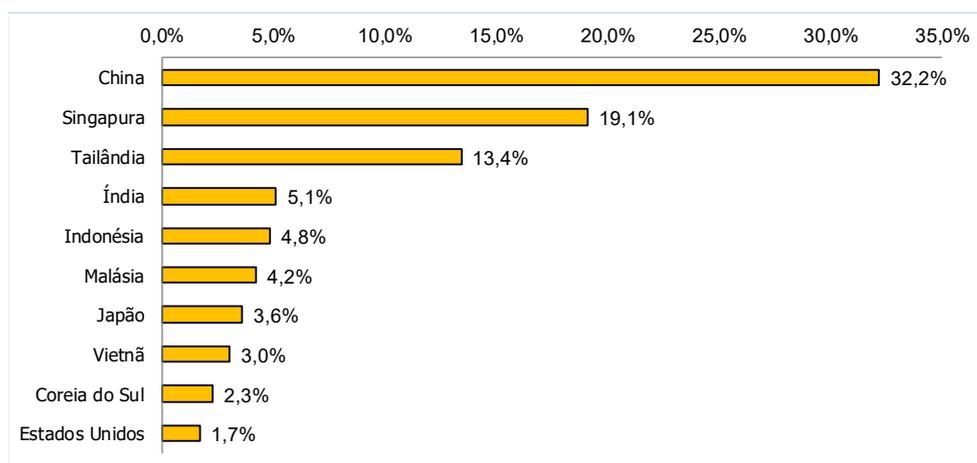


**Principais origens das importações de Myanmar
US\$ bilhões**

Países	2018	Part.% no total
China	6,22	32,2%
Singapura	3,69	19,1%
Tailândia	2,60	13,4%
Índia	0,99	5,1%
Indonésia	0,94	4,8%
Malásia	0,82	4,2%
Japão	0,70	3,6%
Vietnã	0,59	3,0%
Coreia do Sul	0,44	2,3%
Estados Unidos	0,33	1,7%
...		
Brasil (17º lugar)	0,097	0,5%
Subtotal	17,39	89,9%
Outros países	1,95	10,1%
Total	19,35	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPIND - Departamento de Promoção da Indústria, com base em dados do UNCTAD/Trademap, em Abril de 2020

10 principais origens das importações

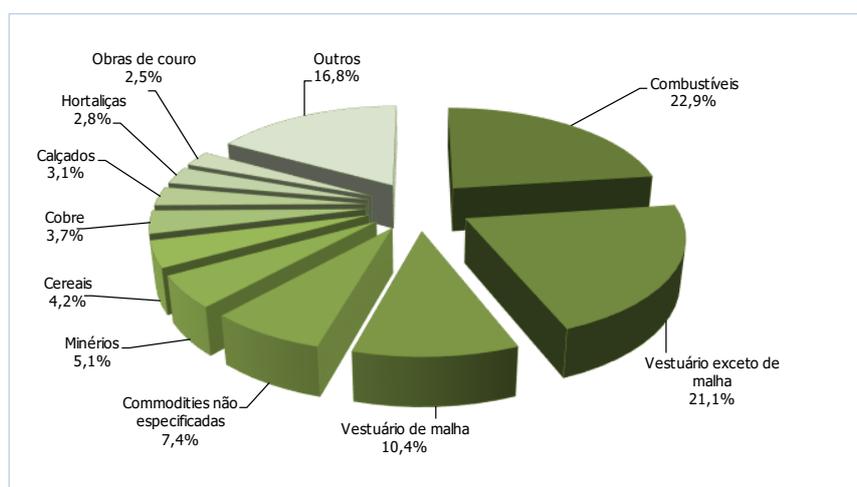


Composição das exportações de Myanmar
US\$ bilhões

Grupos de Produtos (SH2)	2019	Part. % no total
Combustíveis	4,35	22,9%
Vestuário exceto de malha	4,01	21,1%
Vestuário de malha	1,97	10,4%
Commodities não especificadas	1,40	7,4%
Minérios	0,97	5,1%
Cereais	0,81	4,2%
Cobre	0,70	3,7%
Calçados	0,58	3,1%
Hortaliças	0,54	2,8%
Obras de couro	0,48	2,5%
Subtotal	15,82	83,2%
Outros	3,21	16,8%
Total	19,02	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPIIND - Departamento de Promoção da Indústria, com base em dados do UNCTAD/Tradenap, em Abril de 2020

10 principais grupos de produtos exportados

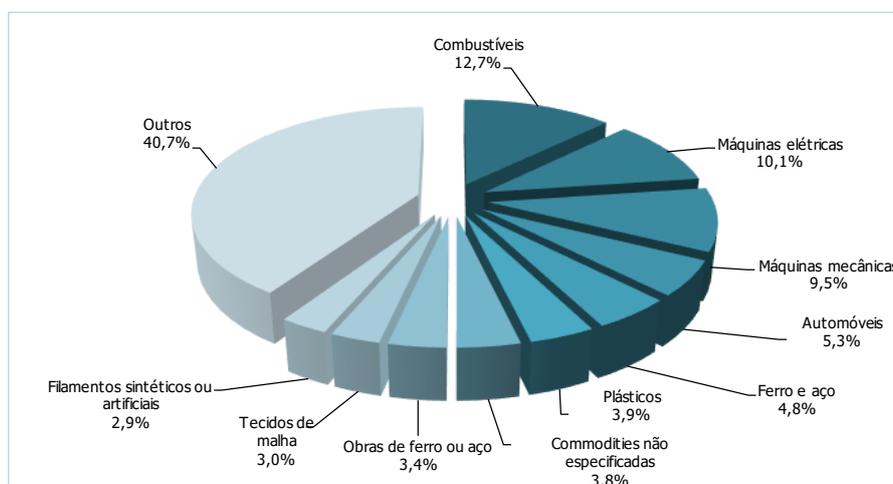


**Composição das importações de Myanmar
US\$ bilhões**

Grupos de produtos (SH2)	2019	Part.% no total
Combustíveis	3,19	12,7%
Máquinas elétricas	2,53	10,1%
Máquinas mecânicas	2,39	9,5%
Automóveis	1,33	5,3%
Ferro e aço	1,20	4,8%
Plásticos	0,98	3,9%
Commodities não especificadas	0,94	3,8%
Obras de ferro ou aço	0,86	3,4%
Tecidos de malha	0,75	3,0%
Filamentos sintéticos ou artificiais	0,73	2,9%
Subtotal	14,89	59,3%
Outros	10,21	40,7%
Total	25,10	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPIND - Departamento de Promoção da Indústria, com base em dados do UNCTAD/Trademap, em Abril de 2020

10 principais grupos de produtos importados



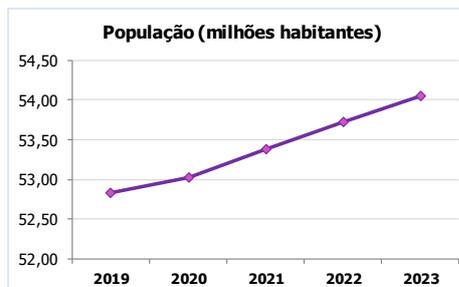
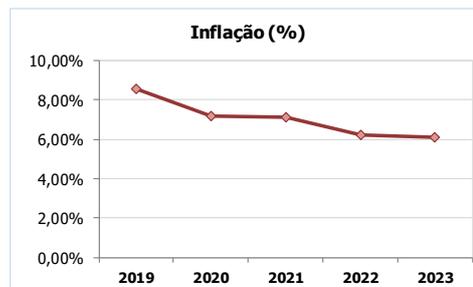
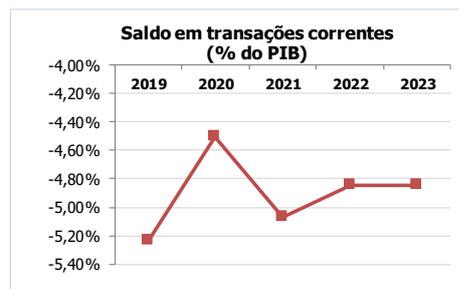
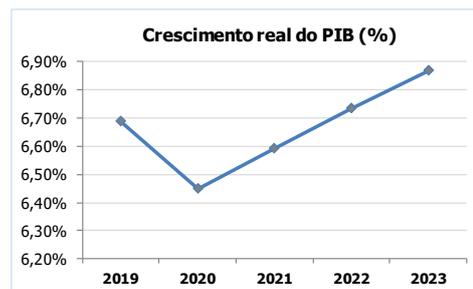
Principais indicadores socioeconômicos de Myanmar

Indicador	2019	2020	2021	2022	2023
Crescimento real do PIB (%)	6,69%	6,45%	6,59%	6,73%	6,87%
PIB nominal (US\$ bilhões)	68,56	65,67	71,40	78,12	85,86
PIB nominal "per capita" (US\$)	1.298	1.239	1.338	1.454	1.588
PIB PPP (US\$ bilhões)	5.526,03	5.861,60	6.206,06	6.581,43	6.990,73
PIB PPP "per capita" (US\$)	6.217	6.711	7.254	7.853	8.514
População (milhões habitantes)	52,83	53,02	53,38	53,72	54,05
Desemprego (%)	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%
Inflação (%) ⁽²⁾	8,59%	7,19%	7,15%	6,21%	6,13%
Saldo em transações correntes (% do PIB)	-5,24%	-4,51%	-5,07%	-4,84%	-4,85%
Dívida externa (US\$ bilhões)	16,20	17,20	18,00	18,20	17,90
Câmbio (Kt / US\$) ⁽²⁾	1,47	1,48	1,52	1,62	1,70

Elaborado pelo MRE/DPIND - Departamento de Promoção da Indústria, com base nos dados do IMF - World Economic Outlook Database, Abril 2019, da EIU, Economist Intelligence Unit, Country Report April 2020 e da Cia.gov/World Factbook.

(1) Estimativas FMI e EIU.

(2) Média do período.



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3749, DE 2020

Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que “institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990”, para especificar como permanente o caráter do laudo que diagnostique o transtorno do espectro autista.

AUTORIA: Senador Romário (PODEMOS/RJ)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

Gabinete do Sen. Romário (PODEMOS-RJ)

PROJETO DE LEI Nº , DE 2020

Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que “institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990”, para especificar como permanente o caráter do laudo que diagnostique o transtorno do espectro autista.



SF/20253.46514-00

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“**Art. 1º**

.....

§ 4º O laudo que ateste o transtorno do espectro autista terá validade indeterminada.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 12.764, de 2012, conhecida como Lei Berenice Piana, foi importante e necessária para a inclusão social das pessoas com transtorno do espectro autista, mas não foi suficiente para garantir plenamente o respeito à sua alteridade e à sua dignidade. Foi reforçada pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência, que, além de ser um marco, serve de inspiração para que a busca pela igualdade material prossiga.

Nessa esteira de luta contínua, tivemos recentemente a Lei Romeo Mion, que expandiu os direitos das pessoas com transtorno do espectro autista.



Esse diploma trouxe várias medidas alvissareiras, como a previsão de uma carteira de identificação que facilite a comprovação dessa condição, que nem sempre é evidente, e permita o gozo de direitos com menos dúvidas e menor risco de constrangimentos.

E, aprovar uma lei que determina ser permanente o laudo médico-pericial que identifique o autismo, reflete o fato de que essa condição é constitutiva do indivíduo e é acompanhada por toda sua vida, ou seja, é uma condição permanente no indivíduo.

Deve-se reconhecer o caráter permanente do autismo, de tal forma que não se mostra justificável a emissão de laudos com validade pré-determinada, o que impõe desarrazoado ônus à família das pessoas com tal deficiência. Tal previsão se aplica quer aos procedimentos de avaliação atuais, quer àqueles a serem criados na forma do art. 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A título de esclarecimento, veja-se que deliberadamente optamos por não alterar a validade de cinco anos da carteira de identificação prevista na Lei Romeo Mion. Assim decidimos porque nos parece sensata, por dois motivos, a necessidade de revalidação quinquenal da carteira – serve como prova de vida do beneficiário, impedindo o uso indevido por terceiros da carteira de titular falecido, como também serve para que a contagem demográfica prevista naquela lei se encontre em permanente atualização.

Solicitamos, portanto, a cooperação dos nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei que trará maior respeito e razoabilidade ao tratamento das pessoas com transtorno do espectro autista e de suas famílias.

Sala das Sessões,

Senador ROMÁRIO
PODEMOS/RJ



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União; RJU; Lei dos Servidores Públicos - 8112/90

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8112>

- parágrafo 3º do artigo 98

- Lei nº 12.764, de 27 de Dezembro de 2012 - Lei Berenice Piana; Lei de Proteção aos Autistas - 12764/12

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2012;12764>

- artigo 1º





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3754, DE 2020

Institui e dispõe sobre o regime de trabalho sob demanda.

AUTORIA: Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI Nº , DE 2020

Institui e dispõe sobre o regime de trabalho sob demanda.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É instituído o regime de trabalho sob demanda, nas condições estabelecidas na presente Lei.

Parágrafo único. Aos trabalhadores em regime de trabalho sob demanda não se aplicam as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Seção I
Definições Gerais

Art. 2º Trabalho sob demanda é aquele em que os clientes contratam a prestação de serviços diretamente com a plataforma de serviços sob demanda, que, por sua vez, apresenta proposta para execução dos serviços para um ou mais trabalhadores.

§ 1º Equipara-se à plataforma de serviços sob demanda, para os fins desta lei, toda pessoa natural ou jurídica, com ou sem fins lucrativos, que ofereçam serviços na forma do *caput* deste artigo.

§ 2º O regime de trabalho sob demanda aplica-se ainda que a prestação de serviços pelo trabalhador ocorra de forma eventual.

§ 3º A possibilidade de escolha pelo cliente, no processo de contratação, dentre um rol limitado de trabalhadores selecionados pela plataforma não descaracteriza o regime de trabalho sob demanda.

§ 4º O regime de trabalho sob demanda não impede a caracterização de vínculo de emprego entre o trabalhador e um determinado cliente, se



presentes os requisitos legais previstos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

§ 5º Não descaracteriza o regime de trabalho sob demanda a prestação de serviços por trabalhador que seja empresário individual, cooperado ou integre quadro societário de pessoa jurídica, exceto quando não exista pessoalidade na prestação dos serviços.

§ 6º A substituição do trabalhador por outro por ele indicado ou a subcontratação do serviço, ocorridas de forma eventual, não descaracterizam a pessoalidade na prestação dos serviços.

§ 7º A plataforma com a qual o cliente contratou o serviço será solidariamente responsável por garantir, no mínimo, a equivalência de direitos e condições de trabalho, em caso de existir um intermediário entre a ela e o trabalhador que executou os serviços.

§ 8º A plataforma deverá manter a devida diligência e tomar medidas dentro de sua esfera de influência para prevenir abusos aos direitos dos trabalhadores em sua cadeia de valor.

§ 9º O regime de trabalho sob demanda não se aplica às plataformas de intermediação de serviço abertas, consideradas como aquelas que possuam, cumulativamente, as seguintes características:

- I - clientes têm acesso às propostas de diversos trabalhadores;
- II - clientes contratam diretamente com os trabalhadores;
- III - cadastramento de ofertas de serviços é aberto a qualquer trabalhador; e
- IV - valores e características dos serviços são definidos pelos próprios trabalhadores.

§ 10º Serão nulos de pleno direito os atos praticados com o objetivo de desvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação dos preceitos contidos nesta lei.

Art. 3º É requisito essencial do trabalho sob demanda a plena liberdade do trabalhador em aceitar ou não a proposta para prestação do serviço.

§ 1º É vedado à plataforma aplicar penalidades ao trabalhador, direta ou indiretamente, pela não aceitação da proposta para prestação do serviço.



§ 2º A não aceitação da proposta para prestação do serviço não deve influenciar na avaliação do trabalhador ou na quantidade de serviços a ele ofertados.

§ 3º É vedado à plataforma vincular benefícios à realização de um número mínimo de serviços por período.

§ 4º É incompatível com o regime de trabalho sob demanda a exigência de tempo mínimo em que o trabalhador fique à disposição para receber propostas de prestação de serviços.

§ 5º A oferta de valor elevado para a realização do serviço não implica descaracterização da plena liberdade do trabalhador em aceitar ou não a proposta para prestação do serviço.

§ 6º É vedado à plataforma exigir que o trabalhador não preste serviços a terceiros, inclusive a outras plataformas do mesmo ramo de negócios, ou penalizá-lo por esse motivo.

§ 7º Em razão da plena liberdade em aceitar ou não a proposta para prestação de serviços, cabe ao trabalhador a definição de seus períodos de intervalo, descanso e férias, não cabendo a plataforma impor um período obrigatório de inatividade por parte do trabalhador, salvo o disposto no art. 10.

§ 8º Em caso de descaracterização da plena liberdade do trabalhador em aceitar ou não a proposta para prestação do serviço, de exigência de tempo mínimo à disposição ou de exigência de exclusividade por parte do trabalhador, à relação de trabalho aplicar-se-ão as regras da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 4º A plataforma pode determinar a forma de prestação dos serviços pelo trabalhador, não descaracterizando o regime de trabalho sob demanda a realização de treinamentos, a imposição de regras de conduta, a exigência de padrões de qualidade e o monitoramento da realização do serviço, desde que observados os requisitos previstos no artigo 3º.

Seção II

Da Remuneração

Art. 5º O trabalhador sob demanda poderá ser remunerado por meio de verba única, devendo seu valor, contudo, ser suficiente para assegurar um



salário-hora de trabalho nunca inferior ao salário profissional-hora ou ao piso da categoria por hora, ou, quando estes forem inexistentes, ao salário mínimo-hora, em qualquer das hipóteses acrescido de:

- I - 1/12 (um doze avos), correspondendo ao 13º salário proporcional;
- II - 1/12 (um doze avos), correspondendo às férias proporcionais; e
- III - 1/36 (um trinta e seis avos), correspondendo ao 1/3 (um terço) constitucional de adicional de férias.

§ 1º Para fins de cálculo do salário-hora de trabalho será considerado o tempo efetivo de prestação dos serviços acrescido de 30% (trinta por cento), a título de tempo de espera.

§ 2º Considera-se tempo efetivo de prestação dos serviços o período compreendido entre o início do deslocamento do trabalhador para a realização do serviço e o término de sua execução.

§ 3º O cálculo do salário profissional-hora, do piso da categoria por hora e do salário mínimo-hora serão realizados por meio da divisão do valor mensal por 180 (cento e oitenta), não sendo necessário o cômputo em separado do descanso semanal remunerado.

§ 4º A plataforma deve demonstrar que os valores pagos atendem ao disposto neste artigo, sempre que solicitado por trabalhadores, órgãos de fiscalização, sindicatos ou entidades associativas de trabalhadores.

Art. 6º As regras para fixação do valor a ser pago para o trabalhador por serviço devem ser claras e estar disponíveis para os trabalhadores, órgãos de fiscalização, sindicatos e entidades associativas de trabalhadores.

§ 1º A plataforma deve disponibilizar aos trabalhadores e órgãos de fiscalização extrato discriminando, para cada serviço realizado, o tempo efetivo de prestação do serviço, o valor cobrado do cliente, promoções e descontos aplicados, o valor pago ao trabalhador, gorjetas pagas pelo cliente e outros dados relevantes para o cálculo da remuneração.

§ 2º O valor a ser pago aos trabalhadores pelos serviços prestados deverá ser calculado com base no valor integral do serviço prestado, devendo os custos relacionados a promoções e descontos aos clientes serem arcados integralmente pela plataforma.

§ 3º As gorjetas pagas pelos clientes devem ser integralmente repassadas pela plataforma ao trabalhador.



§ 4º O trabalhador deve ser compensado pelo tempo empregado na execução de serviços que forem cancelados antes da respectiva conclusão, observado o art. 5º desta Lei.

§ 5º O trabalhador deve ser integralmente remunerado pela plataforma em caso de ausência ou recusa de pagamento dos serviços pelo cliente.

§ 6º O trabalhador não será responsabilizado por danos causados ao cliente, salvo quando os danos derivarem do descumprimento das normas da plataforma, ou quando incorrer em culpa ou dolo.

§ 7º Eventuais penalidades impostas ao trabalhador pelo descumprimento de normas que visem à garantia da qualidade dos serviços prestados ao cliente deverão ser proporcionais às infrações cometidas, ressalvado o direito de defesa pelo trabalhador.

Art. 7º A plataforma deverá pagar pelos serviços realizados pelo trabalhador até o último dia útil da semana subsequente à sua realização.

Parágrafo único. O recibo ou demonstrativo de pagamento deverá discriminar os valores pagos à título de remuneração, gorjetas e indenizações.

Art. 8º Caso o trabalhador utilize os próprios instrumentos de trabalho para a realização dos serviços, a plataforma deve indenizar os custos com insumos, manutenção e depreciação, de forma proporcional à utilização.

Parágrafo único. A indenização de que trata o *caput* poderá ser paga por meio de valor médio fixado em negociação coletiva ou em acordo individual, neste caso devendo a plataforma realizar cálculo dos custos médios por grupos homogêneos de trabalhadores, para redução de distorções, e mantê-los disponíveis para trabalhadores, órgãos de fiscalização, sindicatos e entidades associativas de trabalhadores.

Seção III

Do Cadastramento, Descadastramento e Avaliação do Trabalhador

Art. 9º As políticas e regras para cadastramento, descadastramento e avaliação dos trabalhadores e para distribuição dos serviços devem ser claras e estar disponíveis para os trabalhadores, órgãos de fiscalização, sindicatos e entidades associativas de trabalhadores.



§ 1º É assegurado ao trabalhador obter acesso aos dados a ele relacionados mantidos pela plataforma, bem como saber o motivo pelo qual foi descadastrado ou teve sua avaliação reduzida.

§ 2º A transparência sobre políticas e regras prevista no *caput* deste artigo se aplica às decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados, devendo a plataforma fornecer, sempre que solicitadas, informações claras e adequadas a respeito dos critérios e dos procedimentos utilizados.

§ 3º É assegurado ao trabalhador solicitar a revisão de decisões relativas à sua avaliação ou descadastramento, inclusive daquelas tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de seus dados.

§ 4º As políticas e regras para cadastramento, descadastramento e avaliação dos trabalhadores não podem ter efeito discriminatório.

§ 5º É discriminatória qualquer forma de retaliação ao trabalhador em razão de sua associação ou atuação junto a sindicato ou qualquer tipo de organização de trabalhadores, ou ainda por participar de movimento reivindicatório.

§ 6º A plataforma pode utilizar a avaliação do trabalhador como critério para aumentar ou reduzir o número de serviços a ele ofertado, sendo vedadas, entretanto, reduções arbitrárias e sem justificativa.

§ 7º A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) estabelecerá parâmetros de interoperabilidade para garantir a portabilidade das avaliações do trabalhador sob demanda realizadas por clientes, sendo assegurado o direito do trabalhador de solicitar seu aproveitamento por plataformas de ramo de negócios semelhante.

Seção IV **Das Condições de Trabalho**

Art. 10. As regras e incentivos criados pela plataforma para seus trabalhadores, por meio de regulamentos, códigos de conduta, procedimentos operacionais, sistemas de avaliação, benefícios, penalidades, devem ser estabelecidos de modo a prevenir:

I - o trabalho em condições de fadiga;



- II - repercussões negativas na saúde e segurança dos trabalhadores;
- III - o descumprimento de normas pelos trabalhadores; e
- IV - consequências sociais ou ambientais negativas.

Parágrafo único. Os documentos listados no *caput* deste artigo, bem como outros que criem regras e incentivos para os trabalhadores, devem estar disponíveis para os trabalhadores, órgãos de fiscalização, sindicatos e entidades associativas de trabalhadores.

Art. 11. A plataforma deve adotar medidas para redução dos riscos à saúde e segurança do trabalhador decorrentes da prestação de serviços.

§ 1º A plataforma deve informar e, se necessário, capacitar seus trabalhadores sobre os riscos inerentes à prestação de serviços.

§ 2º A plataforma deve fornecer os equipamentos de proteção individual ou coletiva necessários à prestação dos serviços aos seus trabalhadores ou indenizar as despesas com sua aquisição.

§ 3º No caso de aquisição de equipamentos de proteção individual ou coletiva pelos trabalhadores, a plataforma será responsável por instruir os trabalhadores quanto às especificações técnicas dos equipamentos a serem adquiridos.

§ 4º Cabe à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho estabelecer disposições complementares a este artigo, tendo em vista as peculiaridades da atividade.

Art. 12. A plataforma deve adotar medidas para prevenção de assédio, violência e discriminação contra os trabalhadores e clientes.

Parágrafo único. A Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia poderá estabelecer em regulamento medidas específicas a serem adotadas pelas plataformas.

Art. 13. A plataforma deverá adotar medidas de acessibilidade para permitir que os serviços por ela oferecidos possam ser executados por trabalhadores com deficiência.

Art. 14. A plataforma deve manter um efetivo canal de comunicação com o trabalhador, com comunicação em tempo real para situações de urgência.



Seção V Da Proteção Social

Art. 15. Terá direito a perceber o Seguro-Desemprego o trabalhador em regime de trabalho sob demanda descadastrado por iniciativa da plataforma que comprove:

I - ter trabalhado em regime de trabalho sob demanda por pelo menos quinze meses nos últimos vinte e quatro meses que antecedem à data do descadastramento que deu origem ao requerimento do Seguro-Desemprego;

II - não estar em gozo de qualquer benefício previdenciário de prestação continuada da previdência social, exceto auxílio-acidente e pensão por morte; e

III - não possuir renda própria de qualquer natureza, suficiente à sua manutenção e de sua família.

§ 1º O valor do benefício do Seguro-Desemprego do trabalhador em regime de trabalho sob demanda corresponderá a 1 (um) salário-mínimo e será concedido por um período máximo de 3 (três) meses, de forma contínua ou alternada, a cada período aquisitivo de 16 (dezesesseis) meses, contados da data do descadastramento que originou habilitação anterior.

§ 2º Somente serão computados, para fins do inciso I do *caput* deste artigo, os meses em que o somatório de remunerações auferidas pelo trabalhador for igual ou superior ao salário mínimo, podendo o trabalhador:

I - aproveitar o valor das remunerações que excederem o salário mínimo em outro mês; ou

II - agrupar remunerações inferiores ao salário mínimo de diferentes meses para atingir o salário mínimo em um mês.

Art. 16. O trabalhador sob demanda é filiado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS na qualidade de segurado empregado.

Parágrafo único. Fica a cargo da plataforma a inscrição do trabalhador sob demanda na Previdência Social, conforme dispuser o Regulamento.



Art. 17. Os trabalhadores sob demanda que ficarem temporariamente incapacitados para o trabalho por motivo de saúde apresentarão o respectivo atestado médico à plataforma, a quem incumbirá o pagamento da remuneração do terceiro ao décimo quinto dia de afastamento.

Parágrafo único. A remuneração diária a ser paga será calculada com base na média das remunerações auferidas nos 120 (cento e vinte) dias anteriores ao afastamento ou, no caso de trabalhadores cadastrados recentemente, desde a data de cadastramento.

Art. 18. A plataforma deverá instituir protocolo para assistência ao trabalhador sob demanda em caso de acidente de trabalho, incluindo, quando adequado, a prestação de primeiros socorros e o encaminhamento do acidentado ao serviço de saúde, sem prejuízo da indenização pelos danos sofridos pelo trabalhador.

Parágrafo único. O cumprimento da obrigação prevista no *caput* não exime a plataforma de comunicar o acidente do trabalho à Previdência Social, nos termos do art. 22 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 19. O salário-família será pago de forma mensal, diretamente pelo INSS, tomando-se como parâmetro o salário-de-contribuição da competência anterior à que o benefício será pago.

Parágrafo único. As cotas do salário-família serão devidas a partir do mês seguinte à apresentação ao INSS, por meio dos canais digitais disponíveis, dos documentos previsto no art. 67 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 20. Os trabalhadores sob demanda farão jus à percepção do salário-maternidade após o período de carência equivalente a 10 (dez) contribuições mensais

§ 1º Em caso de parto antecipado, o período de carência a que se refere o *caput* será reduzido em número de contribuições equivalente ao número de meses em que o parto foi antecipado.

§ 2º Assegurado o valor de um salário-mínimo, o salário-maternidade para o trabalhador sob demanda será pago diretamente pelo INSS e consistirá em um doze avos da soma dos doze últimos salários-de-contribuição, apurados em um período não superior a quinze meses.



Art. 21. A plataforma é considerada empresa para fins previdenciários e suas contribuições destinadas à Seguridade Social observarão o disposto no Capítulo IV da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991.

Parágrafo único. A plataforma é obrigada a arrecadar e recolher as contribuições dos trabalhadores sob demanda a seu serviço, descontando-as da respectiva remuneração.

Seção VI

Disposições Finais e Transitórias

Art. 22. Aplica-se ao regime de trabalho sob demanda o disposto no Título VI da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 23. A plataforma é também obrigada a prestar informações relativas aos trabalhadores sob demanda cadastrados e às remunerações que lhes forem pagas, devidas ou creditadas por meio do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), conforme regulamento da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia.

Art. 24. O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita a plataforma infratora ao pagamento de multa de 0,1% a 1% de sua receita bruta anual, conforme regulamento da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia.

Parágrafo único. A fiscalização, a autuação e o processo de imposição das multas reger-se-ão pelo Título VII da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, ressalvado o disposto no art. 6º da Lei nº 10.593, de 06 de dezembro de 2002.

Art. 25. Competirá à Justiça do Trabalho dirimir os litígios entre as plataformas e os trabalhadores em regime de trabalho sob demanda.

Art. 26. Fica revogado o inciso III do parágrafo único do art. 11-A da Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012.

Art. 27. Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.



JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos anos, o surgimento de plataformas tecnológicas que oferecem serviços como transporte de passageiros e entrega de produtos, levou a discussão sobre uma nova modalidade de trabalho, da qual atualmente depende um enorme contingente de trabalhadores.

Dados do IBGE¹ mostram um intenso crescimento dessa modalidade de trabalho, que já abrange milhões de brasileiros. Segundo a Revista Exame², “*aplicativos de serviços – como Uber, 99, iFood e Rappi – se tornaram, em conjunto, o maior ‘empregador’ do País, com quase 4 milhões de trabalhadores autônomos utilizando hoje as plataformas como fonte de renda*”.

Apesar da relevância da atividade, os trabalhadores, que dependem da estrutura de negócios da empresa para exercer o serviço e garantir a sua renda, se encontram em uma situação jurídica indefinida e sobre a qual paira bastante controvérsia³, suscitando discussões que, não raro, são pautadas sem a devida análise das peculiaridades da atividade, as quais precisam ser levadas em consideração para que se regule a atividade de forma adequada e coerente, e para que sejam asseguradas aos trabalhadores condições de trabalho dignas e garantidos os devidos direitos.

Embora o trabalho por meio dos aplicativos venha representando, nos últimos anos, uma importante fonte de renda para as famílias, em especial num cenário de elevado desemprego, a legislação e as políticas públicas atuais são insuficientes para garantir um grau mínimo de proteção social a esses trabalhadores. Hoje, uma motorista de aplicativo que engravide

¹ Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/26424-numero-de-pessoas-que-trabalham-em-veiculos-cresce-29-maior-alta-da-serie>

² Disponível em: <https://exame.abril.com.br/economia/apps-como-uber-e-ifood-sao-fonte-de-renda-de-quase-4-milhoes-de-pessoas/>

³ O enquadramento desses trabalhadores é objeto de grande controvérsia jurídica, entretanto, nenhuma das empresas que utilizam essa modalidade de trabalho admitem a existência de vínculo empregatício com esses trabalhadores, ficando estes obrigados a enfrentar um processo judicial de resultado imprevisível se quiserem ter seus direitos reconhecidos



enfrenta sérias preocupações quanto à fonte de sustento para sua família. O mesmo ocorre com o trabalhador que adoece, sofre um acidente ou é descadastrado involuntariamente pela plataforma a que presta serviços.

A carência de direitos mínimos fica manifesta no “breque dos apps”, paralisação nacional realizada por entregadores em diversas cidades do país que, entre outras pautas, reivindicavam o fornecimento de EPIs, o apoio contra acidentes e o fim dos bloqueios indevidos realizados por algumas plataformas, que, não raro, o fazem sem critérios claros e com o intuito de limitar a flexibilidade dos trabalhadores. Muitos entregadores também reclamavam da baixa remuneração por um fatigante número de horas trabalhadas, a exemplo de alguns entregadores que prestam serviço por meio de bicicleta, que mesmo trabalhando em média mais de 12 horas por dia auferem menos de 1 salário mínimo por mês, como demonstrou pesquisa realizada pela Associação Brasileira do Setor de Bicicletas⁴.

Os trabalhadores nessa situação, apesar de possuírem liberdade em relação aos horários e duração do trabalho, não possuem as demais características que são necessárias para caracterizá-los como autônomos ou mesmo empresários individuais. Isso porque toda a estrutura de negócios, desde a captação de clientes e publicidade até o desenvolvimento das ferramentas tecnológicas, padronização dos serviços e monitoramento da qualidade, é criada e mantida pelas empresas responsáveis pelos aplicativos. O trabalhador é simplesmente executor dos serviços que são comercializados diretamente pelas empresas, em nome próprio. Também não é possível enquadrar as atividades dessas empresas como uma mera intermediação entre prestadores de serviços autônomos e clientes, haja vista que, nesses casos, diferentes das plataformas de *marketplace*, aos clientes não é facultado escolher entre diversos ofertantes, cada qual oferecendo livremente seu serviço por condições e valores diversos.

Embora esteja clara a relação desigual e de dependência entre as empresas proprietárias dos aplicativos de serviço e seus trabalhadores, atualmente a esses trabalhadores não têm sido assegurados quaisquer direitos trabalhistas e previdenciários, seja pela recusa das empresas em reconhecer o vínculo de emprego, seja pela indefinição, pelo Tribunal Superior do

⁴ Disponível em: <http://aliancabike.org.br/pesquisa-de-perfil-dos-entregadores-ciclistas-de-aplicativo/>



Trabalho, da aplicabilidade do regime celetista a esses trabalhadores. Por esse motivo, justifica-se a criação de regime próprio, que considere as particularidades da atividade e garanta aos trabalhadores um patamar adequado de direitos e proteção social.

Tendo em vista a situação precária das milhões de pessoas trabalhando por meio de aplicativos de serviços, o presente projeto de lei visa regulamentar essa modalidade de trabalho, com três objetivos.

O primeiro objetivo é garantir um nível de proteção social mínimo aos trabalhadores. Para isso, propõe-se a inclusão de direito à licença maternidade e ao afastamento remunerado em caso de incapacidade temporária por doença ou acidente de trabalho. Em caso de descadastramento do trabalhador por iniciativa da empresa, é assegurado o direito ao seguro-desemprego, mas somente nos casos em que o trabalhador presta serviços de forma não eventual e cumpre um período de carência de 15 meses com remuneração igual ou superior ao salário mínimo.

O segundo objetivo é assegurar um patamar remuneratório mínimo a esses trabalhadores, a partir de regras que façam sentido e se adaptem a essa modalidade de trabalho, garantindo remuneração não inferior ao salário mínimo hora, além de outros direitos previstos na constituição aos trabalhadores, como repouso semanal remunerado, férias com adicional de 1/3 (um terço), décimo terceiro-salário, calculados de forma proporcional de modo a oferecer condições materiais para o gozo de descanso, mas com a preocupação de não estabelecer regras impositivas quanto a um período obrigatório de inatividade por parte do trabalhador. Foi prevista também indenização dos custos arcados pelo trabalhador para a realização dos serviços, incluindo insumos e equipamentos de proteção.

O terceiro objetivo é assegurar condições mínimas de trabalho, por meio de medidas para redução dos riscos à saúde e segurança do trabalhador e medidas para prevenção do assédio, violência e discriminação. Além disso, propõe-se que incentivos e regras estabelecidos pela empresa não tenham efeitos negativos para o trabalhador ou para a sociedade.

Por fim, é importante destacar algumas questões que guiaram a elaboração deste projeto de lei.



Em primeiro lugar, buscou-se não burocratizar as relações de trabalho com os trabalhadores que prestam serviços por meio de aplicativos de serviços. Nesse sentido, as regras sobre remuneração foram estabelecidas de modo a permitir que a empresa realize um pagamento único para quitação de todas as verbas trabalhistas e indenizações, sem criar complexidades desnecessárias relativas ao processamento de folhas de pagamento.

O projeto foi redigido ainda com outra preocupação: não restringir a motoristas e entregadores ou à determinado tipo de ferramenta tecnológica o regime de trabalho previsto, tendo em vista que diversas outras atividades e setores comportam organização do trabalho semelhante àquela adotada pelas empresas de transporte e entregas. Além disso, houve um cuidado em restringir arranjos contratuais que visem mascarar a relação de trabalho e afastar a aplicação da lei.

Outra preocupação foi a inclusão de pessoas com deficiência. Foi prevista a obrigação de adotar medidas de acessibilidade para permitir que os serviços possam ser executados por trabalhadores com deficiência, além de vedação a políticas e regras para cadastramento, descadastramento e avaliação dos trabalhadores que tenham efeito discriminatório.

Por todo o exposto e considerando a importância do projeto de lei em questão não só para assegurar dignidade e direitos básicos a esses trabalhadores, mas também para apresentar uma resposta adequada ao “limbo jurídico” em que se encontra a atividade no momento, o que leva a uma grande insegurança jurídica e a um cenário de intensa judicialização, conclamamos os nossos nobres pares para o debate, urgente, a fim de aperfeiçoar os seus dispositivos e buscar a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador Alessandro Viera



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); CLT - 5452/43
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1943;5452>
- Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991 - Lei Orgânica da Seguridade Social; Lei do Custeio da Previdência Social - 8212/91
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1991;8212>
- Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991 - Lei de Benefícios da Previdência Social; Lei de Cotas para Pessoas com Deficiência - 8213/91
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1991;8213>
 - artigo 22
 - artigo 67
- Lei nº 10.593, de 6 de Dezembro de 2002 - LEI-10593-2002-12-06 - 10593/02
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2002;10593>
 - artigo 6º
- Lei nº 12.587, de 3 de Janeiro de 2012 - Lei da Política Nacional de Mobilidade Urbana; Lei de Mobilidade Urbana - 12587/12
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2012;12587>
 - inciso III do parágrafo único do artigo 11-



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1379, DE 2020

Homenagem de pesar pelo falecimento da Sra. Lizair de Moraes Guarino.

DESPACHO: Encaminhe-se

AUTORIA: Senador Romário (PODEMOS/RJ)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Romário

REQUERIMENTO Nº DE

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 218, VII e 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de LIZAIR DE MORAES GUARINO, presidente de honra na Pestalozzi de Niterói/RJ e da Federação Nacional das Associações Pestalozzi, bem como a apresentação de condolências a seus filhos Camilo, Luiz José e, Liza Maria, a Federação Nacional Pestalozzi, à Assembleia Legislativa do Estado de Niterói do Estado do Rio de Janeiro, atual Associação Pestalozzi de Niterói.

JUSTIFICAÇÃO

LIZAIR, natural de Rio Bonito, filha de médico e político, Dr. Luiz Guarino, com quem aprendeu a difícil arte da política, foi casada com Camilo Guerreiro, com quem teve três filhos: Camilo, Luiz José e Liza Maria.

iniciou sua luta e dedicação a causa das pessoas com deficiência na cidade de Niterói/RJ, transformando uma escola especial com dezessete crianças com deficiência, em um centro de cidadania, com serviços na área da saúde, educação e reabilitação. Nos anos 80, fundou a Escola Superior de Ensino, Helena Antipoff (Faculdades Pestalozzi) formando recursos humanos de nível superior, comprometidos com os ideais pestalozziano e transformando a área da instituição num imenso pujante campus de ensino e reabilitação.

Tornou-se uma defensora imbatível no campo da pessoa com deficiência no Brasil. Em Niterói ocupou cargos na administração municipal, onde



SF/20515.63528-40 (LexEdit)





implantou o sistema de creches e fomentou a associação de moradores, motivando-os a mobilizar instituições voltadas as demandas da comunidade.

Em 1970 fundou a Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi (FENASP), assumindo a posição de vice-Presidente da Região Leste, cria dezenas de Pestalozzi em vários municípios Fluminenses. Ao assumir a Direção da Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi, passou de nove Associações em 1966, para trinta e uma Associações em 1978 e, atingiu a criação de cerca de duzentas Associações Pestalozzi em 1994.

Em 1981 conseguiu a criação da Comissão Municipal de Apoio ao Deficiente - COMADE. Fiel aos ideários da educadora russa radicada no Brasil, Helena Antipoff, participou de todos os movimentos e passos que pudessem significar momentos imprescindíveis na condução do movimento pestalozziano, ou seja, na implantação de serviços que melhorassem as condições de atendimento da população brasileira necessitada de atendimentos especiais.

LIZAIR, participou de todas as reformas e reformulações que ocorreram nas legislações referentes ao apoio às pessoas e instituições voltadas para o atendimento das pessoas com deficiência.

Ocupou a Direção Geral da CIENESP, quando desenvolveu uma nova proposta de educação especial no País. Num trabalho intenso, é criado um Comitê Presidencial, integrado por 50 pessoas de notório saber e ligadas à questão de deficiência. Aí, exerce a função de Secretária Executiva e, é elaborado um plano de Ação Conjunta Interministerial. Dos estudos realizados o CENESP é transformado em Secretaria de Educação Especial, com ação mais ampla, criando-se também a CORDE, Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. LIZAIR presidiu os dois órgãos.

À família da LIZAIR, encaminho meu abraço de pesar. Perdemos aos noventa anos de idade uma mulher destemida que cumpriu com grandeza a missão



que lhe coube. Mulher guerreira na busca da igualdade de oportunidades. O seu legado nos impulsiona a jamais desistir desta luta, a qual me incluo e, passei a entender melhor a temática, na prática vivida, desde que minha filha Ivy, com síndrome de Down entrou na minha vida. Se hoje sou Parlamentar e Político, devo isso a minha prática, aliada a minha vontade de fazer mais pelas pessoas com deficiência.

Obrigada LIZAIR por nos ensinar o que melhor a vida pode nos oferecer: utilizar o espaço confiado pela população, para oferecer oportunidades às pessoas com deficiência, não apenas na inclusão escolar, mas também no trabalho e na sociedade em geral.

A Sua luta, agora é NOSSA!

Sala das Sessões, 11 de julho de 2020.

Senador Romário
(PODEMOS - RJ)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1380, DE 2020

Criação de Comissão Temporária Externa, composta de quatro membros titulares para, no prazo de sessenta dias, acompanhar os atos de violência que vêm sendo perpetrados contra a integridade física de religiosos brasileiros, membros da Igreja Universal do Reino de Deus, bem como de seus familiares, e contra propriedades privadas pertencentes a essa instituição localizadas em território angolano.

AUTORIA: Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 74, II do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma Comissão Temporária Externa composta de 4 (quatro) membros titulares para, no prazo de 60 (sessenta) dias, acompanhar os atos de violência que vêm sendo perpetrados contra a integridade física de religiosos brasileiros, membros da Igreja Universal do Reino de Deus, bem como de seus familiares, e contra propriedades privadas pertencentes a essa instituição localizadas em território angolano.

JUSTIFICAÇÃO

Há aproximadamente três semanas, dissidentes da Igreja Universal do Reino de Deus na República de Angola invadiram e ocuparam diversos templos pertencentes à instituição religiosa. As invasões foram acompanhadas de ameaças à integridade física de religiosos brasileiros e de seus familiares.

Veículos de imprensa noticiam que cerca de 30 propriedades da Igreja Universal do Reino de Deus ainda se encontram ocupadas. Apesar das evidências de transgressão ao direito de propriedade privada, não se verifica empenho por parte das autoridades locais daquele país em resolver a questão. Desse modo, acreditamos que esta Casa, sobretudo os membros de sua Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em face da aparente inércia do poder público angolano, não pode ficar alheia às perseguições sofridas por esses religiosos, cidadãos brasileiros, que dedicam suas vidas a ações de solidariedade junto àquele povo.

Com efeito, essa comissão externa que pretendemos criar é importante ferramenta de diplomacia parlamentar, com finalidade precípua de salvaguardar



SF/20455.49854-19 (LexEdit)



os direitos fundamentais de respeito à integridade pessoal e à propriedade privada desses religiosos brasileiros na Angola. Estamos certos de que, unindo esforços com o Poder Executivo brasileiro, alcançaremos rápida e efetiva solução para esses conflitos.

Sala das Sessões, de de .

Senador Marcos do Val
(PODEMOS - ES)
Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 1381, DE 2020

Criação de Comissão Temporária Externa, composta de quatro membros titulares e igual quantidade de suplentes, para, no prazo de trinta dias, constituir uma comissão de parlamentares a fim de verificar, em Angola, a grave situação dos pastores e bispos da Igreja Universal do Reino de Deus que sofrem perseguição religiosa.

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 74, II do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma Comissão Temporária Externa composta de 4 (quatro) membros titulares com a mesma quantidade de membros suplentes para, no prazo de 30 (trinta) dias, constituir uma comissão de parlamentares para uma verificação in loco, na Angola, a fim de verificar a grave situação dos pastores e bispos da Igreja Universal do Reino de Deus que sofrem perseguição religiosa. Solicito, ainda, que Vossa Excelência requisite para utilização uma aeronave da FAB, do Governo Brasileiro, para realização desta missão diplomática.

JUSTIFICAÇÃO

O Senado Federal vem acompanhando os ataques aos religiosos que está ocorrendo na Angola, especialmente bispos e pastores da Igreja Universal. Além de invasões violentas dentro das igrejas, profissionais e missionários são detidos sem nenhuma razão. Até o momento, a justiça angolana, não apresentou nenhuma medida para resolver essa situação. Diante do exposto, faz - se necessário uma atuação direta do parlamento junto a esses brasileiros na Angola.

Ressalta-se, ainda, que o Senador Major Olímpio apresenta total apoio a este requerimento.

Assim, renovo votos de estima e consideração.



SF/20136.04536-24 (LexEdit)



Requeiro, nos termos do art. 74, II do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma Comissão Temporária Externa composta de 4 (quatro) membros titulares com a mesma quantidade de membros suplentes para, no prazo de 30 (trinta) dias, constituir uma comissão de parlamentares para uma verificação in loco, na Angola, a fim de verificar a grave situação dos pastores e bispos da Igreja Universal do Reino de...

Sala das Sessões, 13 de julho de 2020.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Otto Alencar*
PSD - Angelo Coronel**
Bloco-PT - Jaques Wagner**

Rio de Janeiro

PODEMOS - Romário*
PSD - Arolde de Oliveira**
Bloco-REPUBLICANOS - Flávio Bolsonaro**

Maranhão

Bloco-PSDB - Roberto Rocha*
Bloco-CIDADANIA - Eliziane Gama**
Bloco-PDT - Weverton**

Pará

Bloco-PT - Paulo Rocha*
Bloco-MDB - Jader Barbalho**
Bloco-PSC - Zequinha Marinho**

Pernambuco

Bloco-MDB - Fernando Bezerra Coelho*
Bloco-PT - Humberto Costa**
Bloco-MDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PSDB - José Serra*
Bloco-PSL - Major Olimpio**
Bloco-PSDB - Mara Gabrilli**

Minas Gerais

PSD - Antonio Anastasia*
PSD - Carlos Viana**
Bloco-DEM - Rodrigo Pacheco**

Goiás

Bloco-MDB - Luiz do Carmo* (S)
Bloco-CIDADANIA - Jorge Kajuru**
PSD - Vanderlan Cardoso**

Mato Grosso

Bloco-PL - Wellington Fagundes*
PSD - Carlos Fávaro**
Bloco-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

PODEMOS - Lasier Martins*
Bloco-PP - Luis Carlos Heinze**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PDT - Cid Gomes**
PODEMOS - Eduardo Girão**

Paraíba

Bloco-MDB - José Maranhão*
Bloco-PP - Daniella Ribeiro**
Bloco-PSB - Veneziano Vital do Rêgo**

Espírito Santo

PODEMOS - Rose de Freitas*
Bloco-REDE - Fabiano Contarato**
PODEMOS - Marcos do Val**

Piauí

PODEMOS - Elmano Férrer*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-MDB - Marcelo Castro**

Rio Grande do Norte

Bloco-PT - Jean Paul Prates* (S)
PODEMOS - Styvenson Valentim**
Bloco-PROS - Zenaide Maia**

Santa Catarina

Bloco-MDB - Dário Berger*
Bloco-PP - Esperidião Amin**
Bloco-PL - Jorginho Mello**

Alagoas

Bloco-PROS - Fernando Collor*
Bloco-MDB - Renan Calheiros**
Bloco-PSDB - Rodrigo Cunha**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-CIDADANIA - Alessandro Vieira**
Bloco-PT - Rogério Carvalho**

Amazonas

PSD - Omar Aziz*
Bloco-MDB - Eduardo Braga**
Bloco-PSDB - Plínio Valério**

Paraná

PODEMOS - Alvaro Dias*
Bloco-REDE - Flávio Arns**
PODEMOS - Oriovisto Guimarães**

Acre

Bloco-PP - Mailza Gomes* (S)
Bloco-MDB - Marcio Bittar**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-MDB - Simone Tebet*
PSD - Nelsinho Trad**
Bloco-PSL - Soraya Thronicke**

Distrito Federal

PODEMOS - Reguffe*
Bloco-PSDB - Izalci Lucas**
Bloco-PSB - Leila Barros**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-MDB - Confúcio Moura**
Bloco-DEM - Marcos Rogério**

Tocantins

Bloco-PP - Kátia Abreu*
Bloco-MDB - Eduardo Gomes**
PSD - Irajá**

Amapá

Bloco-DEM - Davi Alcolumbre*
PSD - Lucas Barreto**
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PROS - Telmário Mota*
Bloco-DEM - Chico Rodrigues**
Bloco-REPUBLICANOS - Mecias de Jesus**

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 21

MDB-13 / PP-6 / REPUBLICANOS-2

Ciro Nogueira. PP / PI
 Confúcio Moura. MDB / RO
 Daniella Ribeiro. PP / PB
 Dário Berger. MDB / SC
 Eduardo Braga. MDB / AM
 Eduardo Gomes. MDB / TO
 Esperidião Amin. PP / SC
 Fernando Bezerra Coelho. MDB / PE
 Flávio Bolsonaro. REPUBLICANOS / RJ
 Jader Barbalho. MDB / PA
 Jarbas Vasconcelos. MDB / PE
 José Maranhão. MDB / PB
 Kátia Abreu. PP / TO
 Luis Carlos Heinze. PP / RS
 Luiz do Carmo. MDB / GO
 Mailza Gomes. PP / AC
 Marcelo Castro. MDB / PI
 Marcio Bittar. MDB / AC
 Mecias de Jesus. REPUBLICANOS / RR
 Renan Calheiros. MDB / AL
 Simone Tebet. MDB / MS

PSD - 12

Angelo Coronel. BA
 Antonio Anastasia. MG
 Arolde de Oliveira. RJ
 Carlos Fávaro. MT
 Carlos Viana. MG
 Irajá. TO
 Lucas Barreto. AP
 Nelsinho Trad. MS
 Omar Aziz. AM
 Otto Alencar. BA
 Sérgio Petecão. AC
 Vanderlan Cardoso. GO

Bloco Parlamentar Senado Independente - 11

CIDADANIA-3 / REDE-3 / PDT-3 / PSB-2

Acir Gurgacz. PDT / RO
 Alessandro Vieira. CIDADANIA / SE
 Cid Gomes. PDT / CE
 Eliziane Gama. CIDADANIA / MA
 Fabiano Contarato. REDE / ES
 Flávio Arns. REDE / PR
 Jorge Kajuru. CIDADANIA / GO
 Leila Barros. PSB / DF
 Randolfe Rodrigues. REDE / AP
 Veneziano Vital do Rêgo. PSB / PB
 Weverton. PDT / MA

PODEMOS - 10

Alvaro Dias. PR
 Eduardo Girão. CE
 Elmano Férrer. PI
 Lasier Martins. RS
 Marcos do Val. ES
 Oriovisto Guimarães. PR
 Reguffe. DF
 Romário. RJ
 Rose de Freitas. ES
 Styvenson Valentim. RN

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9

PT-6 / PROS-3

Fernando Collor. PROS / AL
 Humberto Costa. PT / PE
 Jaques Wagner. PT / BA
 Jean Paul Prates. PT / RN
 Paulo Paim. PT / RS
 Paulo Rocha. PT / PA
 Rogério Carvalho. PT / SE
 Telmário Mota. PROS / RR
 Zenaide Maia. PROS / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 9

DEM-6 / PL-2 / PSC-1

Chico Rodrigues. DEM / RR
 Davi Alcolumbre. DEM / AP
 Jayme Campos. DEM / MT
 Jorginho Mello. PL / SC
 Marcos Rogério. DEM / RO
 Maria do Carmo Alves. DEM / SE
 Rodrigo Pacheco. DEM / MG
 Wellington Fagundes. PL / MT
 Zequinha Marinho. PSC / PA

Bloco Parlamentar PSDB/PSL - 9

PSDB-7 / PSL-2

Izalci Lucas. PSDB / DF
 José Serra. PSDB / SP
 Major Olimpio. PSL / SP
 Mara Gabrilli. PSDB / SP
 Plínio Valério. PSDB / AM
 Roberto Rocha. PSDB / MA
 Rodrigo Cunha. PSDB / AL
 Soraya Thronicke. PSL / MS
 Tasso Jereissati. PSDB / CE

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	21
PSD.	12
Bloco Parlamentar Senado Independente.	11
PODEMOS.	10
Bloco Parlamentar Vanguarda.	9
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	9
Bloco Parlamentar PSDB/PSL.	9
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)	Irajá** (PSD-TO)	Omar Aziz* (PSD-AM)
Alessandro Vieira** (CIDADANIA-SE)	Izalci Lucas** (PSDB-DF)	Oriovisto Guimarães** (PODEMOS-PR)
Alvaro Dias* (PODEMOS-PR)	Jader Barbalho** (MDB-PA)	Otto Alencar* (PSD-BA)
Angelo Coronel** (PSD-BA)	Jaques Wagner** (PT-BA)	Paulo Paim** (PT-RS)
Antonio Anastasia* (PSD-MG)	Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE)	Paulo Rocha* (PT-PA)
Arolde de Oliveira** (PSD-RJ)	Jayme Campos** (DEM-MT)	Plínio Valério** (PSDB-AM)
Carlos Fávaro** (PSD-MT)	Jean Paul Prates* (PT-RN)	Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
Carlos Viana** (PSD-MG)	Jorge Kajuru** (CIDADANIA-GO)	Reguffe* (PODEMOS-DF)
Chico Rodrigues** (DEM-RR)	Jorginho Mello** (PL-SC)	Renan Calheiros** (MDB-AL)
Cid Gomes** (PDT-CE)	José Maranhão* (MDB-PB)	Roberto Rocha* (PSDB-MA)
Ciro Nogueira** (PP-PI)	José Serra* (PSDB-SP)	Rodrigo Cunha** (PSDB-AL)
Confúcio Moura** (MDB-RO)	Kátia Abreu* (PP-TO)	Rodrigo Pacheco** (DEM-MG)
Daniella Ribeiro** (PP-PB)	Lasier Martins* (PODEMOS-RS)	Rogério Carvalho** (PT-SE)
Dário Berger* (MDB-SC)	Leila Barros** (PSB-DF)	Romário* (PODEMOS-RJ)
Davi Alcolumbre* (DEM-AP)	Lucas Barreto** (PSD-AP)	Rose de Freitas* (PODEMOS-ES)
Eduardo Braga** (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze** (PP-RS)	Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Eduardo Girão** (PODEMOS-CE)	Luiz do Carmo* (MDB-GO)	Simone Tebet* (MDB-MS)
Eduardo Gomes** (MDB-TO)	Mailza Gomes* (PP-AC)	Soraya Thronicke** (PSL-MS)
Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)	Major Olímpio** (PSL-SP)	Styvenson Valentim** (PODEMOS-RN)
Elmano Férrer* (PODEMOS-PI)	Mara Gabrilli** (PSDB-SP)	Tasso Jereissati* (PSDB-CE)
Esperidião Amin** (PP-SC)	Marcelo Castro** (MDB-PI)	Telmário Mota* (PROS-RR)
Fabiano Contarato** (REDE-ES)	Marcio Bittar** (MDB-AC)	Vanderlan Cardoso** (PSD-GO)
Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)	Marcos Rogério** (DEM-RO)	Veneziano Vital do Rêgo** (PSB-PB)
Fernando Collor* (PROS-AL)	Marcos do Val** (PODEMOS-ES)	Wellington Fagundes* (PL-MT)
Flávio Arns** (REDE-PR)	Maria do Carmo Alves* (DEM-SE)	Weverton** (PDT-MA)
Flávio Bolsonaro** (REPUBLICANOS-RJ)	Mecias de Jesus** (REPUBLICANOS-RR)	Zenaide Maia** (PROS-RN)
Humberto Costa** (PT-PE)	Nelsinho Trad** (PSD-MS)	Zequinha Marinho** (PSC-PA)

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027



COMPOSIÇÃO
COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Antonio Anastasia - (PSD-MG)

2º VICE-PRESIDENTE

Lasier Martins - (PODEMOS-RS)

1º SECRETÁRIO

Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º SECRETÁRIO

Eduardo Gomes - (MDB-TO)

3º SECRETÁRIO

Flávio Bolsonaro - (REPUBLICANOS-RJ)

4º SECRETÁRIO

Luis Carlos Heinze - (PP-RS)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Marcos do Val - (PODEMOS-ES)

2º Weverton - (PDT-MA)

3º Jaques Wagner - (PT-BA)

4º Leila Barros - (PSB-DF)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/REPUBLICANOS) - 21</p> <p>Líder Esperidião Amin - PP (26)</p> <p>.....</p> <p>Líder do MDB - 13 Eduardo Braga (2,25,35)</p> <p>Vice-Líder do MDB Marcio Bittar (44)</p> <p>Líder do PP - 6 Ciro Nogueira (8,57)</p> <p>Vice-Líder do PP Daniella Ribeiro (6,58)</p> <p>Líder do REPUBLICANOS - 2 Mecias de Jesus (12)</p>	<p>Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB/PSL) - 9</p> <p>Líder Rodrigo Cunha - PSDB (32,45,59)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 7 Roberto Rocha (21)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Izalci Lucas (33,40) Rodrigo Cunha (32,45,59)</p> <p>Líder do PSL - 2 Major Olimpio (7)</p> <p>Vice-Líder do PSL Soraya Thronicke (54)</p>	<p>Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA/REDE/PDT/PSB) - 11</p> <p>Líder Veneziano Vital do Rêgo - PSB (22,60)</p> <p>.....</p> <p>Líder do CIDADANIA - 3 Eliziane Gama (10)</p> <p>Vice-Líder do CIDADANIA Alessandro Vieira (42)</p> <p>Líder do REDE - 3 Randolfe Rodrigues (20)</p> <p>Vice-Líder do REDE Fabiano Contarato (55)</p> <p>Líder do PDT - 3 Weverton (5)</p> <p>Líder do PSB - 2 Veneziano Vital do Rêgo (22,60)</p>
<p>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9</p> <p>Líder Paulo Rocha - PT (37)</p> <p>Vice-Líder Zenaide Maia (18,30)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 6 Rogério Carvalho (34,56)</p> <p>Líder do PROS - 3 Telmário Mota (19)</p> <p>Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (18,30)</p>	<p>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL/PSC) - 9</p> <p>Líder Wellington Fagundes - PL (14)</p> <p>Vice-Líderes Rodrigo Pacheco (3,16) Jorginho Mello (9,15) Zequinha Marinho (17,31)</p> <p>.....</p> <p>Líder do DEM - 6 Rodrigo Pacheco (3,16)</p> <p>Vice-Líder do DEM Marcos Rogério (43)</p> <p>Líder do PL - 2 Jorginho Mello (9,15)</p> <p>Líder do PSC - 1 Zequinha Marinho (17,31)</p>	<p>PSD - 12</p> <p>Líder Otto Alencar - PSD (11)</p> <p>Vice-Líderes Irajá Angelo Coronel</p>
<p>PODEMOS - 10</p> <p>Líder Alvaro Dias - PODEMOS (1)</p> <p>Vice-Líderes Oriovisto Guimarães (29,47) Eduardo Girão (24,48) Rose de Freitas (28,46,61)</p>	<p>Maioria</p> <p>Líder Eduardo Braga - MDB (2,25,35)</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Fernando Bezerra Coelho - MDB (36)</p> <p>Vice-Líderes Eduardo Gomes (38,53) Elmano Férrer (39) Izalci Lucas (33,40) Chico Rodrigues (41)</p>
<p>Minoria</p> <p>Líder Randolfe Rodrigues - REDE (20)</p>		

Notas:

- Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
- Em 02.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 001/2019-GLMDB).
- Em 02.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado líder do Partido Democratas (Of. 001/2019-GLDEM).
- Em 02.02.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 010/2019-GLDPSB).
- Em 02.02.2019, o Senador Weverton Rocha foi designado líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. s/n/2019).
- Em 02.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada líder do Partido Progressista (Of. 001/2019-GLDPP).
- Em 02.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLIDPSL).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



8. Em 02.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 003/2019-GLDPP).
9. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
10. Em 02.02.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada líder do Partido Popular Socialista (Of. 001/2019).
11. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
12. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
13. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT)
14. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
15. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
16. Em 06.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
17. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
18. Em 06.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
19. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA)
20. Em 06.02.2019, o Senador Randoel Rodrigues foi designado Líder do Partido Rede Sustentabilidade (Memo. 1/2019)
21. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
22. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
23. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
24. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL/ (Of. s/n).
25. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
26. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
27. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 3º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
28. Em 13.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2ª vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
29. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
30. Em 14.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada 1ª vice-líder do Partido Republicano da Ordem Social-PROS, conforme Of. 37/2019-GSTMOTA, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2019.
31. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
32. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
33. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
34. Em 19.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 4/2019-GLDPT)
35. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
36. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
37. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
38. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
39. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
40. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
41. Em 15.03.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado 4º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
42. Em 08.05.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado vice-líder do CIDADANIA (Ofício nº 8/2019-GLCID)
43. Em 06.06.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado 1º vice-líder do Partido Democratas - DEM (Ofício 017/2019-GLDEM).
44. Em 28.06.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado 1º vice-líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 191/2019-GLMDB)
45. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL/ (Of. s/n).
46. Em 10.07.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3ª vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
47. Em 10.07.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado 2º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
48. Em 10.07.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
49. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Patriota, passando a atuar como seu líder (Of. 041/2019-GSJKAJUR).
50. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru desfilou-se do Partido Socialista Brasileiro (Of. 038/2019-GSJKAJUR).
51. Em 12.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Partido Patriota (Of. 039/2019-GSJKAJUR).
52. Em 27.08.2019, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Memo. 35/2019-GLDPSB).
53. Em 11.09.2019, o Senador Eduardo Gomes retornou à função de 1º vice-líder do Governo (Of. nº 48, de 2019)
54. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada vice-líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 96-GLIDPSL).
55. Em 23.10.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado vice-líder da REDE (Of. 48/2019-GLREDE).
56. Em 04.02.2020, o Senador Rogério Carvalho foi indicado líder do PT (Of. 8/2020-GLDPT).
57. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi indicado líder do Partido Progressista (Of. 17/2020-GLDPP).
58. Em 03.03.2020, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 1ª vice-líder do Partido Progressista (Of. 17/2020-GLDPP).
59. Em 01.04.2020, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. 28/2020-GLPSDB).
60. Em 24.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 092/2020-GSLB).
61. Em 08.05.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3ª vice-líder do PODEMOS (Of. 036/2020-GLPODE)



COMISSÕES TEMPORÁRIAS**1) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA**

Finalidade: Realizar visita técnica ao Centro Espacial de Kourou, centro de lançamentos da Agência Espacial Europeia, localizado na Guiana Francesa, na localidade de Kourou, conhecido Centro de Inovações Tecnológicas e Modernidade Espacial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Requerimento nº 395, de 2019

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Prazo final: 18/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
	8.



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO ÀS MANCHAS DE ÓLEO NO LITORAL BRASILEIRO.

Finalidade: Acompanhar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as ações de enfrentamento às manchas de óleo no litoral brasileiro e seus desdobramentos. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

RQS nº 959, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽³⁾

Instalação: 05/11/2019

Prazo final: 10/06/2020

MEMBROS

Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽¹⁾

Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾

Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾

Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾

Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽¹⁾

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹⁾

Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽¹⁾

Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 22.10.2019, os Senadores Fabiano Contarato, Jean Paul Prates, Humberto Costa, Styvenson Valentim, Jaques Wagner, Fernando Bezerra Coelho, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares, para compor a comissão (RQS nº959/2019-CTEOLEO).

2. Em 29.10.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, para compor a comissão, conforme aprovação do Requerimento nº 977, de 2019.

3. Em 05.11.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jean Paul Prates, o Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CTEOLEO).

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): (61) 3303-3492



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Telmário Mota (PROS-RR)

Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)

Secretário(a): Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3511



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI SOBRE A SITUAÇÃO DAS VÍTIMAS E FAMILIARES DO ACIDENTE DA CHAPECOENSE

Finalidade: Apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a situação dos familiares das vítimas da queda do avião que transportava os jogadores, comissão técnica e diretoria da Associação Chapecoense de Futebol assim como os familiares dos jornalistas e convidados que perderam suas vidas e, também, investigar e identificar o motivo pelos quais os familiares ainda não terem recebido suas devidas indenizações.

Requerimento nº 994, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁸⁾

Leitura: 05/11/2019

Instalação: 11/12/2019

Prazo final: 03/08/2020

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽²⁾	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽²⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽²⁾	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁶⁾	
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽⁷⁾	1.
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽⁷⁾	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁴⁾	1.
PODEMOS	
Senador Eduardo Girão (CE) ⁽⁵⁾	1. Senador Marcos do Val (ES) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽³⁾	1.
PSD	
Senador Otto Alencar (BA) ⁽¹⁾	1. Senador Nelsinho Trad (MS) ⁽¹⁾

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.

1. Em 09.12.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 169/2019-GLPSD).

2. Em 09.12.2019, os Senadores Dário Berger e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e o Senador Marcio Bittar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 239/2019-GLMDB).

3. Em 09.12.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-BLVANG).

4. Em 09.12.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPSDB).

5. Em 10.12.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 132/2019-GLPODEMOS).

6. Em 10.12.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 85/2019-GLDPP).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



7. Em 10.12.2019, os Senadores Leila Barros e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 149/2019-GLBSI).
8. Em 11.12.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jorginho Mello, Dário Berger e Izalci Lucas, o Presidente, o Vice-Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CPICHAPE).

Secretário(a): Leandro Bueno

Telefone(s): 3303-4854



2)CPI DAS QUEIMADAS E DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas da ampliação dos índices de desmatamento e de queimadas na Amazônia Legal, entre outros.

Requerimento nº 1.006, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
	1.
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
	1.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
	1.
PODEMOS	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
	1.
PSD	
	1.

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



3)CPI DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas de ampliação dos índices do desmatamento na Amazônia Legal no período entre 1º de janeiro de 2018 e 27 de agosto de 2019, assim como o aumento dos índices de queimadas na Amazônia Legal.

Requerimento nº 993, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 05/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
	1.
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
	1.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
	1.
PODEMOS	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
	1.
PSD	
	1.

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁹⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(9,19)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁹⁾	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(9,19)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁹⁾	3. Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽⁹⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽⁹⁾	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁹⁾
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ⁽⁹⁾	5. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽¹⁰⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁵⁾	6. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(12,18)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁶⁾	7. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador José Serra (PSDB-SP) ⁽¹³⁾	1. VAGO ^(8,33,39)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹³⁾	2. Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽⁸⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹³⁾	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽⁸⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ^(8,32)	4. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(14,37)
Senador Reguffe (PODEMOS-DF) ^(8,28,31)	5. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁷⁾
Senador Major Olimpio (PSL-SP) ^(15,34,37)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽³⁾	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽³⁾
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽³⁾	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽³⁾	3. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(3,20,23)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	4. Senador Prisco Bezerra (PDT-CE) ^(3,35)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽³⁾	5. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁷⁾	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁷⁾
Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(7,21,24)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁷⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁷⁾	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁷⁾
PSD	
Senador Omar Aziz ⁽²⁾	1. Senador Otto Alencar ^(2,26)
Senador Carlos Viana ^(2,25)	2. Senador Lucas Barreto ^(2,36,38)
Senador Irajá ⁽²⁾	3. Senador Angelo Coronel ^(2,27)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁶⁾
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ^(4,29,30)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁴⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE).
- Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD).



3. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Acir Gurgacz, Eliziane Gama e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 2/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLIID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB).
18. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB).
19. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB).
20. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI).
21. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
22. Em 21.05.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 87/2019-GLBSI).
23. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI).
24. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD).
25. Em 21.08.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 127/2019-GLPSD).
26. Em 21.08.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente em substituição ao Senador Ângelo Coronel, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPSD).
27. Em 03.09.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro suplente em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 131/2019-GLPSD).
28. Em 03.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo PODEMOS, na comissão, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Of. 99/2019-GLPODE).
29. Em 03.09.2019, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 61/2019-BLVANG).
30. Em 09.09.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 62/2019-BLVANG).
31. Em 01.10.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 111/2019-GLPODE).
32. Em 25.11.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 120/2019-GLPODE).
33. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPODEMOS).
34. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 110/2019-GLIDPSL).
35. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 155/2019-GLBSI).
36. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
37. Em 06.02.2020, o Senador Major Olimpio deixa de atuar como suplente e passa a membro titular, e o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Memo nº 6/2020-GLIDPSL).



38. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 051/2020-GLPSD).

39. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

(Requerimento 20, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Instalação: 23/04/2019

Prazo final: 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽¹⁾	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE)

2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁹⁾	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁹⁾
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽⁹⁾	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁸⁾
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁹⁾	3. VAGO ^(8,20,25,31)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ⁽⁹⁾	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁰⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹²⁾	5. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(7,23,29)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁶⁾	2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽⁶⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽⁶⁾	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽⁶⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ^(15,23)	4. Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) ⁽²⁴⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(2,28)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾	2. Senador Prisco Bezerra (PDT-CE) ^(2,26)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ^(2,28)	4. VAGO ^(2,22)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(4,17)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁷⁾	3. Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(19,21)
PSD	
Senador Nelsinho Trad ⁽¹⁾	1. Senador Carlos Viana ⁽¹⁾
Senador Irajá ⁽¹⁾	2. Senador Lucas Barreto ^(1,13,27,30)
Senador Otto Alencar ⁽¹³⁾	3. Senador Sérgio Petecão ⁽¹⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽³⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽³⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽³⁾	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁶⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Weverton, Flávio Arns e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Cid Gomes, Fabiano Comparato e Marcos do Val, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB).



10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 33/2019-GLPSD).
14. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS).
15. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 26.02.2019, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 20/2019-BLPRD).
18. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecção foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD).
19. Em 10.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 44/2019-BLPRD).
20. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB).
21. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 69/2019-BLPRD).
22. Em 03.09.2019, o Senador Marcos do Val, membro suplente pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão (Memo. nº 121/2019-GLBSI).
23. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 95/2019-GLIDPSL).
24. Em 09.10.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 112/2019-GLPSDB).
25. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 237/2019-GLMDB).
26. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 156/2019-GLBSI).
27. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
28. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular em permuta com a Senadora Eliziane Gama, que passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 003/2020-BLSENIND).
29. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
30. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 052/2020-GLPSD).
31. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 1/2019-CAS, destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾

Notas:

2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Styvenson Valentim, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Leila Barros e Fabiano Contarato, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

(Requerimento 27, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾	6. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾

Notas:

- Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
- Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3515/4608
E-mail: cas@senado.gov.br



2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE DOENÇAS RARAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 2/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão de pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

(Requerimento 2, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. VAGO ^(2,3)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	6. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾

Notas:

- Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
- Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Mara Gabrilli, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Juíza Selma, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Fabiano Contarato e Styvenson Valentim, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)
- Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCI

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁹⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁹⁾
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽⁹⁾	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ^(9,28,34)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁹⁾	3. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽⁹⁾
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(9,23)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(9,51,62)
Senador José Maranhão (MDB-PB) ⁽⁹⁾	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(9,21)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁵⁾	6. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽¹⁰⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹²⁾	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(7,57,59)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(7,32,60)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽⁷⁾	2. Senador José Serra (PSDB-SP) ^(7,32,39,43,55,56)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(8,31,33,40)	3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁷⁾
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ^(8,20,29,30)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽⁸⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ^(8,48,49,50,64)	5. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) ^(14,46,61,63,65)
Senador Major Olimpio (PSL-SP) ^(13,46)	6. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ^(15,47)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽³⁾	1. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽³⁾
Senador Prisco Bezerra (PDT-CE) ^(3,54)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(3,42)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ^(3,25,26,52,53)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(3,24,27)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽³⁾	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(3,22,35)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ^(3,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ^(6,16,18)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(6,16,19,36,37,44)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(6,18,45)
PSD	
Senador Antonio Anastasia ^(2,58)	1. Senador Sérgio Petecão ⁽²⁾
Senador Angelo Coronel ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad ⁽²⁾
Senador Arolde de Oliveira ⁽²⁾	3. Senador Otto Alencar ^(2,58)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽⁴⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁴⁾	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ^(4,38,41)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁴⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nilsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Cid Gomes, Fabiano Contarato, Alessandro Vieira e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Acir Gurgacz e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 1/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).

5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLIID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mecias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD).
17. Em 12.03.2019, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 60/2019-GLBSI).
18. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permutaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD).
19. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
20. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO).
21. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB).
22. Em 24.04.2019, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 76/2019-GLBSI).
23. Em 06.05.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO).
24. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI).
25. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI).
26. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI).
27. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI).
28. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB).
29. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO).
30. Em 06.06.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO).
31. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO).
32. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB).
33. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO).
34. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB).
35. Em 02.07.2019, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Kátia Abreu, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 100/2019-GLBSI).
36. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD).
37. Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD).
38. Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG).



39. Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB).
40. Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE).
41. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG).
42. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI).
43. Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB).
44. Em 11.09.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
45. Em 11.09.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
46. Em 25.09.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 91/2019-GLIDPSL).
47. Em 20.11.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 107/2019-GLIDPSL).
48. Em 19.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 119/2019-GLPODEMOS).
49. Em 20.11.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº sn/2019-GLPODEMOS).
50. Em 25.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPODEMOS).
51. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 238/2019-GLMDB).
52. Em 09.12.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 145/2019-GLBSI).
53. Em 16.12.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 147/2019-GLBSI).
54. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 157/2019-GLBSI).
55. Em 05.02.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador José Serra (Of. nº 15/2020-GLPSDB).
56. Em 18.02.2020, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Plínio Valério (Of. nº 16/2020-GLPSDB).
57. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
58. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 22/2020-GLPSD).
59. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 21/2020-GLPSDB).
60. Em 05.03.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2020-GLPSDB).
61. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
62. Em 20.04.2020, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Pastore, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2020-GLMDB).
63. Em 23.04.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 32/2020-GLPODEMOS).
64. Em 27.04.2020, o Senador Romário foi designado membro titular, em substituição ao Senador Álvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 033/2020-GLPODEMOS).
65. Em 28.04.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLPODEMOS).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (REDE-PR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁸⁾	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽⁸⁾
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽⁸⁾	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁹⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽⁸⁾	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽¹⁴⁾
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽⁹⁾	4. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽¹⁵⁾
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ⁽⁹⁾	5. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽²⁴⁾
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁰⁾	6.
VAGO ^(11,26,30)	7.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁶⁾	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁶⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁷⁾	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁶⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽⁷⁾	3. Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽⁷⁾
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽⁷⁾	4. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽⁷⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹²⁾	5. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹³⁾
	6. VAGO ^(22,29)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽³⁾	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(3,21,28)
Senador Prisco Bezerra (PDT-CE) ^(3,27)	2. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽³⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽³⁾	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽³⁾
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ^(3,21)	4. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹⁷⁾
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽³⁾	5.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁵⁾
Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(5,16,19)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁵⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁵⁾	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁵⁾
PSD	
Senador Angelo Coronel ^(1,2)	1. Senador Nelsinho Trad ⁽¹⁾
Senador Irajá ^(1,23)	2. VAGO ^(1,25)
Senador Sérgio Petecão ⁽¹⁾	3. Senador Carlos Viana ^(1,23)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁴⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁴⁾	2. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽¹⁸⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽²⁰⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Cid Gomes, Flávio Arns, Marcos do Val e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Fabiano Comparato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLIID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP).
12. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB).
13. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGRÃO).
14. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB).
15. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
17. Em 07.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 78/2019-GLBSI).
18. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG).
19. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD).
20. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG).
21. Em 29.08.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Ofício nº 118/2019-GLBSI).
22. Em 29.08.2019, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 101/2019-GLPSDB).
23. Em 11.09.2019, os Senadores Irajá e Carlos Viana permutam e passam a ocupar, respectivamente, vaga de titular e suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 133/2019-GLPSD).
24. Em 02.10.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLUNIDB).
25. Em 16.10.2019, o Senador Arolde de Oliveira deixou de ocupar a vaga de suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 151/2019-GLPSD).
26. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 234/2019-GLMDB).
27. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 158/2019-GLBSI).
28. Em 05.02.2020, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 005/2020-BLENIIND).
29. Em 03.03.2020, o Senador Antônio Anastasia deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 23/2019-GLPSDB).
30. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

Finalidade: Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾

Instalação: 29/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽¹⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
VAGO ^(1,3,4)	5. Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE)
- Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEEFCB).
- Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)
- Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽¹⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(10,17)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ^(6,16)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁰⁾	2. Senador José Maranhão (MDB-PB) ^(16,17)
VAGO ^(10,24,29)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽¹⁷⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹³⁾	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁸⁾	1. Senador Major Olímpio (PSL-SP) ⁽¹¹⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽⁹⁾	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁴⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁵⁾	3. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) ⁽¹⁵⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁰⁾	4. VAGO ^(20,23)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽³⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(3,21)	2. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽³⁾
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽³⁾	3. Senador Prisco Bezerra (PDT-CE) ^(19,21,25)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁷⁾	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁷⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁷⁾	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁷⁾
PSD	
Senador Lucas Barreto ^(2,22,26,27)	1. Senador Carlos Viana ^(2,22)
Senador Otto Alencar ⁽²⁾	2. Senador Carlos Fávaro ^(2,18,28)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁵⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹²⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
- Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB).
- Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
- Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).



13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE).
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB).
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB).
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD).
19. Em 27.03.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 65/2019-GLBSI).
20. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO).
21. Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI).
22. Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD (Of. nº 128/2019-GLPSD).
23. Em 09.10.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 112/2019-GLPODE).
24. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 233/2019-GLMDB).
25. Em 04.02.2020, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 002/2019-GLBSI).
26. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
27. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 049/2020-GLPSD).
28. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Osmar Aziz, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 54/2020-GLPSD).
29. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO GRANDE IMPULSO PARA A SUSTENTABILIDADE
Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 53/2019-CMA, para, no prazo de 90 (noventa) dias, propor políticas públicas, de reformas estruturais e de desenvolvimento econômico e social, que representem um Novo Arranjo Verde para o Desenvolvimento Sustentável e que alavanquem investimentos nacionais e estrangeiros para produzir um ciclo virtuoso de crescimento econômico, gerador de emprego e renda, redutor de desigualdades e brechas estruturais e promotor de sustentabilidade.

(Requerimento 53, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾

Instalação: 29/10/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 09.10.2019, os Senadores Confúcio Moura, Styvenson Valentim e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Otto Alencar, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 298/2019-CMA)
- Em 29.10.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner a Presidente, a Vice-Presidente o Senador Confúcio Moura e designou o Senador Styvenson Valentim como Relator deste Colegiado (Of. 333/2019-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9,34)	1. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,13)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (13)	2. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10,13,14,16,20)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (13,18,20)	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (14,23)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (15)	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (28)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (25,34)	5. VAGO (30,37)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7)	1. VAGO (6,27,35)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	2. Senador Romário (PODEMOS-RJ) (7)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (8,26)	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (8)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (11,27)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (12,26)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3,29,31)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (19)
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	3. VAGO (21,33)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5,17)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)
PSD	
Senador Arolde de Oliveira (1)	1. Senador Sérgio Petecão (1,2)
Senador Nelsinho Trad (1)	2. Senador Lucas Barreto (1,32,36)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (24)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (22)	2.

Notas:

- *. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº7/2019-GLPSD).
 - Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº20/2019-GLPSD).
 - Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gurgacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI).
 - Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
 - Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD).
 - Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
 - Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLIID).
 - Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e o Senador Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLIID).
 - Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB).
 - Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
 - Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).



12. Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB).
13. Em 28.03.2019, o Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e o Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB).
14. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3ª suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2ª suplente (Of. nº 125/2019-GLMDB).
15. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB).
16. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB).
17. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD).
18. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-GLMDB).
19. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI).
20. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLDPP).
21. Em 07.08.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLBSI).
22. Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG).
23. Em 13.08.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLDPP).
24. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG).
25. Em 23.09.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 215/2019-GLMDB).
26. Em 25.09.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em permuta com o Senador Lasier Martins, que passa a ocupar vaga como suplente (Of. nº 110/2019-GLPSDB).
27. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 94/2019-GLIDPSL).
28. Em 15.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 220/2019-GLMDB).
29. Em 07.11.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 136/2019-GLBSI).
30. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 236/2019-GLMDB).
31. Em 11.12.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 146/2019-GLBSI).
32. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
33. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
34. Em 11.03.2020, os Senadores Márcio Bittar e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, em substituição aos Senadores Jader Barbalho e Eduardo Gomes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 17/2020-GLMDB).
35. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
36. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 053/2020-GLPSD).
37. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

(Requerimento 7, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽³⁾

Instalação: 06/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾	1.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2.
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	3.
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
2. Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).
3. Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

Finalidade: Subcomissão Temporária criada pelo REQ nº 48/2019-CDH, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

(Requerimento 48, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Prazo final: 03/02/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2.
VAGO ^(1,2)	3.
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	5.

Notas:

- Em 14.05.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Paim, membro suplente, para compor o Colegiado (Ofício. 47/2019-CDH)
- Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(1,24)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁰⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽¹⁰⁾
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽¹⁰⁾
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽¹⁰⁾	3. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽⁹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹²⁾	4. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ^(5,22)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(6,18,22)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(8,31,32)	1. VAGO ^(8,27,29)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽⁸⁾	2. Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) ⁽¹⁴⁾
Senador Major Olimpio (PSL-SP) ⁽¹³⁾	3. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽³⁾	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽³⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(3,25)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(7,17,21)	1. VAGO ⁽⁷⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁷⁾	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ^(7,16)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²³⁾	
PSD	
Senador Nelsinho Trad ⁽²⁾	1. Senador Arolde de Oliveira ⁽²⁾
Senador Antonio Anastasia ^(2,30)	2. Senador Angelo Coronel ^(2,30)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁴⁾
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁴⁾
PODEMOS ⁽¹⁹⁾	
Senador Marcos do Val ^(20,26)	1. Senador Elmano Férrer ^(20,26,28)

Notas:

*. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE).

2. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD).

3. Em 13.02.2019, os Senadores Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz, Flávio Arns e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GLBSI).

4. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).

5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).

6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).

7. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD).

8. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB).

9. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB).



10. Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
15. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGRÃO).
16. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD).
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
18. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019.)
20. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLD).
21. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD).
22. Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP).
23. Em 13.08.2019, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão em vaga compartilhada com o PSD (Of. nº 73/2019-BLPRD).
24. Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.
25. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI).
26. Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisto Guimarães, pelo PODEMOS (Of. nº 91/2019-GLPODE).
27. Em 22.11.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Roberto Rocha (Of. nº 123/2019-GLPSDB).
28. Em 28.11.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão, em substituição ao senador Romário (Of. nº 130/2019-GLPODE).
29. Em 05.02.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Izalci Lucas (Of. nº 1/2020-GLPSDB).
30. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 23/2020-GLPSD).
31. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
32. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 22/2020-GLPSDB).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

(Requerimento 8, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽²⁾	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽²⁾
Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽²⁾	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽²⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽²⁾	5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽²⁾	6. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).

2. Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O FAVORECIMENTO À LEROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 52/2019-CRE, do Senador Jaques Wagner, para se informar sobre a tentativa de favorecimento ilegal à empresa de energia Leros.

(Requerimento 52, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾

Instalação: 10/09/2019

Prazo prorrogado: 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Antonio Anastasia (PSD-MG) ⁽¹⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 30.08.2019, os Senadores Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Antonio Anastasia, Soraya Thronicke e Chico Rodrigues, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 138/2019-CRE)

2. Em 10.09.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad a Presidente, e designou o Senador Jaques Wagner como relator deste Colegiado (Of. 148/2019-CRE).

*. Em 31.10.2019, foi prorrogado o prazo da Subcomissão para 60 (sessenta) dias (Of. 182/2019-CRE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽¹⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁸⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁸⁾
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) ⁽⁸⁾	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽⁸⁾
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽⁸⁾	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ⁽⁸⁾
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁸⁾	4. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ^(7,13,14)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁹⁾	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽¹⁵⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹²⁾	6. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁶⁾	1. Senador José Serra (PSDB-SP) ⁽⁶⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ^(10,20,24)	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁶⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁶⁾	3. VAGO ^(11,25)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
VAGO ^(3,23)	1. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽³⁾
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽³⁾	3. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽³⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁵⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁵⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁵⁾	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁵⁾
	3.
PSD	
Senador Lucas Barreto ^(2,22,26)	1. Senador Angelo Coronel ⁽²⁾
Senador Carlos Viana ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad ⁽²⁾
Senador Irajá ⁽²⁾	3. Senador Sérgio Petecão ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁴⁾	1. Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
VAGO ^(19,21)	1. Senador Oriovisto Guimarães ⁽¹⁹⁾
Senador Elmano Férrer ⁽¹⁹⁾	2. Senador Lasier Martins ⁽¹⁹⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Acir Gurgacz, Fabiano Contarato e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Weverton, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB).



8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
10. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
12. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP).
13. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
14. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB).
15. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB).
16. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB).
17. Em 04.07.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019.)
19. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLID).
20. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 111/2019-GLIDPSL).
21. Em 05.02.2020, o Senador Styvenson Valentim, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 004/2020-GLPODE).
22. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
23. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
24. Em 05.02.2020, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-GLPSDB).
25. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
26. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 048/2020-GLPSD).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽¹⁰⁾	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁰⁾
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ^(9,11)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(5,13,26)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽¹⁶⁾
	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²²⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁷⁾	1. Senadora Mara Gabrielli (PSDB-SP) ⁽⁷⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁷⁾	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁷⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ^(7,8)	3. VAGO ^(21,27)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽³⁾	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ^(3,18,23)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) ^(3,14,15)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽³⁾	3. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁶⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁶⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾
PSD	
Senador Lucas Barreto ^(2,24,28)	1. Senador Angelo Coronel ⁽²⁾
Senador Omar Aziz ⁽²⁾	2. Senador Otto Alencar ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁴⁾
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾	2.
PODEMOS ⁽¹⁹⁾	
Senador Eduardo Girão ^(20,25)	1. Senador Styvenson Valentim ⁽²⁰⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº8/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrielli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB).
- Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).
- Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 06/2019-BPUB).



14. Em 27.02.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Flávio Arns, para compor a comissão(Memo. nº 54/2019-GLBSI).
15. Em 12.03.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 58/2019-GLBSI).
16. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB).
17. Em 9.4.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo. 70/2019-GLBSI).
18. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão(Memo. nº 95/2019-GLBSI).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
20. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
22. Em 18.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 221/2019-GLMDB).
23. Em 22.10.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão(Memo. nº 131/2019-GLBSI).
24. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
25. Em 05.02.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 011/2020-GLPODEMOS).
26. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 02/2020-BLUNIDB).
27. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
28. Em 24.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 047/2020-GLPSD).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 12/2019-CDR, do Senador Zequinha Marinho, para acompanhamento das obras da Usina de Belo Monte.

(Requerimento 12, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽³⁾

Instalação: 15/05/2019

Prazo final: 22/12/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽¹⁾	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾
Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽¹⁾	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Albuquerque (PSD-AP) ^(1,4)	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 08.05.2019, os Senadores Zequinha Marinho, Elmano Férrer e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama, Chico Rodrigues e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a comissão (Memo. nº09/2019-CDR).

2. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho e o Senador Elmano Férrer, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CDRUBM).

3. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Lucas Barreto a Relator deste colegiado (Memo. 02/2019-CDRUBM).

4. Em 12.02.2020, o senador Paulo Albuquerque foi indicado membro titular, em substituição ao senador Lucas Barreto na subcomissão (Of. nº 21/2020-CDR).

*. Em 10.02.2020, fica prorrogado o prazo final do Colegiado, até o final da presente sessão legislativa (Of. 13/2020-CDR/PRES)

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽⁹⁾	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ^(9,19)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽⁸⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹¹⁾
Senador José Maranhão (MDB-PB) ⁽⁸⁾	3. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹³⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁰⁾	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽⁶⁾	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽⁵⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽⁷⁾	2. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽⁷⁾
VAGO ^(14,25)	3. Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ^(16,22,24)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁵⁾	4.
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽²⁾
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽²⁾	2.
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽²⁾	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁴⁾	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁴⁾
PSD	
Senador Lucas Barreto ^(1,23,26)	1. Senador Sérgio Petecão ^(1,20,21,28)
Senador Carlos Fávaro ^(1,27)	2. Senador Angelo Coronel ^(1,18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽³⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽³⁾
Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽³⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽³⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA).
- Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO).
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB).
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA).
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB).
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD).
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB).
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD).
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG).
22. Em 04.02.2020, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 002/2020-GLPODE).
23. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
24. Em 11.02.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, para compor a comissão (Of. nº 20/2020-GLPODEMOS).
25. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
26. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 050/2020-GLPSD).
27. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD).
28. Em 23.04.2020, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ^(1,26)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽¹⁰⁾	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁰⁾
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽¹⁰⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁷⁾	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ⁽¹⁰⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(11,25)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ^(6,16)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁹⁾	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽⁹⁾
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁹⁾	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁹⁾
VAGO ^(20,28)	3. Senador Major Olimpio (PSL-SP) ⁽²¹⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ^(4,12,17)	1. Senador Flávio Arns (REDE-PR) ^(4,13)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(4,23)	2. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽⁴⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁴⁾	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁸⁾	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(8,15,22)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁸⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁸⁾
PSD	
Senador Arolde de Oliveira ⁽²⁾	1. Senador Carlos Viana ^(2,3)
Senador Angelo Coronel ^(2,3)	2. Senador Vanderlan Cardoso ^(2,27)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽⁵⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽²⁴⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾	2.
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Oriovisto Guimarães ⁽¹⁹⁾	1. Senador Styvenson Valentim ⁽¹⁹⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT).
- Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Kátia Abreu, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-GLPSD).
- Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT (Memo. nº 17/2019-GLBSI).



13. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI).
14. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT).
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB).
17. Em 02.07.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular; e o Senador Acir Gurgacz, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 99/2019-GLBSI).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID).
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD).
23. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição ao Senador Marcos do Val (Memo. nº 115/2019-GLBSI).
24. Em 23.09.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2019-BLVANG).
25. Em 03.03.2020, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso (Of. nº 15/2020-GLDPP).
26. Em 04.03.2020, a Comissão reunida elegeu a Senadora Daniella Ribeiro para Presidente deste colegiado (Of. 2/2020-CCT).
27. Em 12.03.2020, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 36/2020-GLPSD).
28. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,8,9)	2.
	3.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹²⁾	1.
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽¹²⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽³⁾
PSD	
Senador Irajá ⁽¹⁾	1. Senador Arolde de Oliveira ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ^(2,5)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾
PODEMOS ⁽¹⁰⁾	
Senador Alvaro Dias ^(11,13)	1. Senador Eduardo Girão ⁽¹¹⁾

Notas:

* A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

- Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB).
- Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019).
- Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF).
- Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB).
- Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB).
- Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB).
- Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
- Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).
- Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama e o Senador Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 116/2019-GLBSI).
- Em 10.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 100/2019-GLPODEMOS).

Secretário(a): Andréia Mano**Telefone(s):** 61 3303-4488**E-mail:** csf@senado.leg.br

**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁶⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁷⁾
Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(6,13)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁶⁾
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽⁶⁾	3. VAGO ^(6,12,26,30)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁵⁾	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁵⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(5,14)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ^(5,14)
VAGO ^(21,29)	3. Senador Major Olimpio (PSL-SP) ⁽²²⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
VAGO ^(2,27)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ^(2,11)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽²⁾
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽²⁾	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁴⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾
PSD	
Senador Angelo Coronel ⁽¹⁾	1. Senador Irajá ^(1,23,28)
Senador Otto Alencar ⁽¹⁾	2. Senador Omar Aziz ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽³⁾	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁸⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(3,8)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) ^(15,16,17)
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Reguffe ^(19,24)	1. Senador Styvenson Valentim ^(19,20,25)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019).
- Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP).
- Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC).
- Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB).
13. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB).
14. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB).
15. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG).
16. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG).
17. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID).
20. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
22. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
23. Em 03.09.2019, o Senador Carlos Viana, membro suplente pelo PSD, deixou de compor a comissão (Of. nº 134/2019-GLPSD).
24. Em 24.09.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, pelo PODEMOS, em substituição ao Senador Eduardo Girão, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLPODEMOS).
25. Em 29.10.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, em substituição à Senadora Rose de Freitas, para compor a comissão (Of. nº 115/2019-GLPODEMOS).
26. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 235/2019-GLMDB).
27. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
28. Em 03.03.2020, o Senador Irajá foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2020-GLPSD).
29. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
30. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 04, de 2019-CTFC, com a finalidade de debater e avaliar a qualidade dos gastos públicos e as medidas de governança e combate à corrupção.

(Requerimento 4, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾

Instalação: 03/09/2019

Prazo final: 10/07/2020

TITULARES	SUPLENTES
VAGO ^(1,5)	1. Senador Reguffe (PODEMOS-DF) ^(1,3,4)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾	3.

Notas:

- Em 02.07.2019, as Senadoras Juíza Selma, Mara Gabrilli e Eliziane Gama foram designadas membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Izalci Lucas, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memorando nº 29/2019-CTFC)
- Em 03.09.2019, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli presidente do colegiado (Of. 34/2019-CTFC)
- Em 25.09.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor o Colegiado, pois não pertence mais ao quadro da CTFC (Memorando nº 05/2019-CTFCGPCC)
- Em 12.02.2020, o senador Reguffe foi designado membro suplente na subcomissão (Of. nº 1/2020-CTFCGPCC).
- Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 27/06/2017**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 18 de setembro de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 3303-5258**E-mail:** saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **10ª Eleição Geral:** 02/06/2015

5ª Eleição Geral: 23/11/2005 **11ª Eleição Geral:** 30/05/2017

6ª Eleição Geral: 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)	2.
Senador Marcelo Castro (MDB-PI)	3.
VAGO (1)	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)	1.
Senador Major Olimpio (PSL-SP)	2.
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Weverton (PDT-MA)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT)	1.
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR)	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3)
Senador Telmário Mota (PROS-RR)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4)
PODEMOS	
Senador Marcos do Val (ES)	1. Senador Eduardo Girão (CE)

Atualização: 07/06/2017

Notas:

1. Vago devido à renúncia do Senador Confúcio Moura, de acordo com o Memorando - MEMO nº048/2019 - GSMOURA, data: 25/09/2019.
2. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do PSDB, Roberto Rocha, por meio do Ofício nº 109/2019 - GLPSDB.
3. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
4. Senadora eleita na sessão do dia 25/09/2019, indicada pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5258

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS
(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)

MEMBROS

DEM

Senador Rodrigo Pacheco (MG)

PSD

Senador Irajá (TO)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)



4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES)	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (MDB-AC)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019

Notas:

1. Designação por meio de Ato do Presidente do Senado Federal nº6, de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL
(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)

Número de membros: 1 titulares

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

MEMBROS

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)



7) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

